

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Art. 51-A, da Lei nº 11.101/2005 | Recomendação nº 57 do CNJ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5015739-98.2026.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

GRUPO POSTOS ABM

ABASTECEDORA ABM LTDA. | SAGRES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | PRADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUSTER LTDA.
IMIGRANTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | GLOBO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | ECOSTATION COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | ISENTTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
C.R.V.O PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. | CAPELA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA. | GAMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | SPE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

04	Sobre este Relatório – Instituto e Base Legal	143	Passivo Concursal
08	Sobre este Relatório – Razões da Crise	145	Requisitos Legais
13	Estrutura Societária e Localização	170	Competência
14	Relato da Visita	172	Essencialidade
22	Relato da Visita – Visita por Unidade	178	Ações de Despejo
45	Análise Contábil	180	Legitimidade Ativa da SPE São José

187 Consolidação Substancial

190 Considerações Finais

Sobre este Relatório

A Constatação Prévia – Instituto e Base Legal

Base Legal

A Constatação Prévia foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 14.112/2020, que inseriu o art. 51-A na Lei nº 11.101/2005 (LREF). Trata-se de medida de instrução processual prévia ao deferimento do processamento da recuperação judicial, realizada por profissional nomeado pelo juízo.

Sua aplicação decorre, ainda, da Recomendação nº 57, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta os magistrados sobre a utilização do instrumento como mecanismo de verificação expedita das condições da requerente.

O art. 51-A, da LREF, *in verbis*:

"Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da Requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial."

Objeto e Limites

Nos termos do art. 51-A, §5º, da LREF, a Constatação Prévia tem objeto estritamente delimitado: a análise das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade e completude da documentação exigida pelo art. 51 da LREF, sendo expressamente vedada qualquer avaliação acerca da viabilidade econômica do devedor.

Assim, o constatador não atua como verificador de viabilidade do negócio – função reservada ao plano de recuperação e à assembleia-geral de credores –, mas como auxiliar do juízo para fins de:

- Verificar se a empresa requerente está em efetivo funcionamento;
- Aferir a regularidade formal e material da documentação juntada com a inicial;
- Subsidiar a decisão judicial de deferimento ou não do processamento da recuperação judicial.

Sobre este Relatório

Nomeação, Identificação e Metodologia

Nomeação e Qualificação

A Administração Judicial foi nomeada pelo Juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo (RS) por decisão de 08/06/2026 (Evento 15), para promover a Constatação Prévia (art. 51-A, LREF).

Nomeada: POZZOBON & OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

CNPJ: 63.855.545/0001-08

Sede: Av. Carlos Gomes, 1.001, conj. 402, Petrópolis, Porto Alegre/RS

Contato: (51) 3372-3400 | contato@poaj.com.br

Representantes:

- Felipe Dreyer de Avila Pozzobon – OAB/RS 30.663
- Luiz Fernando Menezes de Oliveira – OAB/RS 41.859

Aceitação do encargo formalizada em 10/06/2026 (Evento 32), com declaração de ausência de impedimento ou suspeição.

Metodologia e Fontes

O Laudo foi elaborado com base nas fontes e procedimentos determinados pela decisão de nomeação:

- Análise da petição inicial e dos 16 Anexos juntados pelas Requerentes (Evento 1);
- Documentação complementar eventualmente fornecida diretamente à Administração Judicial;
- Visita *in loco* às instalações do Grupo Postos ABM;
- Demonstrações contábeis dos últimos três exercícios e do período corrente;
- Verificação da regularidade formal da documentação do art. 51 da LREF, incluindo passivo fiscal;
- Apreciação preliminar do passivo sujeito à RJ e da pertinência da consolidação substancial;
- Manifestação sobre eventuais imputações de crime falimentar ou irregularidades ambientais.

Prazo fixado pelo juízo: 5 (cinco) dias a contar da intimação (art. 51-A, LREF).

Tutelas Provisórias Deferidas

A decisão concedeu, em parte, as tutelas de urgência requeridas:

1. Suspensão das execuções individuais dos credores das Requerentes, mantidas as penhoras já realizadas e valores depositados judicialmente.
2. Suspensão específica da Ação Executiva nº 5001811-42.2020.8.21.0035 e dos atos expropriatórios dela decorrentes, proibidas novas penhoras – inclusive sobre os recebíveis da C.R.V.O perante a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.
3. Suspensão da execução dos valores de aluguéis nas ações de despejo nº 5012653-53.2021.8.21.0033 e nº 5032859-20.2023.8.21.0033, mantida a ordem de despejo da Ação 5012653-53.2021.8.21.0033 (Posto 94), já confirmada em apelação.
4. Suspensão dos atos extrajudiciais de consolidação de propriedade de bens das Requerentes perante credores sujeitos ou não à RJ.

Escopo Ampliado – Determinações ao Laudo

Além das atribuições legais do art. 51-A, da LREF, a decisão determinou que o Laudo se manifeste sobre:

- Regularidade e completude da documentação apresentada com a inicial e eventuais emendas, especialmente a relativa ao passivo fiscal;
- Passivo sujeito à recuperação judicial – indicação preliminar, sem efeitos da verificação administrativa;
- Passivo fiscal – análise e indicação preliminar;
- Consolidação Substancial – necessidade e pertinência, nos termos do art. 69-J, da LREF, à luz do sustentado na inicial;
- Eventuais imputações de crime falimentar ou irregularidades ambientais pelas Requerentes, ante o ramo de atividade (revenda de combustíveis e empreendimentos imobiliários).

Remuneração: fixada na forma do art. 51-A, §1º, da LREF, a ser paga pelas Autoras.

Breve Histórico do Grupo Postos ABM

1998	Fundação pelo Sr. Orivaldo José Goldani com o objetivo de se tornar líder no varejo de combustíveis no RS. Início das operações com os primeiros postos na Região Metropolitana de Porto Alegre.
1999–2010	Expansão contínua da estrutura administrativa, logística e de abastecimento. Em 2006–2007, aquisição de TRR (Transportador-Revendedor-Retalhista) para atuação no atacado, atendendo construtoras, hospitais e transportadoras. Pico de 42 unidades em operação e aproximadamente 800 funcionários diretos.
2010–2014	Consolidação como referência regional no varejo de combustíveis e conveniência. Diversificação para o setor imobiliário, com constituição de empresas de compra, venda e locação de imóveis a partir dos resultados das operações de combustível.
2015	Reorganização societária: saída de antigo sócio e ingresso de Vinícius Kauer Goldani (filho do fundador). O Grupo passou a ser controlado, integralmente, pela Família Goldani, com gestão familiar unificada em ambos os segmentos.
2026	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial (Processo nº 5015739-98.2026.8.21.0019) perante a Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS. Estrutura atual: 14 postos ativos, 01 TRR e empresas imobiliárias, com mais de 170 funcionários diretos em mais de 10 municípios gaúchos.

Razões da Crise Econômico-Financeira

Panorama Geral | Grupo Postos ABM

O Grupo Postos ABM vivenciou os primeiros sinais de crise a partir de 2010, com agravamento progressivo em razão de fatores endógenos e exógenos que se sobrepuseram ao longo dos anos. A crise não decorreu de uma causa isolada, mas da combinação cumulativa de quatro vetores distintos que, em conjunto, tornaram a posição de liquidez do Grupo insustentável.

01

**Inadimplência
de Grandes
Clientes**

~R\$ 26 mi
em prejuízo
a partir de 2015

02

**Mercado de
Combustíveis e
Juros Bancários**

Margens
comprimidas +
endividamento

03

**Pandemia
COVID-19**

Queda de
até 70% no
fluxo operacional

04

**Enchentes RS
abril/maio 2024**

Paralisação
de até 90 dias
em unidades

As medidas de contenção adotadas pelo Grupo (arrendamento de unidades, encerramento de postos deficitários e redução do quadro funcional) não foram suficientes para reverter o desequilíbrio acumulado, tornando o pedido de recuperação judicial a única via juridicamente possível ao soerguimento.

Razões da Crise | Causa 1

Inadimplência de Grandes Clientes

A expansão do TRR a partir de 2006–2007 expôs o Grupo a uma concentração de risco em grandes clientes do setor de construção e infraestrutura. A inadimplência em cascata desses clientes – provocada pelos seus próprios processos de recuperação judicial – gerou um prejuízo total superior a R\$ 26 milhões no caixa das Requerentes, configurando o primeiro abalo estrutural das finanças do Grupo.

Devedor Inadimplente	Processo de RJ	Requerente Credora	Crédito / Prejuízo
Construtora Brasília Guaíba Ltda.	nº 5030706-18.2020.8.21.0001/TJRS (ajuizado em 10/11/2015)	Abastecedora ABM Ltda. Comércio de Combust. Luster Ltda.	R\$ 2.196.998,93 R\$ 2.167.587,05 Total: R\$ 4.364.585,98
Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.	nº 5000602-55.2015.8.21.0086/TJRS (ajuizado em 31/08/2015)	Abastecedora ABM Ltda. Comércio de Combust. Luster Ltda.	R\$ 30.888,76 R\$ 1.658.395,23 Total: R\$ 1.689.283,99
Grupo Sultepa	nº 5033248-09.2020.8.21.0001/TJRS (ajuizado em 06/07/2015)	Comércio de Combust. Luster Ltda.	R\$ 12.702.560,14
Grupo OI (2ª RJ)	nº 0090940-03.2023.8.19.0001/TJRJ (ajuizado em 01/03/2023)	Grupo Postos ABM (serviços de TI/telefonía – ~40 postos)	R\$ 2.486.341,22 (classe quirográfica)
TOTAL DO PREJUÍZO APURADO			≈ R\$ 21.242.771,33 (direto) + perdas operacionais indiretas

Obs.: Os créditos arrolados nos processos recuperacionais dos devedores ainda não foram integralmente recebidos, permanecendo o deficit no caixa das Requerentes. A inadimplência do Grupo OI envolveu ainda descumprimento de contrato de internet/telefonía para ~40 unidades, obrigando contratação emergencial de outros fornecedores.

Estrutura do Mercado de Combustíveis e Alta dos Juros Bancários

Compressão de Margens

O varejo de combustíveis no Brasil opera sob uma estrutura de formação de preços que coloca o revendedor (posto) em posição de extrema dependência das distribuidoras. Os contratos de fornecimento impõem preços e prazos de pagamento que o revendedor apenas aceita, sob pena de inviabilizar o abastecimento.

Na tentativa de manter a competitividade e não perder clientes num mercado progressivamente acirrado, o Grupo ABM absorveu os altos custos de aquisição das distribuidoras sem repassá-los integralmente ao consumidor final, operando com margens de lucro bruto muito abaixo do necessário para cobrir as despesas fixas e o serviço da dívida.

Fatores externos como câmbio, tributação incidente sobre a cadeia e cotação internacional do petróleo amplificaram a volatilidade do custo de aquisição, tornando o planejamento financeiro de curto prazo ainda mais precário.

Alavancagem e Juros Bancários

Diante das margens insuficientes, o Grupo recorreu ao crédito bancário para financiar o capital de giro e sustentar a operação. A alavancagem foi iniciada em cenário de taxas de juros relativamente baixas, mas a posterior elevação brusca da Selic e o endurecimento das condições de crédito pelas instituições financeiras criaram uma equação impagável nas condições originárias.

Os contratos bancários, originalmente estruturados para servir de suporte ao crescimento, converteram-se em um passivo crescente cujo serviço passou a competir diretamente com os recursos operacionais do Grupo. O Grupo ABM, historicamente adimplente, perdeu a capacidade de honrar as parcelas nas condições pactuadas, gerando juros de mora e encargos adicionais que alimentaram o ciclo de endividamento.

O resultado foi um passivo financeiro em crescimento constante, cuja expressão numérica aparece na evolução do passivo exigível consolidado: de R\$ 141,4 mi (2023) para R\$ 160,5 mi (2025).

Razões da Crise | Causas 3 e 4

Pandemia de COVID-19 e Enchentes do RS (2024)

Pandemia de COVID-19 (a partir de 2020)

A partir de março de 2020, a pandemia e as medidas sanitárias dela decorrentes provocaram uma redução abrupta da mobilidade urbana e interestadual, com impacto direto e imediato no consumo de combustíveis.

Os Postos ABM registraram quedas de volume de vendas que em meses críticos alcançaram até 70% do fluxo operacional habitual. A combinação de queda de receita com manutenção dos custos fixos – folha de pagamento, arrendamentos, contratos com distribuidoras e serviço de dívidas bancárias – acelerou o desequilíbrio financeiro que já apresentava sinais desde 2010.

Mesmo com histórico de adimplência, o Grupo encontrou dificuldades nas renegociações bancárias e no alongamento de dívidas comerciais e tributárias, tendo em vista que o mercado de crédito também contraiu durante o período. A pandemia funcionou como o principal acelerador da crise latente.

Enchentes do RS – abril/maio de 2024 (Força Maior)

Em abril e maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido pelo maior desastre climático de sua história, com chuvas e inundações que superaram em área afetada o evento de 1941. A Região Metropolitana de Porto Alegre – onde se concentra a maior parte das unidades do Grupo ABM – foi especialmente devastada.

Impactos diretos sobre o Grupo:

- Postos alagados com danos a bombas, tanques, lojas de conveniência e estoques;
- Interrupção do acesso de clientes, equipes e fornecedores por períodos superiores a 90 dias em algumas localidades;
- Colapso das redes de abastecimento e logística, impedindo o recebimento de combustível e mercadorias;
- Paralisação total das operações em unidades afetadas, com perda de faturamento e incremento de despesas emergenciais de recuperação estrutural.

O evento configurou força maior superveniente, agravando de forma irreversível a posição de liquidez do Grupo, cuja situação financeira já era fragilizada.

Razões da Crise | Conclusão

Medidas Adotadas e Situação Atual

Medidas de Contenção Adotadas

Diante do cenário de crise, o Grupo Postos ABM implementou diversas medidas de contenção de prejuízos e reestruturação operacional:

- Arrendamento de unidades de postos a terceiros, com o objetivo de gerar receita recorrente e reduzir a exposição ao risco operacional direto;
- Encerramento de unidades deficitárias, racionalizando a operação às unidades com melhor desempenho;
- Redução do quadro de funcionários, com ajuste da estrutura de pessoal à nova escala de operação;
- Ajuizamento de Tutela Cautelar Antecedente à RJ (proc. nº 5000782-92.2026.8.21.0019, em 14/01/2026), com realização de sessões de mediação com credores – tentativa que não logrou êxito, culminando em sentença extintiva em 15/04/2026;
- Negociações extrajudiciais com credores financeiros e fornecedores.

Essas medidas, embora necessárias, não foram suficientes para superar o descompasso entre os custos fixos acumulados e a capacidade de geração de caixa operacional.

Situação Econômico-Financeira Atual

Os demonstrativos contábeis juntados com a petição inicial evidenciam a deterioração progressiva e consistente da situação financeira do Grupo nos últimos três exercícios:

Indicador	2023	2024	2025
Faturamento	R\$ 274,2 mi	R\$ 242,0 mi	R\$ 204,6 mi
Passivo Exigível	R\$ 141,4 mi	R\$ 144,5 mi	R\$ 160,5 mi
Prejuízo Acumulado	R\$ 52,3 mi	R\$ 62,3 mi	R\$ 76,4 mi

A leitura conjunta dos dados revela uma tesoura financeira: enquanto o faturamento recuou R\$ 69,6 milhões em dois anos (–25,4%), o passivo exigível cresceu R\$ 19,1 milhões (+13,5%) e o prejuízo acumulado avançou R\$ 24,1 milhões (+46,1%). Essa dinâmica evidencia que a receita operacional tornou-se insuficiente para o serviço da dívida nas condições originárias, caracterizando a situação de crise econômico-financeira que justifica e fundamenta o pedido de recuperação judicial.

Estrutura Societária e Localização

O Grupo Postos ABM é composto por 12 sociedades empresárias Requerentes, controladas pela Família Goldani (Orivaldo José Goldani e Vinícius Kauer Goldani), com garantias cruzadas, quadro societário parcial ou totalmente comum e atuação conjunta no mercado.

O controle administrativo e contábil do Grupo está concentrado em São Leopoldo (RS), foro do principal estabelecimento.

EMPRESA	CNPJ	SEDE
Abastecedora ABM Ltda.	89.470.462/0023-91	São Leopoldo/RS
Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.	89.774.699/0001-50	São Leopoldo/RS
Prado Comércio de Combustíveis Ltda.	44.610.485/0001-00	Sapucaia do Sul/RS
Comércio de Combustíveis Luster Ltda.	01.618.972/0001-07	Esteio/RS
Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda.	51.310.627/0001-80	Canoas/RS
Globo Comércio de Combustíveis Ltda.	51.414.286/0001-92	Tabaí/RS
Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda.	17.765.748/0001-88	Viamão/RS
Isentta Negócios Imobiliários Ltda.	42.544.596/0001-30	Tabaí/RS
C.R.V.O Participações Societárias Ltda.	09.045.216/0001-48	São Leopoldo/RS
Capela Gestão de Imóveis Ltda.	27.881.931/0001-00	Capela de Santana/RS
Gama Negócios Imobiliários Ltda.	42.330.834/0001-05	Sapucaia do Sul/RS
SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda.	29.268.826/0001-18	São Leopoldo/RS



Relato da Visita

Reunião na Sede das Recuperandas | São Leopoldo/RS

12 de junho de 2026

Art. 51-A da Lei 11.101/2005 | Proc. nº 5015739-98.2026.8.21.0019

Relato da Visita

Reunião na Sede | 12.06.2026 | Av. Dr. Frederico Wolfenbuttel, 217, Centro, São Leopoldo/RS

Em 12.06.2026, a Administração Judicial realizou visita à sede das Recuperandas, localizada na Av. Dr. Frederico Wolfenbuttel, 217, Centro, São Leopoldo/RS, oportunidade em que foram recebidos pelos sócios-proprietários das empresas recuperandas Orivaldo José Goldani e Vinicius Kaver Goldani; pelo advogado interno das Recuperandas, Marino Camargo de Abreu OABRS 105.519 e pelos advogados externos Marcelo Zampieri OABRS 38.529 e Carlos Alberto Becker OABRS 78.962. Na oportunidade foram colhidas informações estruturais e operacionais do Grupo Postos ABM, realizados registros fotográficos das instalações e iniciado o planejamento das visitas às demais unidades do Grupo.

Objetivo I — Condições de Funcionamento

Verificar as reais condições de funcionamento de cada empresa Requerente, incluindo infraestrutura, operação das unidades e atividade dos postos de combustíveis e empresas imobiliárias.

Objetivo II — Regularidade Documental

Analisar a regularidade e a completude da documentação apresentada com a petição inicial, nos termos do art. 51-A da Lei 11.101/2005, conforme determinação do Juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS.

A documentação contábil e fiscal do Grupo encontra-se centralizada na sede, razão pela qual a diligência iniciou-se naquele endereço.

Estrutura Administrativa da Sede

Back office centralizado do Grupo Postos ABM

Funções Centralizadas na Sede

- **Administração geral**

Gestão e diretrizes de todas as empresas Requerentes.

- **Compras**

Centraliza 100% das aquisições de combustível e insumos.

- **Financeiro**

Contas a pagar e a receber de todas as filiais.

- **Jurídico interno**

Advogado interno (Marinho) + escritórios parceiros.

- **Recursos Humanos**

Centraliza operações de pessoal de todas as unidades.

- **Controladoria / Auditoria**

Controle de estoque, auditoria interna e suprimentos.

- **Suporte operacional**

Lojas de conveniência e áreas de lubrificação.

- **Contabilidade externa**

Escritório externo integrado aos sistemas internos.

Distribuição do Prédio (6 Andares — Propriedade do Grupo)

6º Andar

Área social — salão de festas, treinamentos mensais de gerentes, refeições e confraternizações.

5º Andar

Atividades administrativas.

4º Andar

Locado a terceiro (sala comercial).

3º Andar

Uso por sócio e diretor comercial — reuniões privadas.

2º Andar

Locado a terceiro (clínica de saúde).

1º Andar

Atividades administrativas — recepção e operação.

Operação das Unidades e Logística de Combustível

Processo de compra, estoque e distribuição

Funcionamento das Unidades (Filiais)

Cada unidade possui gerente local, supervisionado por gerente comercial com visitas periódicas. A autonomia dos gerentes é limitada — compras e despesas são centralizadas na sede, com distribuição por logística interna.

Horário de funcionamento dos postos:

- Mínimo: 06h00 às 22h00, 7 dias/semana
- Parte das unidades opera 24 horas
- Domingos: horário reduzido (~07h00–21h00)

Logística de Combustível

- Compras 100% centralizadas na sede (setor de suprimentos)
- Gerentes informam estoques diariamente
- Projeção baseada em média histórica de vendas
- Estoque de segurança: 3 a 3,5 dias por unidade
- Frota de transporte: terceirizada (2 a 3 parceiros)
- Cobertura: Região Metropolitana + sul do estado (Pelotas/Rio Grande)
- Maioria dos postos opera com bandeira branca

Regra ANP — Faturamento Individual por CNPJ

Por determinação da ANP, as compras de combustível devem ser faturadas diretamente para o CNPJ e o endereço do posto que receberá o produto.

É vedado centralizar a compra em um único CNPJ e redistribuir o produto para outros postos.

Cada unidade, portanto, adquire e recebe seu próprio combustível de forma individualizada — ainda que a decisão de compra seja operacionalmente centralizada na sede.

Essa característica é relevante para a análise do art. 51, XI, da LREF (ativo não circulante e obrigações fiscais por empresa).

Tanques de Combustível

Todos os tanques em postos de gasolina são, por norma, subterrâneos. Tanques externos existem apenas em distribuidoras. Foi constatado tanque externo em uma das unidades (Gravataí), aguardando substituição obrigatória de tanque antigo com prazo vencido — processo em curso.

Empresas Imobiliárias do Grupo

Estrutura, função e interrelacionamento patrimonial

C.R.V.O Participações Societárias Ltda.

Detém a propriedade dos imóveis mais relevantes do Grupo, incluindo o prédio da sede (matrícula 110.120 – CRI São Leopoldo). Cedeu à Capela, por contrato de cessão, o direito de explorar e administrar seus imóveis, inclusive os recebíveis de aluguel da Unidasul (Macromix).

Capela Gestão de Imóveis Ltda.

Gestora das locações dos imóveis da C.R.V.O. Recebe os valores de aluguel em nome do Grupo. Administra o contrato com a Unidasul relativo ao imóvel Macromix (operação CRI/BTS – RIZA Securitizadora).

Isentta Negócios Imobiliários Ltda.

Proprietária dos imóveis onde operam dois postos de gasolina em Tabaí/RS, locados à Globo Comércio de Combustíveis Ltda. (operadora do próprio Grupo). Recebe aluguéis dessas operações.

Gama Negócios Imobiliários Ltda.

Proprietária de um apartamento, duas casas e um prédio comercial. Não possui empregados. Adquiriu imóvel do Sapucaense F.C. com assunção de dívidas do clube; transferência ainda não formalizada — objeto de ação de obrigação de fazer.

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda.

Constituída para construção de seis casas residenciais individuais (cada uma com matrícula própria, sem condomínio). Uma casa vendida; cinco em estoque. Comercialização dificultada por garantias reais constituídas em favor de credores financeiros (Banco do Brasil).

Pontos Críticos Identificados na Reunião

Questões de especial sensibilidade jurídica e operacional (1/2)

1. Imóvel Macromix — Operação CRI | C.R.V.O Participações Societárias Ltda.

Estrutura da Operação

Imóvel da C.R.V.O, cedido à Unidasul para operação do Macromix (próximo à Unisinos, São Leopoldo/RS). Operação estruturada como CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) com garantia fiduciária sobre o imóvel e os recebíveis de aluguel. Estrutura do tipo Built-to-Suit (BTS). Securitizadora: RIZA Securitizadora S.A. (saldo devedor: R\$ 24.343.457,90).

Situação Atual

O ativo não performou conforme o esperado — pagamentos de parcelas inferiores ao contratado há dois ou três anos. A securitizadora notificou o Grupo, durante a tutela cautelar antecedente, alegando vencimento antecipado da dívida a partir de jan./2026.

2. Imóvel do Sapucaense F.C. — Transferência Pendente | Gama Negócios Imobiliários Ltda.

A Gama Negócios Imobiliários adquiriu imóvel do Sapucaense F.C., assumindo e pagando diversas dívidas do clube como parte do preço. A escritura definitiva ainda não foi lavrada — condicionada à apresentação de certidões negativas pelo clube. Ação de obrigação de fazer em curso para compelir o clube ao cumprimento. Execuções fiscais e trabalhistas contra o Sapucaense, inclusive ação do Ministério Público relativa a convênio de 2008 com a Prefeitura de Sapucaia do Sul. O montante das cobranças corrigidas pode superar o valor do próprio imóvel.

Pontos Críticos Identificados na Reunião

Posto 94 – Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | Ação de Despejo (2/2)

3. Posto 94 — Única Unidade da Sagres | Ação de Despejo em Estágio Avançado

Histórico

Locação iniciada em 2011, após aquisição do fundo de comércio do posto. Aluguéis foram historicamente depositados em juízo — e não diretamente ao locador — em razão de constrições judiciais sobre os créditos do locador. Diferenças de aluguel acumularam-se por correções não integralmente aplicadas ao longo dos anos.

Situação Processual

Ação de despejo julgada parcialmente procedente; diferenças vencidas há mais de 3 anos prescritas. Decisão confirmada em apelação. Recurso especial não admitido. Ação renovatória não acolhida. Após trânsito em julgado, locador poderá exigir a desocupação.

Essencialidade do Ativo e Solicitação à Administração Judicial

O Posto 94 é a única unidade operacional da Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. e, consequentemente, sua única fonte de receita. O eventual cumprimento da ordem de despejo implicaria o encerramento das atividades da empresa e a inviabilização daquele CNPJ.

Complexidade das Relações Locatícias em Postos de Combustível

Os representantes das Recuperandas declararam que as relações locatícias em postos de gasolina raramente se resumem ao aluguel — envolvendo, com frequência, luvas, fundo de comércio, sublocações, contratos de fornecimento vinculados a distribuidoras e múltiplos agentes (proprietário do imóvel, detentor do fundo de comércio e operador).

Planejamento das Visitas às Demais Unidades

Encaminhamentos acordados na reunião de 12.06.2026

Prioridade Imediata — Unidades sem Funcionamento Contínuo

As unidades sem atendimento contínuo ao público foram priorizadas para visita imediata, dada a necessidade de agendamento prévio para garantir acesso:

- TRR (Luster/Comércio de Combustíveis Luster Ltda.) — opera pontualmente, apenas no momento da venda; sem fluxo constante de clientes.
- SPE São José — casas residenciais em estoque; sem atividade operacional contínua.
- Empresas imobiliárias (Gama, Isentta, Capela, C.R.V.O) — estruturas patrimoniais sem empregados ou horário de funcionamento regular.

Um membro da equipe das Recuperandas disponibilizou-se para acompanhar as diligências e agilizar o acesso.

Objetivos das Visitas às Unidades

Para cada unidade: (i) verificar efetivo funcionamento; (ii) avaliar condições gerais da infraestrutura; (iii) constatar existência e movimentação da loja de conveniência; (iv) identificar emissão de notas fiscais como indicativo de atividade regular; (v) solicitar as últimas 3 NF-e de entrada e saída de combustível como comprovação documental da operação.

Postos de Gasolina — Visitas ao Longo da Semana

Os postos de gasolina, por funcionarem todos os dias da semana em horário estendido (mínimo 06h–22h), foram programados para visita (aqueles que ainda não tinham sido visitados) ao longo do final de semana (já ocorrido).

Unidades identificadas e a visitar:

- Abastecedora ABM (vários postos)
- Sagres — Posto 94
- Prado — Posto 105
- Imigrante — Posto 83
- Globo — Postos 88 e 89 (Tabaí/RS)
- Ecostation — Postos 50 e 91 (Viamão/RS)

Algumas unidades já foram visitadas no dia anterior à reunião.



Relato da Visita

Levantamento por Unidade | Grupo Postos ABM

Escritório Administrativo do Grupo

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Dr. Frederico Wolfenbuttel, 217, Sala 101, Bairro Centro, São Leopoldo/RS – CEP 93.020-650

Observações da visita:

- Sede da empresa.
- Recebidos pelos sócios-proprietários das empresas recuperandas Orivaldo José Goldani e Vinicius Kaver Goldani; pelo advogado interno das Recuperandas Marino Camargo de Abreu OABRS 105.519 e pelos advogados externos Marcelo Zampieri OABRS 38.529 e Carlos Alberto Becker OABRS 78.962.
- Diversos assuntos foram abordados na reunião, conforme relatado no presente Laudo.

Posto 03

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Senador Salgado Filho, 3503, Bairro Scharlau, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Posto 16

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Sertório, 5405, Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Itália, 1851, Aeroporto, Rio Grande/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Rodovia BR-116, 6079, Bairro Industrial, Pelotas/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Rodovia RS-392, 11000, Bairro Industrial, Pelotas/RS

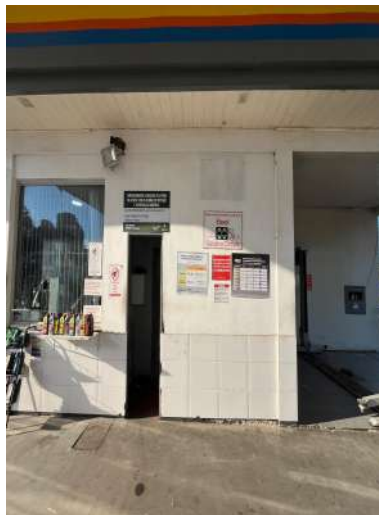
Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, mas pelo fato de o estabelecimento estar sem luz na hora da diligência, não foi possível comprar um produto e emitir a respectiva nota fiscal.

Posto 38

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Centenário, 548, Bairro Passo das Pedras, Gravataí/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Henrique Bier, 222, Bairro Campina, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Posto 94

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 89.774.699/0001-50



Endereço declarado na inicial:

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 1132, Loja 01, Bairro Padre Réus, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Prado Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 44.610.485/0001-00



Endereço declarado na inicial:

Rua Cruz Alta, 1770, Bairro Viegas, Camaquã/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Abastecedora ABM Ltda.

CNPJ: 89.470.462/0023-91



Endereço declarado na inicial:

Av. Henrique Bier, 222, Bairro Campina, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Posto 94

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 89.774.699/0001-50



Endereço declarado na inicial:

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 1132, Loja 01, Bairro Padre Réus, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Prado Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 44.610.485/0001-00



Endereço declarado na inicial:

Rua Cruz Alta, 1770, Bairro Viegas, Camaquã/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

TRR – Transportador Revendedor Retalhista

Comércio de Combustíveis Luster Ltda.

CNPJ: 01.618.972/0001-07



Endereço declarado na inicial:

Rua Monteiro Lobato, 48, Bairro Novo Esteio, Esteio/RS

Observações da visita:

- Estabelecimento ativo, mas com operação somente sob demanda.
- No momento da diligência não havia operação em andamento.

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 51.310.627/0001-80



Endereço declarado na inicial:

Av. Getúlio Vargas, 9085, Bairro São José, Canoas/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Globo Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 51.414.286/0001-92



Endereço declarado na inicial:

Rodovia BR-386, KM 385, Vila Tabai, Tabai/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Globo Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 51.414.286/0001-92



Endereço declarado na inicial:

Rodovia BR-386, KM 385,1, Vila Tabai, Tabai/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Posto 50

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.765.748/0001-88



Endereço declarado na inicial:

Rodovia RS-040, Km 24, nº 17610, Águas Claras, Viamão/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Posto 91

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 17.765.748/0001-88



Endereço declarado na inicial:

Estrada Caminho do Meio, 1333, Bairro Cocão, Viamão/RS

Observações da visita:

- Posto em operação.
- Funcionários atendendo.
- Loja de conveniência em operação, comprovado através da compra de um item e emissão da respectiva nota fiscal.

Sede – Empresa Imobiliária

Isenta Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ: 42.544.596/0001-30



Endereço declarado na inicial:

Rodovia BR-386, nº 389, Sala 1, Bairro/Distrito Centro, Tabaí/RS – CEP 95.863-000

Observações da visita:

- A sede da empresa é localizada no endereço indicado, conforme contrato social.
- No local, funciona um posto de combustível operado pela Globo Comércio de Combustíveis Ltda. (empresa do Grupo).
- A Isentta se trata de uma empresa imobiliária e proprietária do imóvel, possuindo uma sala específica no local.

Sede – Participações e Imóvel Macromix (matr. 110.120)

C.R.V.O Participações Societárias Ltda.

CNPJ: 09.045.216/0001-48



Endereço declarado na inicial:

Av. Unisinos, 189, Sala A, Bairro Duque de Caxias, São Leopoldo/RS – CEP 93.022-154

Observações da visita:

- Não foi localizado o numeral (189) indicado na petição inicial.
- Existe um Posto de Combustível RodOil de numeral 355, sendo os imóveis anteriores, uma casa abandonada de nº 109 e um prédio do Ministério Público do Estado do RS de numeral 89.
- Solicitados esclarecimentos aos advogados das Recuperandas, os mesmos informaram que o numeral indicado (189) é um erro material da petição inicial e que o endereço correto é aquele que consta do respectivo contrato social da empresa, ou seja, no mesmo endereço da sede da empresa, em São Leopoldo/RS.

Sede – Empresa Imobiliária

Capela Gestão de Imóveis Ltda.

CNPJ: 27.881.931/0001-00



Endereço declarado na inicial:

Rodovia RS-240, Km 19, Capela de Santana/RS – CEP 95.745-000

Observações da visita:

- Na rodovia e quilômetros indicados na petição inicial existe um posto de combustível de bandeira RodOil.
- Comprado produto na loja de conveniência, a respectiva nota fiscal refere e empresa HZ Comércio de Combustíveis (CNPJ 56.081.592/0003-30).
- Questionada tal divergência aos advogados das Recuperandas, os mesmos informaram que o endereço estava errado e considerando tratar-se de uma empresa do setor imobiliário, será procedida a alteração do endereço para a sede do Grupo, em São Leopoldo.

Sede – Empresa Imobiliária

Gama Negócios Imobiliários Ltda. e Prado Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 42.330.834/0001-05



Endereço declarado na inicial:

Av. João Pereira de Vargas, 2561, e Av. João Pereira de Vargas, 2561, Loja 02, Bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul/RS – CEP 93.230-210

Observações da visita:

- No endereço indicado está localizado um posto de combustível de bandeira RodOil.
- Comprado um produto na loja de conveniência, a respectiva nota fiscal refere e empresa VPS Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 27.360.993/0003-20).
- Questionada tal divergência aos advogados das Recuperandas, os mesmos informaram que o endereço das duas empresas é o indicado, pois trata-se de imóvel de propriedade da empresa C.R.V.O Participações Societárias Ltda. (empresa do Grupo) e que as empresas possuem sala específica no imóvel.

Sede – Empresa Imobiliária

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ: 29.268.826/0001-18



Endereço declarado na inicial:

Av. Riachuelo, 432, Bairro Duque de Caxias, São Leopoldo/RS

Observações da visita:

- Visita realizada em 12/06/2026, tendo sido registrada a existência dos imóveis construídos pelos SPE São José Empreendimentos Imobiliários Ltda..



Análise Contábil

Demonstrações Financeiras por Empresa (CNPJ)

Balanco Patrimonial – Ativo

Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

ABASTECEDORA ABM LTDA CNPJ: 89.470.462/0023-91	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	60.402.364	48.871.319	39.536.795	36.164.263	36.287.611	-19,1%	-19,1%	-8,5%	0,3%	-39,9%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	16.847.596	16.092.843	5.643.954	5.358.822	4.868.274	-4,5%	-64,9%	-5,1%	-9,2%	-71,1%	13,4%
DISPONIBILIDADES	1.262.828	759.128	309.832	231.528	145.259	-39,9%	-59,2%	-25,3%	-37,3%	-88,5%	0,4%
ESTOQUES	3.975.909	2.665.649	1.285.130	1.069.397	1.308.170	-33,0%	-51,8%	-16,8%	22,3%	-67,1%	3,6%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	318.566	327.267	334.777	638.732	671.139	2,7%	2,3%	90,8%	5,1%	110,7%	1,8%
CRÉDITOS A RECEBER	11.083.827	11.919.953	3.494.826	3.237.529	1.823.258	7,5%	-70,7%	-7,4%	-43,7%	-83,6%	5,0%
OUTROS CRÉDITOS	197.040	417.535	216.162	176.563	859.547	111,9%	-48,2%	-18,3%	386,8%	336,2%	2,4%
DESPESAS ANTECIPADAS	9.426	3.311	3.226	5.073	60.901	-64,9%	-2,6%	57,2%	1100,4%	546,1%	0,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.554.767	32.778.476	33.892.842	30.805.441	31.419.338	-24,7%	3,4%	-9,1%	2,0%	-27,9%	86,6%
REALIZÁVEL À LP	21.042.112	23.180.671	25.283.548	22.784.618	23.613.358	10,2%	9,1%	-9,9%	3,6%	12,2%	65,1%
IMOBILIZADO	5.386.224	3.673.439	2.691.766	2.103.772	1.888.929	-31,8%	-26,7%	-21,8%	-10,2%	-64,9%	5,2%
INTANGÍVEL	17.126.431	5.924.367	5.917.528	5.917.051	5.917.051	-65,4%	-0,1%	0,0%	0,0%	-65,5%	16,3%

Balanco Patrimonial – Passivo

Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

ABASTECEDORA ABM LTDA CNPJ: 89.470.462/0023-91	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	60.402.364	48.871.319	39.536.795	36.164.263	36.801.665	-19,1%	-19,1%	-8,5%	1,8%	-39,1%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	27.138.284	12.205.770	10.037.660	10.397.425	11.267.479	-55,0%	-17,8%	3,6%	8,4%	-58,5%	30,6%
FORNECEDORES/CREDORES	4.548.814	6.591.986	5.049.457	4.811.074	5.203.044	44,9%	-23,4%	-4,7%	8,1%	14,4%	14,1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.220.129	933.232	169.655	-	-	-94,2%	-81,8%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.057.308	1.990.794	3.177.677	3.086.883	3.114.255	88,3%	59,6%	-2,9%	0,9%	194,5%	8,5%
OBRIGAÇÕES TRAB. E ENCARGOS	3.592.225	1.267.007	658.385	1.855.408	2.163.583	-64,7%	-48,0%	181,8%	16,6%	-39,8%	5,9%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	564.492	321.273	306.210	127.699	177.578	-43,1%	-4,7%	-58,3%	39,1%	-68,5%	0,5%
PROVISÕES	1.155.315	1.101.477	676.276	516.360	609.020	-4,7%	-38,6%	-23,6%	17,9%	-47,3%	1,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.217.187	54.140.102	49.927.806	63.508.526	91.861.972	41,7%	-7,8%	27,2%	44,6%	140,4%	249,6%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.302.672	40.481.926	32.568.336	49.061.935	77.452.564	21,6%	-19,5%	50,6%	57,9%	132,6%	210,5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.044.147	6.457.085	9.914.317	9.603.968	9.839.542	215,9%	53,5%	-3,1%	2,5%	381,4%	26,7%
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	2.870.368	7.201.092	7.445.154	4.842.624	4.569.866	150,9%	3,4%	-35,0%	-5,6%	59,2%	12,4%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 4.953.107	- 17.474.553	- 20.428.672	- 37.741.689	- 66.327.786	252,8%	16,9%	84,7%	75,7%	1239,1%	-180,2%
CAPITAL SOCIAL	28.233.061	28.233.061	28.233.061	28.233.061	100.000	0,0%	0,0%	0,0%	-99,6%	-99,6%	0,3%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 33.186.168	- 45.707.614	- 48.661.733	- 66.125.582	- 37.992.521	37,7%	6,5%	35,9%	-42,5%	14,5%	-103,2%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANT.	-	-	-	150.833	- 28.435.265	-	-	-	-18952,2%	-	-77,3%

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

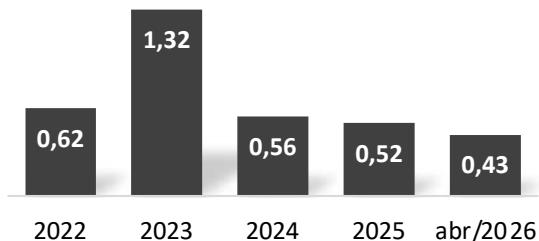
Percebe-se decréscimo constante do Ativo Circulante que de 2022 para abril de 2026 reduziu 71%, principalmente em função da redução dos saldos das contas de Disponibilidades que passou de um saldo de R\$ 1,26 milhões em 2022 para R\$ 145 mil em abril de 2026, representando redução de 88,5%; Estoques que perfazia saldo de R\$ 3,98 milhões em 2022 e R\$ 1,31 milhões em abril de 2026, indicando queda de 67%; e, Créditos a Receber que passaram de R\$ 11,8 milhões em 2022 para R\$ 1,8 milhões em abril de 2026, apresentado queda de 83,6%. O Ativo Não Circulante também apresentou queda no período analisado de 28%, principalmente em função Imobilizado que passou de R\$ 5,4 milhões em 2022 para R\$ 1,9 milhões em abril de 2026; redução de 65,5% do Intangível que perfazia R\$ 17,1 milhões em 2022 atingindo R\$ 5,9 milhões em abril de 2026. Tal variação do ativo total, queda de 40% entre 2022 e abril de 2026 indica como as dividas vem consumindo o patrimônio da Entidade.

Em contrapartida, a evolução crescente do Passivo é o reflexo do aumento do endividamento da Entidade, onde mesmo a retração do Passivo Circulante em 58,5%, principalmente devido aos Empréstimos e Financiamentos que passaram de R\$ 16,2 milhões em 2022 para saldo “zerado” em abril 2026 indicando a transferência destas dividas de curto prazo para alongamento em dividas de longo prazo no Passivo Não Circulante, o qual de 2022 para abril de 2026 passou de R\$ 38,2 milhões para R\$ 91,9 milhões ou aumento de 140%.

Esta estrutura de capital resultou em Patrimonio Líquido negativo na monta de R\$ 66,3 milhões em abril de 2026, em função dos prejuízos acumulados consecutivos desde 2022.

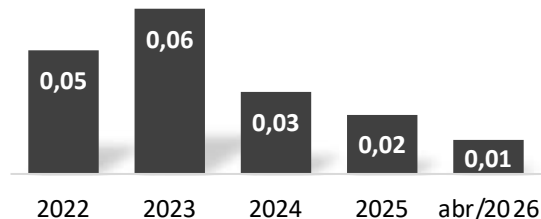
Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

Liquidez Corrente



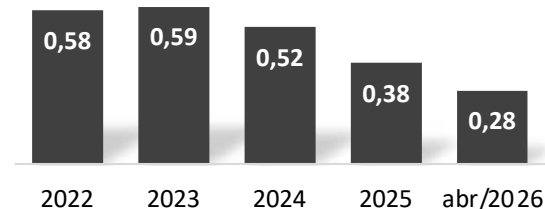
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



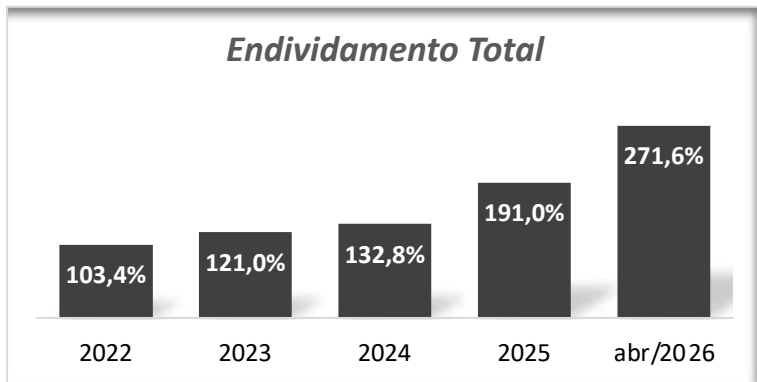
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Abastecedora ABM Ltda. apresentou forte redução nos seus indicadores de liquidez. O indicador de Liquidez Geral demonstra que a capacidade de saldar dívidas de longo prazo vem diminuindo de forma contínua, passando de 0,580 em 2022 para apenas 0,276 em abril de 2026. A Liquidez Corrente, que chegou a 1,318 em 2023, caiu para 0,432 em 2026, revelando insuficiência de ativos circulantes para cobrir o passivo circulante. Já a Liquidez Imediata manteve-se em patamares extremamente baixos, indicando que a empresa possui pouquíssima disponibilidade imediata em caixa para honrar compromissos de curto prazo.

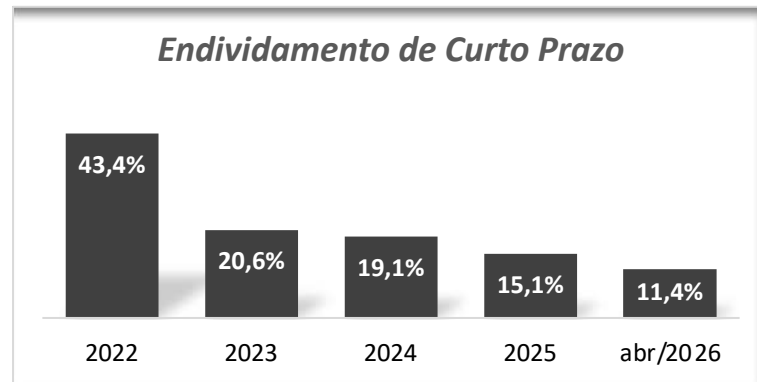
Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Abastecedora ABM Ltda. apresentou crescimento contínuo em seu Endividamento Total, passando de 103% em 2022 para 272% em abril de 2026, revelando dependência cada vez maior de recursos de terceiros. Em contrapartida, o Endividamento de Curto Prazo caiu de 43% para 11% no mesmo período, demonstrando que a empresa vem alongando suas dívidas e concentrando maior parte das obrigações no passivo não circulante. O Endividamento Total vem crescendo ao longo dos últimos três anos e, em 2024, a maior concentração já estava no Passivo Não Circulante, reforçando a tendência de maior dependência de dívidas de longo prazo.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

ABASTECEDORA ABM LTDA CNPJ: 89.470.462/0023-91	2022	2023	2024	2025	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2022-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	291.397.568	229.942.752	171.489.850	106.938.381	-21,1%	-25,4%	-37,6%	-63,3%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 264.312.726	- 204.890.508	- 150.594.383	- 93.884.099	-22,5%	-26,5%	-37,7%	-64,5%	-87,8%
LUCRO BRUTO	27.084.841	25.052.244	20.895.468	13.054.281	-7,5%	-16,6%	-37,5%	-51,8%	12,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 25.624.671	- 22.666.096	- 19.598.428	- 13.868.840	-11,5%	-13,5%	-29,2%	-45,9%	-13,0%
LUCRO OPERACIONAL	1.460.170	2.386.148	1.297.039	- 814.558	63,4%	-45,6%	-162,8%	-155,8%	-0,8%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.596.646	1.265.625	702.397	197.612	-20,7%	-44,5%	-71,9%	-87,6%	0,2%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.616.627	- 4.550.303	- 3.210.826	- 17.678.692	-47,2%	-29,4%	450,6%	105,2%	-16,5%
OUTRAS RECEITAS	3.934.339	157.333	200.000	-	-96,0%	27,1%	-100,0%	-100,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	- 11.780.249	- 500.442	-	-	-95,8%	-100,0%	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 1.625.472	- 12.521.445	- 1.511.832	- 18.295.638	670,3%	-87,9%	1110,2%	1025,6%	-17,1%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 1.625.472	- 12.521.445	- 1.511.832	- 18.295.638	670,3%	-87,9%	1110,2%	1025,6%	-17,1%

Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

A Receita Líquida da empresa Abastecedora ABM Ltda. apresentou queda significativa ao longo do período, passando de R\$ 291,4 milhões em 2022 para R\$ 106,9 milhões em 2025, uma redução acumulada de 63,3%. O Custo das Vendas e Serviços acompanhou essa tendência, caindo de R\$ 264,3 milhões em 2022 para R\$ 93,9 milhões em 2025, representando 87,8% da Receita Líquida no último ano.

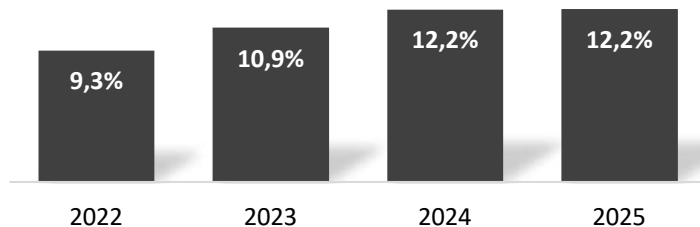
O Lucro Bruto reduziu-se de R\$ 27,1 milhões em 2022 para R\$ 13,1 milhões em 2025, refletindo a queda nas receitas. As Despesas Operacionais também diminuíram, passando de R\$ 25,6 milhões em 2022 para R\$ 13,9 milhões em 2025, mas ainda pressionaram os resultados. O Lucro Operacional, que foi positivo até 2024, tornou-se negativo em 2025 (-R\$ 814 mil), evidenciando deterioração da performance operacional.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras caíram de R\$ 1,6 milhão em 2022 para apenas R\$ 198 mil em 2025, enquanto as Despesas Financeiras cresceram fortemente, de R\$ 8,6 milhões em 2022 para R\$ 17,7 milhões em 2025, ampliando o impacto negativo sobre o resultado.

Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em todos os anos, passando de -R\$ 1,6 milhão em 2022 para -R\$ 18,3 milhões em 2025.

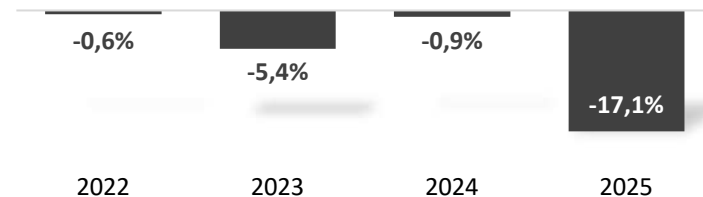
Abastecedora ABM Ltda. | CNPJ: 89.470.462/0023-91

Margem Bruta



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Abastecedora ABM Ltda. apresentou evolução positiva em sua Margem Bruta, passando de 9,3% em 2022 para 12,2% em 2024 e mantendo esse nível em 2025, indicando melhora operacional. Em contrapartida, a Margem Líquida permaneceu negativa, variando de -0,6% para -17,1%, mostrando que os ganhos não se converteram em resultados finais, comprometidos por despesas financeiras e outros fatores.

Balanco Patrimonial – Ativo

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

SAGRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CNPJ:89.774.699/0001-50	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
ATIVO	7.792.224	3.866.839	3.917.467	1.435.026	1.353.268	-50,4%	1,3%	-63,4%	-5,7%	-82,6%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	994.890	492.865	546.676	395.915	348.919	-50,5%	10,9%	-27,6%	-11,9%	-64,9%	25,8%
DISPONIBILIDADES	73.797	135.895	14.386	31.356	4.297	84,1%	-89,4%	118,0%	-86,3%	-94,2%	0,3%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.528	4.044	1.328	1.328	1.328	164,6%	-67,2%	0,0%	0,0%	-13,1%	0,1%
ESTOQUES	325.246	120.471	109.863	205.878	138.263	-63,0%	-8,8%	87,4%	-32,8%	-57,5%	10,2%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	18.697	286	6.047	36.857	37.736	-98,5%	2016,1%	509,5%	2,4%	101,8%	2,8%
CRÉDITOS A RECEBER	565.269	226.376	414.439	120.252	160.139	-60,0%	83,1%	-71,0%	33,2%	-71,7%	11,8%
OUTROS CRÉDITOS	10.353	5.793	287	244	5	-44,1%	-95,0%	-14,9%	-97,9%	-99,9%	0,0%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	326	-	7.150	-	-	-100,0%	-	-	0,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.797.335	3.373.974	3.370.791	1.039.111	1.004.349	-50,4%	-0,1%	-69,2%	-3,3%	-85,2%	74,2%
DIREITOS REALIZÁVEIS LP	4.256.539	2.311.904	2.441.219	183.415	200.724	-45,7%	5,6%	-92,5%	9,4%	-95,3%	14,8%
IMOBILIZADO (LÍQUIDO)	1.205.394	1.062.070	929.573	855.696	803.625	-11,9%	-12,5%	-7,9%	-6,1%	-33,3%	59,4%
INTANGÍVEL (LÍQUIDO)	1.335.402	-	-	-	-	-100,0%	-	-	-	-100,0%	0,0%

Balanco Patrimonial – Passivo

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

SAGRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CNPJ:89.774.699/0001-50	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
PASSIVO	7.792.224	3.866.839	3.917.467	1.435.026	1.663.545	-50,4%	1,3%	-63,4%	15,9%	-78,7%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.461.239	1.480.236	1.273.891	1.141.871	1.062.523	-39,9%	-13,9%	-10,4%	-6,9%	-56,8%	63,9%
FORNECEDORES/CREDORES	1.044.055	668.142	640.692	864.313	761.882	-36,0%	-4,1%	34,9%	-11,9%	-27,0%	45,8%
EMPRÉSTIMOS CP	542.178	568.329	380.975	8.921	8.921	4,8%	-33,0%	-97,7%	0,0%	-98,4%	0,5%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	7.418	121.950	167.504	186.399	190.337	1544,0%	37,4%	11,3%	2,1%	2465,9%	11,4%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	375.714	66.382	37.474	42.674	38.872	-82,3%	-43,5%	13,9%	-8,9%	-89,7%	2,3%
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPE	382.879	10.522	10.522	10.722	12.978	-97,3%	0,0%	1,9%	21,0%	-96,6%	0,8%
PROVISÕES, FÉRIAS E 13º	108.995	44.911	36.724	28.842	49.533	-58,8%	-18,2%	-21,5%	71,7%	-54,6%	3,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.332.887	6.113.766	6.279.082	4.715.774	8.317.119	-16,6%	2,7%	-24,9%	76,4%	13,4%	500,0%
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS LP	4.695.448	4.030.478	3.533.891	4.413.457	7.651.411	-14,2%	-12,3%	24,9%	73,4%	63,0%	459,9%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LP	8.952	429.483	375.242	302.316	290.306	4697,5%	-12,6%	-19,4%	-4,0%	3142,8%	17,5%
CRÉDITOS PESSOAS LIGADAS	2.628.487	1.653.804	2.369.949	-	375.402	-37,1%	43,3%	-100,0%	-	-85,7%	22,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.001.902	- 3.727.163	- 3.635.506	- 4.422.619	- 7.716.096	86,2%	-2,5%	21,7%	74,5%	285,4%	-463,8%
CAPITAL SOCIAL	477.000	477.000	477.000	477.000	477.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	28,7%
LUCROS ACUMULADOS	-	-	307.840	-	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 2.478.902	- 4.204.163	- 4.420.346	- 4.899.619	- 4.899.619	69,6%	5,1%	10,8%	0,0%	97,7%	-294,5%
AJUSTES PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	- 3.293.478	- 3.293.478						

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

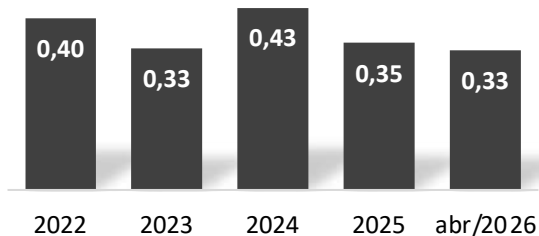
Percebe-se decréscimo constante do Ativo Circulante que de 2022 para abril de 2026 reduziu 65%, principalmente em função da redução dos saldos das contas de Disponibilidades que passou de um saldo de R\$ 73,8 mil em 2022 para R\$ 4,3 mil em abril de 2026, representando redução de 94,2%; Estoques que perfazia saldo de R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 138 mil em abril de 2026, indicando queda de 58%; e, Créditos a Receber que passaram de R\$ 565 mil em 2022 para R\$ 160 mil em abril de 2026, apresentado queda de 72%. O Ativo Não Circulante também apresentou queda no período analisado de 85%, principalmente em função Direitos Realizáveis a Longo Prazo que passaram de R\$ 4,3 milhões em 2022 para R\$ 201 mil em abril de 2026; redução de 33% do imobilizado que perfazia R\$ 1,2 milhões em 2022 atingindo R\$ 0 reais em abril de 2026. Tal variação do ativo total, queda de 83% entre 2022 e abril de 2026 indica como as dividas vem consumindo o patrimônio da Entidade.

Em contrapartida, a evolução crescente do Passivo é o reflexo do aumento do endividamento da Entidade, onde mesmo a retração do Passivo Circulante em 57%, principalmente devido aos Empréstimos CP que passaram de R\$ 542 mil em 2022 para saldo de R\$ 9 mil em abril 2026 indicando a transferência destas dividas de curto prazo para alongamento em dividas de longo prazo no Passivo Não Circulante, o qual de 2022 para abril de 2026 passou de R\$ 4,7 milhões para R\$ 7,7 milhões ou aumento de 140%.

Esta estrutura de capital resultou em Patrimonio Líquido negativo na monta de R\$ 7,7 milhões em abril de 2026, em função dos prejuízos acumulados consecutivos desde 2022.

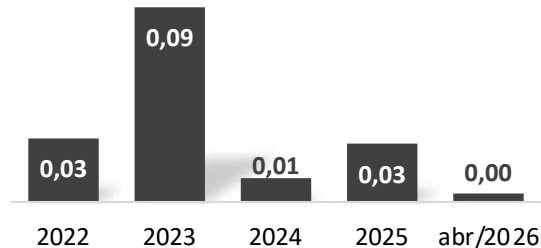
Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

Liquidez Corrente



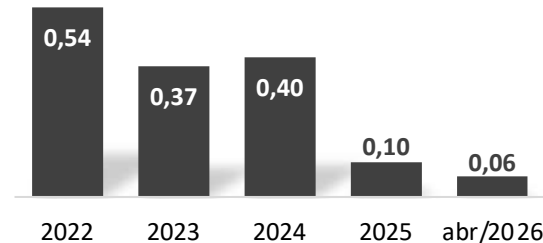
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



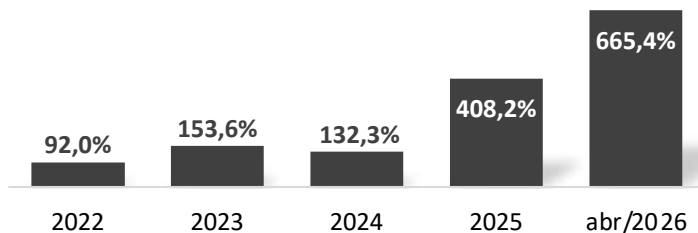
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou queda significativa em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se abaixo de 1 em todos os anos, variando de 0,404 em 2022 para 0,328 em abril de 2026, o que demonstra insuficiência de ativos circulantes para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata permaneceu em níveis extremamente baixos, chegando a apenas 0,004 em 2026, evidenciando que a empresa possui pouquíssima disponibilidade imediata em caixa para honrar compromissos de curto prazo. Já a Liquidez Geral apresentou forte deterioração, passando de 0,536 em 2022 para apenas 0,059 em 2026, indicando incapacidade crescente de saldar suas dívidas totais, tanto de curto quanto de longo prazo.

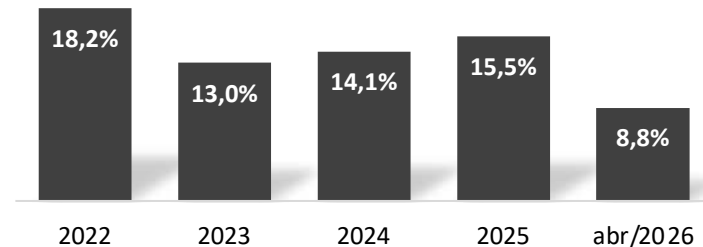
Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento acentuado em seu Endividamento Total, passando de 92% em 2022 para 665% em abril de 2026, revelando dependência cada vez maior de recursos de terceiros. Em contrapartida, o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em queda, variando de 18% em 2022 para apenas 9% em 2026, demonstrando que a empresa vem alongando suas dívidas e concentrando maior parte das obrigações no passivo não circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

SAGRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CNPJ:89.774.699/0001-50	2022	2023	2024	2025	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 22-25	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	32.131.489	16.096.409	10.131.580	14.063.609	-49,9%	-37,1%	38,8%	-56,2%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 29.290.479	- 14.147.802	- 8.650.065	- 12.397.687	-51,7%	-38,9%	43,3%	-57,7%	-88,2%
LUCRO BRUTO	2.841.010	1.948.607	1.481.515	1.665.923	-31,4%	-24,0%	12,4%	-41,4%	11,8%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.881.300	- 2.062.407	- 1.310.353	- 1.518.607	-28,4%	-36,5%	15,9%	-47,3%	-10,8%
LUCRO OPERACIONAL	- 40.290	- 113.800	171.163	147.315	182,4%	-250,4%	-13,9%	-465,6%	1,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	244.987	168.495	168.498	168.375	-31,2%	0,0%	-0,1%	-31,3%	1,2%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 583.354	- 445.225	- 228.793	- 1.083.229	-23,7%	-48,6%	373,5%	85,7%	-7,7%
OUTRAS RECEITAS	20.000	-	-	-	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	- 1.334.731	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 358.657	- 1.725.261	110.868	- 767.539	381,0%	-106,4%	-792,3%	114,0%	-5,5%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	- 19.211	-	-	-	-100,0%	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 358.657	- 1.725.261	91.657	- 767.539	381,0%	-105,3%	-937,4%	114,0%	-5,5%

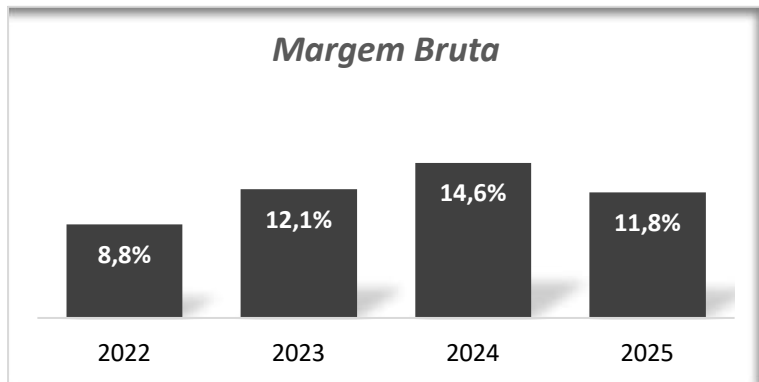
Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50

A Receita Líquida da empresa Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou forte retração entre 2022 e 2024, passando de R\$ 32,1 milhões para R\$ 10,1 milhões, mas registrou recuperação em 2025, alcançando R\$ 14,0 milhões. O Custo das Vendas e Serviços acompanhou essa tendência, caindo de R\$ 29,3 milhões em 2022 para R\$ 8,6 milhões em 2024, e subindo novamente para R\$ 12,4 milhões em 2025, representando 88,2% da Receita Líquida no último ano.

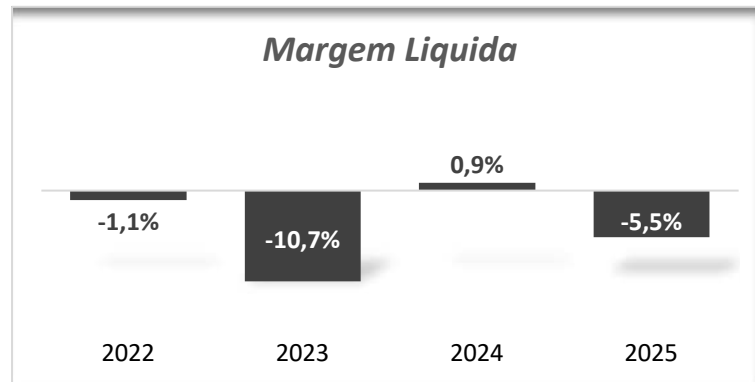
O Lucro Bruto reduziu-se de R\$ 2,8 milhões em 2022 para R\$ 1,5 milhão em 2024, mas apresentou leve recuperação em 2025 (R\$ 1,7 milhão). As Despesas Operacionais também caíram ao longo do período, de R\$ 2,9 milhões em 2022 para R\$ 1,5 milhão em 2025, contribuindo para a melhora relativa do resultado operacional. O Lucro Operacional, que foi negativo em 2022 e 2023, tornou-se positivo em 2024 (R\$ 171 mil) e manteve-se positivo em 2025 (R\$ 147 mil), sinalizando avanço na eficiência operacional. No campo financeiro, as Receitas Financeiras permaneceram estáveis em torno de R\$ 168 mil, enquanto as Despesas Financeiras oscilaram, caindo até 2024 (R\$ 229 mil), mas crescendo fortemente em 2025 (R\$ 1,08 milhão), o que impactou negativamente o resultado.

Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em 2022 e 2023, positivo em 2024, mas voltou a ser negativo em 2025.

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 89.774.699/0001-50



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou evolução positiva em sua Margem Bruta, passando de 8,8% em 2022 para 14,6% em 2024, antes de recuar para 11,8% em 2025, indicando melhora operacional, ainda que com leve perda de eficiência no último ano. Em contrapartida, a Margem Líquida manteve-se bastante volátil, negativa em 2022, 2023 e 2025, mas positiva em 2024, revelando dificuldades em converter ganhos operacionais em resultados líquidos consistentes.

Balanco Patrimonial – Ativo

Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

PRADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 44.610.485/0001-00	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
ATIVO	1.408.105	1.797.694	2.978.408	2.994.814	27,7%	65,7%	0,6%	112,7%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	1.154.776	1.016.264	1.516.480	1.141.048	-12,0%	49,2%	-24,8%	-1,2%	38,1%
DISPONIBILIDADES	127.092	131.762	150.664	34.364	3,7%	14,3%	-77,2%	-73,0%	1,1%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	469.955	346.780	304.374	112.268	-26,2%	-12,2%	-63,1%	-76,1%	3,7%
ESTOQUES	210.435	94.364	595.046	560.731	-55,2%	530,6%	-5,8%	166,5%	18,7%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	189	33.269	42.332	40.795	17477,3%	27,2%	-3,6%	21453,9%	1,4%
CRÉDITOS A RECEBER	324.218	397.694	413.488	332.747	22,7%	4,0%	-19,5%	2,6%	11,1%
OUTROS CRÉDITOS	14.191	3.741	814	29.578	-73,6%	-78,3%	3535,5%	108,4%	1,0%
DESPESAS ANTECIPADAS	8.695	8.655	9.761	30.564	-0,5%	12,8%	213,1%	251,5%	1,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	253.329	781.431	1.461.928	1.853.766	208,5%	87,1%	26,8%	631,8%	61,9%
REALIZÁVEL À LP	116.505	645.953	771.745	1.048.444	454,4%	19,5%	35,9%	799,9%	35,0%
IMOBILIZADO	136.824	135.478	690.183	805.322	-1,0%	409,4%	16,7%	488,6%	26,9%

Balço Patrimonial – Passivo

Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

PRADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 44.610.485/0001-00	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
PASSIVO	1.408.105	1.797.694	2.978.408	2.820.945	27,7%	65,7%	-5,3%	100,3%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	610.142	833.634	2.224.035	2.601.105	36,6%	166,8%	17,0%	326,3%	92,2%
FORNECEDORES/CREDORES	466.117	578.957	1.421.387	1.735.504	24,2%	145,5%	22,1%	272,3%	61,5%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	105.822	105.822	-	-	0,0%	-	3,8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.993	34.111	30.829	90.620	326,7%	-9,6%	193,9%	1033,7%	3,2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	49.775	37.443	111.357	96.119	-24,8%	197,4%	-13,7%	93,1%	3,4%
OBRIGAÇÕES ADMIN. OPERACIONAIS	4.575	162.408	415.846	384.937	3450,3%	156,0%	-7,4%	8314,8%	13,6%
PROVISÕES FÉRIAS / 13º SALÁRIO	81.682	20.714	138.794	188.104	-74,6%	570,1%	35,5%	130,3%	6,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.082.847	1.332.138	1.458.708	923.871	23,0%	9,5%	-36,7%	-14,7%	32,8%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.082.847	1.332.138	1.458.708	923.871	23,0%	9,5%	-36,7%	-14,7%	32,8%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 284.884	- 368.078	- 704.336	- 704.032	29,2%	91,4%	0,0%	147,1%	-25,0%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,5%
LUCROS ACUMULADOS	-	289.888	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 384.884	- 757.966	- 804.336	- 804.336	96,9%	6,1%	0,0%	109,0%	-28,5%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	304	-	-	-	-	0,0%

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

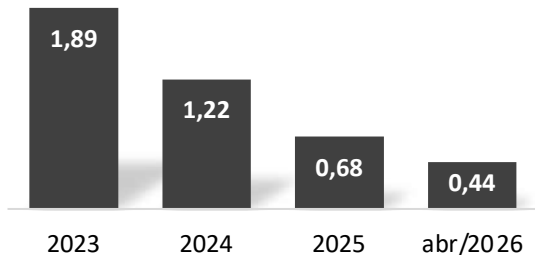
Percebe-se decréscimo constante do Ativo Circulante, com exceção do exercício de 2025, que de 2022 para abril de 2026 reduziu 1,2%, principalmente em função da redução dos saldos das contas de Disponibilidades e a de Aplicações Financeiras, que respectivamente, passaram de um saldo de R\$ 127 mil e R\$ 470 mil em 2022 para R\$ 34 mil e R\$ 112 em abril de 2026, representando redução de 73% e 76%; As Despesas Antecipadas em contrapartida cresceram 251%, principalmente pelo crescimento do Ativo Não Circulante que passou de 253 mil para R\$ 1,9 milhões, e Realizável a LP que passou de R\$ 117 mil para mais R\$1 milhão de 2022 para abril de 2026. A variação do Ativo Total foi no período, foi de 112% impulsionada pelos Ativos não circulantes.

O Passivo teve crescimento das dívidas de curto prazo, onde o Circulante apresentava R\$ 610 mil em 2022 e perfaz saldo de R\$ 2,6 milhões em abril de 2026, ou crescimento de 326%, indicando pressões no caixa da Entidade. Poucas dívidas estão classificadas no Passivo de Longo prazo, inclusive os saldos reduziram de 2022 para abril de 2026 em 15%.

Esta estrutura de capital resultou em Patrimônio Líquido negativo na monta de R\$ 704 mil em abril de 2026, em função dos prejuízos acumulados consecutivos desde 2022.

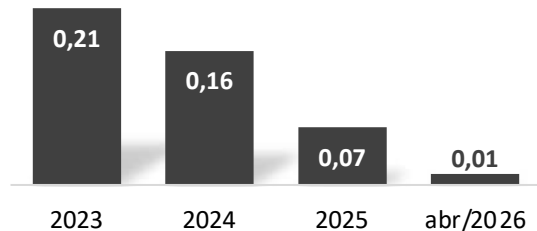
Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

Liquidez Corrente



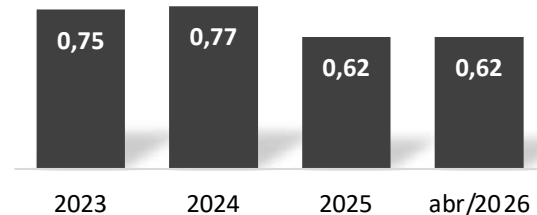
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



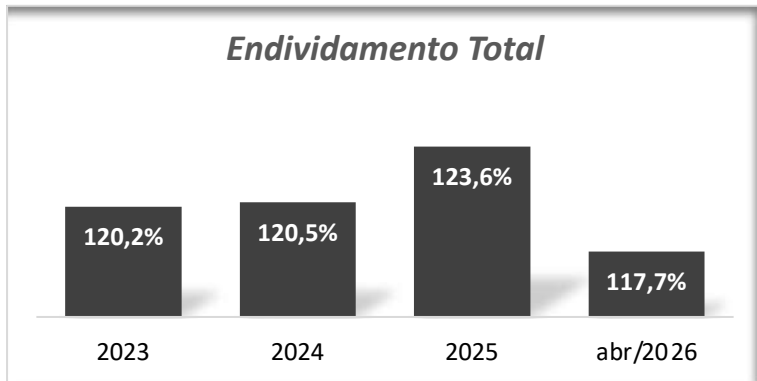
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Prado Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou redução consistente em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente, que era de 1,893 em 2023, caiu para 0,439 em abril de 2026, demonstrando que o ativo circulante deixou de ser suficiente para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata também apresentou queda contínua, passando de 0,208 em 2023 para apenas 0,013 em 2026, evidenciando baixa disponibilidade de caixa para honrar compromissos imediatos. Já a Liquidez Geral manteve-se relativamente estável entre 2023 e 2024, mas caiu de 0,767 para 0,621 em 2025 e permaneceu nesse patamar em 2026, indicando redução da capacidade de saldar dívidas totais no longo prazo.

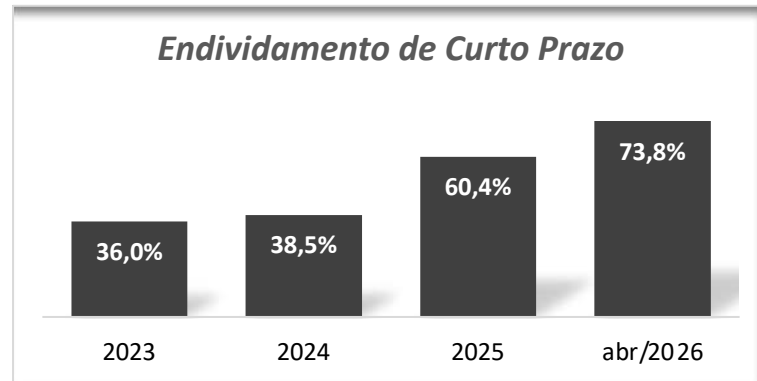
Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Prado Comércio de Combustíveis Ltda. manteve seu Endividamento Total relativamente estável, variando entre 118% e 124%, o que revela uma dependência constante de recursos de terceiros. Já o Endividamento de Curto Prazo apresentou crescimento significativo, passando de 36% em 2023 para 74% em abril de 2026, demonstrando que a empresa vem concentrando cada vez mais suas obrigações no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

PRADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 44.610.485/0001-00	2023	2024	2025	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 22-25	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	12.183.525	16.194.632	13.253.255	32,9%	-18,2%	8,8%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 10.891.798	- 14.045.470	- 11.986.947	29,0%	-14,7%	10,1%	-90,4%
LUCRO BRUTO	1.291.727	2.149.162	1.266.308	66,4%	-41,1%	-2,0%	9,6%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.484.620	- 2.160.301	- 1.576.997	45,5%	-27,0%	6,2%	-11,9%
LUCRO OPERACIONAL	- 192.893	- 11.138	- 310.690	-94,2%	2689,4%	61,1%	-2,3%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.325	3.909	21.801	195,1%	457,8%	1545,8%	0,2%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 45.550	- 79.534	- 22.128	74,6%	-72,2%	-51,4%	-0,2%
OUTRAS RECEITAS		3.570	-	-	-100,0%	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS			-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 237.119	- 83.194	- 311.016	-64,9%	273,8%	31,2%	-2,3%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 237.119	- 83.194	- 311.016	-64,9%	273,8%	31,2%	-2,3%

Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

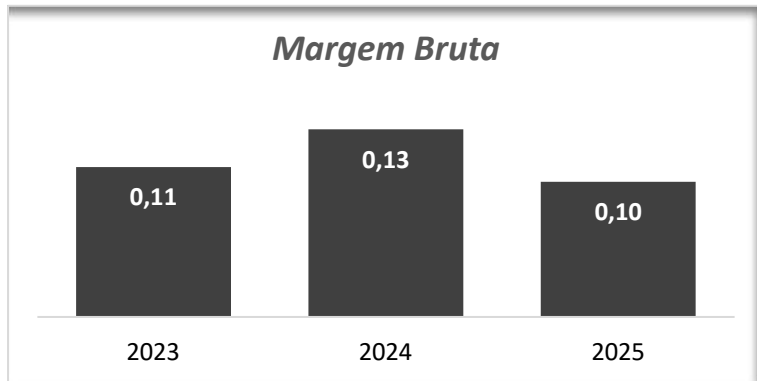
A Receita Líquida da empresa Prado Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento de 32,9% entre 2023 e 2024, passando de R\$ 12,2 milhões para R\$ 16,2 milhões, mas recuou 18,2% em 2025, fechando em R\$ 13,3 milhões. O Custo das Vendas e Serviços acompanhou essa oscilação, subindo de R\$ 10,9 milhões em 2023 para R\$ 14,0 milhões em 2024 e caindo para R\$ 12,0 milhões em 2025, representando 90,4% da Receita Líquida no último ano.

O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 1,29 milhão em 2023 para R\$ 2,15 milhões em 2024, mas caiu para R\$ 1,27 milhão em 2025, refletindo a redução das receitas. As Despesas Operacionais cresceram de R\$ 1,48 milhão em 2023 para R\$ 2,16 milhões em 2024, antes de recuar para R\$ 1,58 milhão em 2025, ainda mantendo pressão sobre os resultados. O Lucro Operacional permaneceu negativo em todos os anos, variando de -R\$ 193 mil em 2023 para -R\$ 311 mil em 2025. No campo financeiro, as Receitas Financeiras cresceram de forma relevante, passando de apenas R\$ 1,3 mil em 2023 para R\$ 21,8 mil em 2025. Já as Despesas Financeiras oscilaram, aumentando em 2024 (R\$ 79,5 mil) e caindo em 2025 (R\$ 22,1 mil), o que reduziu parcialmente o impacto negativo.

Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em todos os anos analisados, passando de -R\$ 237 mil em 2023 para -R\$ 311 mil em 2025, demonstrando que, apesar de avanços pontuais em receitas e redução de custos em 2025, os ganhos não foram suficientes para reverter os prejuízos.

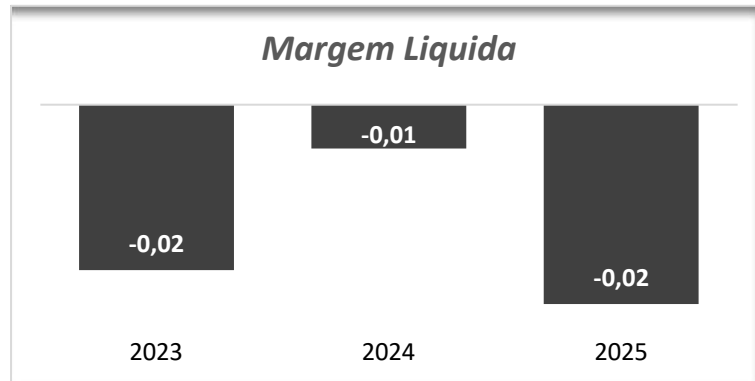
Prado Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 44.610.485/0001-00

Margem Bruta



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa Prado Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou evolução positiva em sua Margem Bruta, passando de 10,6% em 2023 para 13,3% em 2024, mas recuando para 9,6% em 2025, o que indica melhora operacional seguida de perda de eficiência. Em contrapartida, a Margem Líquida manteve-se negativa em todos os anos analisados, variando de -1,9% em 2023 para -0,5% em 2024 e voltando a cair para -2,3% em 2025, demonstrando que os ganhos operacionais não se converteram em resultados líquidos positivos.

Balanco Patrimonial – Ativo

Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUSTER LTDA CNPJ: 01.618.972/0001-07	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	10.273.921	10.661.766	10.422.376	9.550.891	9.550.757	3,8%	-2,2%	-8,4%	0,0%	-7,0%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	671.546	1.116.003	918.996	139.895	139.761	66,2%	-17,7%	-84,8%	-0,1%	-79,2%	1,5%
DISPONIBILIDADES	13.841	8.687	9.242	1.886	1.752	-37,2%	6,4%	-79,6%	-7,1%	-87,3%	0,0%
ESTOQUES	140.714	222.137	97.373	-	-	57,9%	-56,2%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	143.921	136.018	137.658	138.009	138.009	-5,5%	1,2%	0,3%	0,0%	-4,1%	1,4%
CRÉDITOS A RECEBER	11.204	387.295	312.858	-	-	3356,6%	-19,2%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OUTROS CRÉDITOS	361.866	361.866	361.866	-	-	0,0%	0,0%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.602.375	9.545.764	9.503.380	9.410.996	9.410.996	-0,6%	-0,4%	-1,0%	0,0%	-2,0%	98,5%
REALIZÁVEL À LP	7.890.157	7.875.930	7.875.930	7.825.930	7.825.930	-0,2%	0,0%	-0,6%	0,0%	-0,8%	81,9%
IMOBILIZADO	257.293	214.909	172.525	130.141	130.141	-16,5%	-19,7%	-24,6%	0,0%	-49,4%	1,4%
INTANGÍVEL	1.454.924	1.454.924	1.454.924	1.454.924	1.454.924	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,2%

Balanco Patrimonial – Passivo

Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUSTER LTDA CNPJ: 01.618.972/0001-07	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	10.273.921	10.661.766	10.422.376	9.550.891	9.565.871	3,8%	-2,2%	-8,4%	0,2%	-6,9%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.672.617	1.647.237	1.493.223	-	347	-38,4%	-9,3%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
FORNECEDORES	378.620	106.898	103.522	-	-	-71,8%	-3,2%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.868.119	133.168	25.628	-	336	-92,9%	-80,8%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	148.352	86.872	29.627	-	11	-41,4%	-65,9%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	17.115	15.890	30.036	-	-	-7,2%	89,0%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	260.410	1.304.410	1.304.410	-	-	400,9%	0,0%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.897.602	8.337.104	8.576.073	9.208.214	11.919.389	20,9%	2,9%	7,4%	29,4%	72,8%	124,6%
FORNECEDORES	329.762	329.762	113.762	-	-	0,0%	-65,5%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	493.326	1.793.780	1.793.780	2.430.698	11.919.389	263,6%	0,0%	35,5%	390,4%	2316,1%	124,6%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	6.074.515	6.213.562	6.668.531	6.777.516	-	2,3%	7,3%	1,6%	-100,0%	-100,0%	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	703.703	677.426	353.080	342.677	- 2.353.864	-3,7%	-47,9%	-2,9%	-786,9%	-434,5%	-24,6%
CAPITAL SOCIAL	1.855.000	1.855.000	1.855.000	1.855.000	1.855.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	19,4%
RESERVAS DE CAPITAL	92.750	92.750	92.750	92.750	443.938	0,0%	0,0%	0,0%	378,6%	378,6%	4,6%
LUCROS ACUMULADOS	492.075	-	-	-	-	-100,0%	-	-	-	-100,0%	0,0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 1.736.122	- 1.270.324	- 1.594.670	- 1.605.073	- 4.652.803	-26,8%	25,5%	0,7%	189,9%	168,0%	-48,6%

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

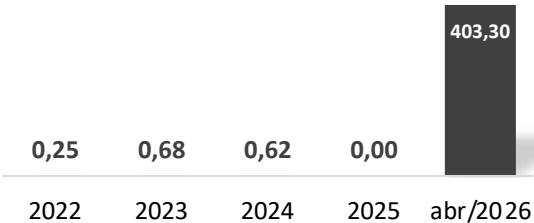
Percebe-se decréscimo constante do Ativo Circulante que de 2022 para abril de 2026 reduziu 79%, principalmente em função da redução dos saldos das contas de Disponibilidades que passou de um saldo de R\$ 13,8 mil em 2022 para R\$ 1,8 mil em abril de 2026, representando redução de 87,3%; Estoques que perfazia saldo de R\$ 141 mil em 2022 e R\$ 0 reais em abril de 2026, indicando queda de 100%; e, Outros Créditos que passaram de R\$ 362 mil em 2022 para R\$ 0 em abril de 2026, apresentado queda de 100%. O Ativo Não Circulante não apresentou variação significativa no período, apenas queda de 2%. Tal variação do ativo total, queda de 7% entre 2022 e abril de 2026 indica como as dívidas vêm consumindo o patrimônio da Entidade.

Em contrapartida, todas as contas que compõem o Passivo Circulante estão zeradas em abril de 2026, sendo que o saldo em 2022 era de R\$ 2,6 milhões, indicando alongamento do endividamento, tendo em vista que o saldo do Passivo Não Circulante passou de R\$ 6,9 milhões em 2022 para R\$ 11,9 milhões em abril de 2026, crescimento de 73%. Passivo é o reflexo do aumento do endividamento da Entidade, mesmo com a retração do Passivo Circulante em 100%,

Esta estrutura de capital resultou em Patrimônio Líquido negativo na monta de R\$ 2,4 milhões em abril de 2026, em função dos prejuízos acumulados consecutivos desde 2022.

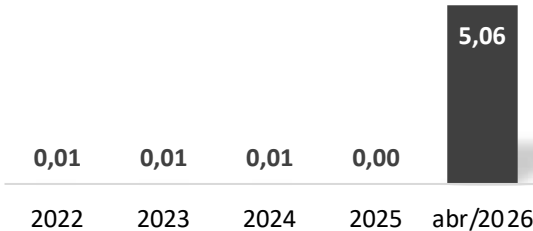
Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

Liquidez Corrente



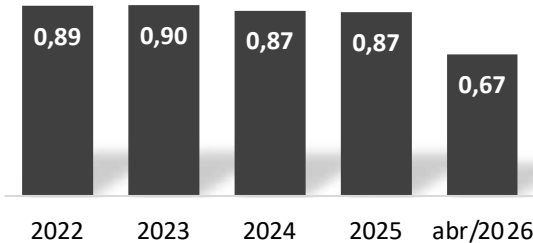
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



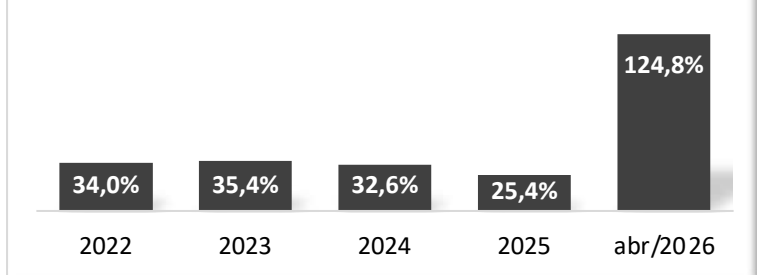
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Comércio de Combustíveis Luster Ltda. apresentou oscilações relevantes em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente, que se manteve abaixo de 1 entre 2022 e 2024, apresentou um valor atípico em abril de 2026 (403,305), possivelmente decorrente de alguma reclassificação contábil ou evento extraordinário, não refletindo uma situação operacional normal. A Liquidez Imediata manteve-se em níveis muito baixos até 2024, mas também apresentou um salto incomum em 2026 (5,057), sugerindo aumento abrupto de disponibilidades em caixa. Já a Liquidez Geral manteve-se relativamente estável entre 2022 e 2025 (entre 0,865 e 0,901), mas caiu para 0,668 em 2026, indicando redução da capacidade de saldar dívidas totais considerando ativos e passivos de curto e longo prazo.

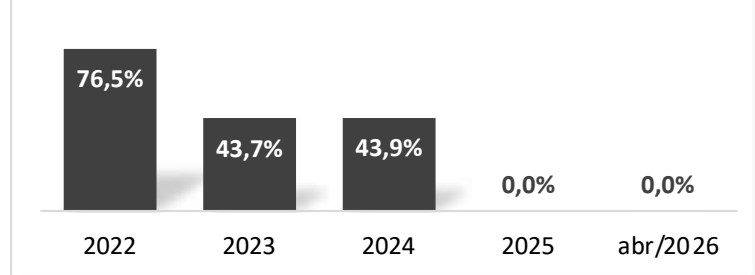
Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Comércio de Combustíveis Luster Ltda. apresentou oscilações em seu Endividamento Total, variando de 34% em 2022 para 125% em abril de 2026, revelando aumento significativo da dependência de recursos de terceiros no último período. Já o Endividamento de Curto Prazo caiu de 76% em 2022 para 0% em 2025 e 2026, demonstrando que a empresa praticamente eliminou suas obrigações de curto prazo, concentrando o endividamento no passivo não circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUSTER LTDA CNPJ: 01.618.972/0001-07	2022	2023	2024	2025	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2022-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	40.055.597	1.772.959	1.434.633	88.135	-95,6%	-19,1%	-93,9%	-99,8%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 37.525.773	- 1.708.314	- 1.401.824	- 97.373	-95,4%	-17,9%	-93,1%	-99,7%	-110,5%
LUCRO BRUTO	2.529.823	64.644	32.809	9.238	-97,4%	-49,2%	-128,2%	-100,4%	-10,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.483.803	- 458.788	- 392.628	- 180.543	-81,5%	-14,4%	-54,0%	-92,7%	-204,8%
LUCRO OPERACIONAL	46.020	- 394.144	- 359.818	- 189.781	-956,5%	-8,7%	-47,3%	-512,4%	-215,3%
RECEITAS FINANCEIRAS	21.445	385.787	48.800	0	1699,0%	-87,4%	-100,0%	-100,0%	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 489.667	- 15.180	- 13.327	- 647.710	-96,9%	-12,2%	4760,1%	32,3%	-734,9%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 422.202	- 23.537	- 324.346	- 837.490	-94,4%	1278,0%	158,2%	98,4%	-950,2%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 422.202	- 23.537	- 324.346	- 837.490	-94,4%	1278,0%	158,2%	98,4%	-950,2%

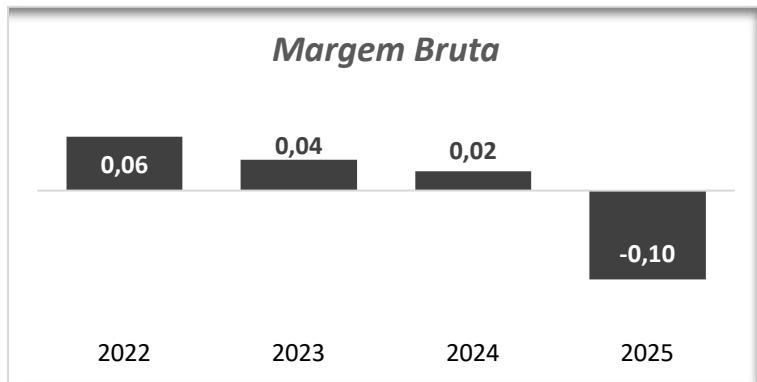
Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07

A Receita Líquida da empresa Comércio de Combustíveis Luster Ltda. apresentou queda drástica ao longo do período, passando de R\$ 40,1 milhões em 2022 para apenas R\$ 88 mil em 2025, uma redução acumulada de 99,8%. O Custo das Vendas e Serviços acompanhou essa tendência, caindo de R\$ 37,5 milhões em 2022 para R\$ 97 mil em 2025, mas representando 110,5% da Receita Líquida no último ano, o que resultou em margem bruta negativa.

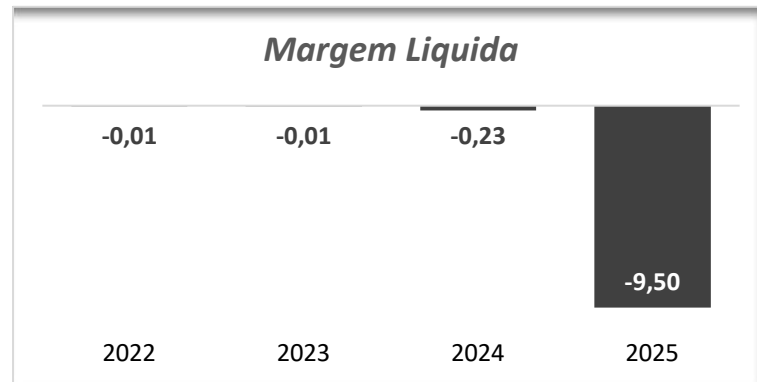
O Lucro Bruto reduziu-se de R\$ 2,53 milhões em 2022 para -R\$ 9 mil em 2025, evidenciando deterioração operacional. As Despesas Operacionais também caíram de R\$ 2,48 milhões em 2022 para R\$ 181 mil em 2025, mas ainda pressionaram os resultados. O Lucro Operacional, que foi positivo em 2022 (R\$ 46 mil), tornou-se negativo nos anos seguintes, chegando a -R\$ 190 mil em 2025. No campo financeiro, as Receitas Financeiras oscilaram, com pico em 2023 (R\$ 386 mil), mas zeraram em 2025. Já as Despesas Financeiras caíram fortemente até 2024, mas dispararam em 2025, alcançando R\$ 648 mil, ampliando o impacto negativo.

Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em todos os anos, passando de -R\$ 422 mil em 2022 para -R\$ 837 mil em 2025, refletindo a combinação de queda nas receitas, margens brutas negativas e aumento das despesas financeiras.

Comércio de Combustíveis Luster Ltda. | CNPJ: 01.618.972/0001-07



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Comércio de Combustíveis Luster Ltda. apresentou queda acentuada em sua Margem Bruta, passando de 6,3% em 2022 para -10,5% em 2025, indicando deterioração significativa da rentabilidade operacional. Em contrapartida, a Margem Líquida manteve-se negativa em todos os anos, variando de -1,1% em 2022 para -950,2% em 2025, revelando forte comprometimento dos resultados finais, possivelmente por elevados custos, despesas financeiras ou fatores extraordinários.

Balço Patrimonial – Ativo

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

IMIGRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 51.310.627/0001-80	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	1.111.216	919.299	1.243.454	1.445.454	-17,3%	35,3%	16,2%	30,1%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	459.805	419.817	377.527	373.575	-8,7%	-10,1%	-1,0%	-18,8%	25,8%
DISPONIBILIDADES	46.925	8.081	11.612	4.077	-82,8%	43,7%	-64,9%	-91,3%	0,3%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.716	28.614	41.592	31.421	7,1%	45,4%	-24,5%	17,6%	2,2%
ESTOQUES	221.293	129.620	173.748	170.898	-41,4%	34,0%	-1,6%	-22,8%	11,8%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	5.493	13.443	15.248	16.711	144,7%	13,4%	9,6%	204,2%	1,2%
CRÉDITOS A RECEBER	148.515	240.054	134.502	138.514	61,6%	-44,0%	3,0%	-6,7%	9,6%
OUTROS CRÉDITOS	10.863	4	4	4.157	-100,0%	-0,5%	98396,4%	-61,7%	0,3%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	820	7.799	-	-	850,9%	-	0,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	651.411	499.482	865.927	1.071.879	-23,3%	73,4%	23,8%	64,5%	74,2%
REALIZÁVEL À LP	651.411	499.482	861.223	1.067.505	-23,3%	72,4%	24,0%	63,9%	73,9%
IMOBILIZADO	-	-	4.704	4.374	-	-	-7,0%	-	0,3%

Balanco Patrimonial – Passivo

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

IMIGRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 51.310.627/0001-80	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	1.111.216	919.299	1.243.454	1.457.516	-17,3%	35,3%	17,2%	31,2%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	947.531	667.290	733.293	941.683	-29,6%	9,9%	28,4%	-0,6%	64,6%
FORNECEDORES/CREDORES	842.073	536.336	495.547	704.219	-36,3%	-7,6%	42,1%	-16,4%	48,3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.437	60.951	155.826	158.204	149,4%	155,7%	1,5%	547,4%	10,9%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	26.199	21.975	30.865	25.472	-16,1%	40,5%	-17,5%	-2,8%	1,7%
OBRIGAÇÕES ADMIN. OPERACIONAIS	22.726	15.000	15.980	18.312	-34,0%	6,5%	14,6%	-19,4%	1,3%
PROVISÕES FÉRIAS / 13º SALÁRIO	32.096	33.028	35.073	35.476	2,9%	6,2%	1,1%	10,5%	2,4%
PATRIMONIO LIQUIDO	163.685	252.009	510.162	515.833	54,0%	102,4%	1,1%	215,1%	35,4%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,9%
LUCROS ACUMULADOS	63.685	152.852	410.162	410.162	140,0%	168,3%	0,0%	544,1%	28,1%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	843	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	5.671	-	-	-	-	0,4%

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

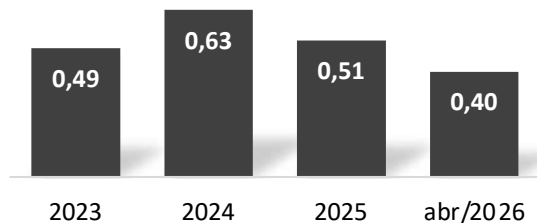
Percebe-se decréscimo do Ativo Circulante que de 2022 para abril de 2026 reduziu 19%, principalmente em função da redução dos saldos das contas de Disponibilidades que passou de um saldo de R\$ 47 mil em 2022 para R\$ 4 mil em abril de 2026, representando redução de 91%; e, Estoques que perfazia saldo de R\$ 221 mil em 2022 e R\$ 170 mil em abril de 2026, indicando queda de 23%; e, Outros Créditos que passaram de R\$ 362 mil em 2022 para R\$ 0 em abril de 2026, apresentado queda de 100%. O Ativo Não Circulante teve crescimento de 64%, indicando direitos a receber no longo prazo, principalmente em função da variação positiva da conta Realizável a LP que passou de R\$ 651 mil em 2022 para mais de R\$ 1 milhão em abril de 2026.

O Passivo Circulante não apresentou variação significativa no período,

Esta estrutura de capital resultou em Patrimônio Líquido crescente onde passou de R\$ 163 mil em 2022 para R\$ 516 mil em abril de 2026, ou crescimento de 215%, indicando uma adequada estrutura de capital.

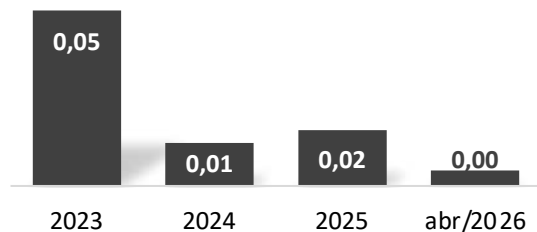
Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

Liquidez Corrente



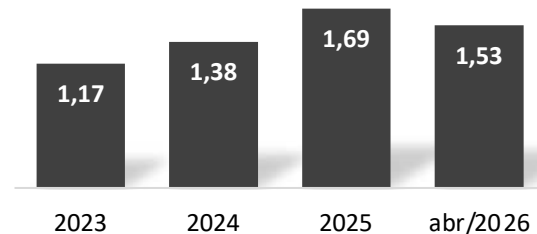
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



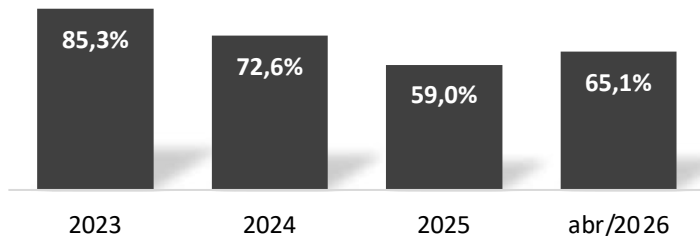
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou comportamento distinto em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se abaixo de 1 em todos os anos, variando de 0,485 em 2023 para 0,397 em abril de 2026, o que demonstra insuficiência de ativos circulantes para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata também se manteve em patamares muito baixos, caindo de 0,050 em 2023 para apenas 0,004 em 2026, evidenciando baixa disponibilidade de caixa para honrar compromissos imediatos. Já a Liquidez Geral apresentou evolução positiva entre 2023 e 2025, passando de 1,173 para 1,689, e manteve-se em 1,530 em 2026, indicando que, considerando ativos e passivos de curto e longo prazo, a empresa possui capacidade de saldar suas dívidas totais.

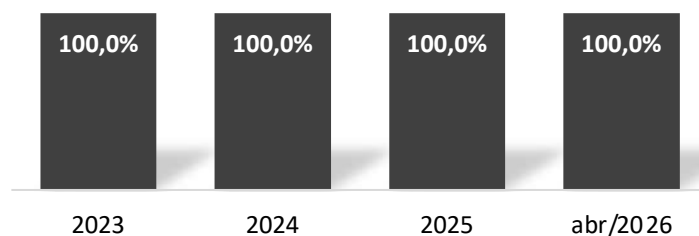
Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou redução em seu Endividamento Total, passando de 85% em 2023 para 65% em abril de 2026, revelando menor dependência de recursos de terceiros ao longo do tempo. Entretanto, o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em 100% em todos os anos analisados, demonstrando que toda a dívida da empresa está concentrada no passivo circulante, ou seja, em obrigações de curto prazo.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

IMIGRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 51.310.627/0001-80	2023	2024	2025	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2023-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.267.056	4.504.685	14.833.969	5,6%	229,3%	247,6%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 3.874.137	- 3.926.093	- 13.287.051	1,3%	238,4%	243,0%	-89,6%
LUCRO BRUTO	392.919	578.592	1.546.919	47,3%	167,4%	293,7%	10,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 282.551	- 424.098	- 1.185.061	50,1%	179,4%	319,4%	-8,0%
LUCRO OPERACIONAL	110.368	154.494	361.858	40,0%	134,2%	227,9%	2,4%
RECEITAS FINANCEIRAS	1	492	1.547	81946,7%	214,2%	257708,3%	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 26.573	- 38.771	- 10.270	45,9%	-73,5%	-61,4%	-0,1%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	83.796	116.216	353.135	38,7%	203,9%	321,4%	2,4%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 20.111	- 27.892	- 96.066	38,7%	244,4%	377,7%	-0,6%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	63.685	88.324	257.069	38,7%	191,1%	303,7%	1,7%

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

A Receita Líquida da empresa Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento expressivo no período analisado, passando de R\$ 4,27 milhões em 2023 para R\$ 14,83 milhões em 2025, um aumento acumulado de 247,6%. O Custo das Vendas e Serviços também cresceu, de R\$ 3,87 milhões em 2023 para R\$ 13,29 milhões em 2025, representando 89,6% da Receita Líquida no último ano.

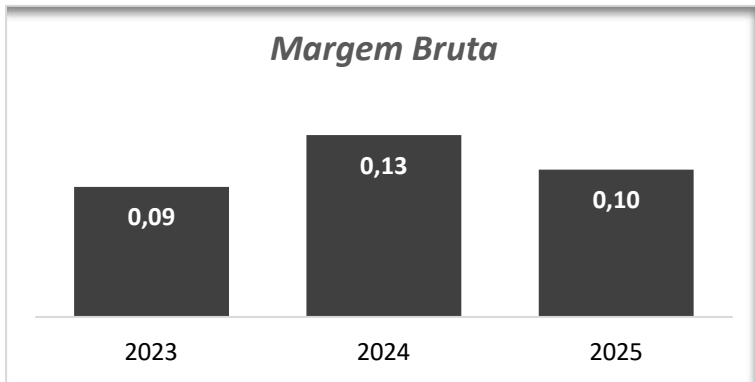
O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 393 mil em 2023 para R\$ 1,55 milhão em 2025, refletindo a expansão das receitas. As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 283 mil em 2023 para R\$ 1,19 milhão em 2025, acompanhando o crescimento da atividade, mas ainda mantendo o resultado operacional positivo. O Lucro Operacional cresceu de R\$ 110 mil em 2023 para R\$ 362 mil em 2025, evidenciando maior eficiência operacional.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras, embora pouco relevantes em valores absolutos, aumentaram de forma consistente, enquanto as Despesas Financeiras caíram de R\$ 26,6 mil em 2023 para R\$ 10,3 mil em 2025, reduzindo o impacto negativo sobre os resultados.

Com isso, o Resultado do Exercício foi positivo em todos os anos, passando de R\$ 63,7 mil em 2023 para R\$ 257,1 mil em 2025, um crescimento acumulado de 303,7%.

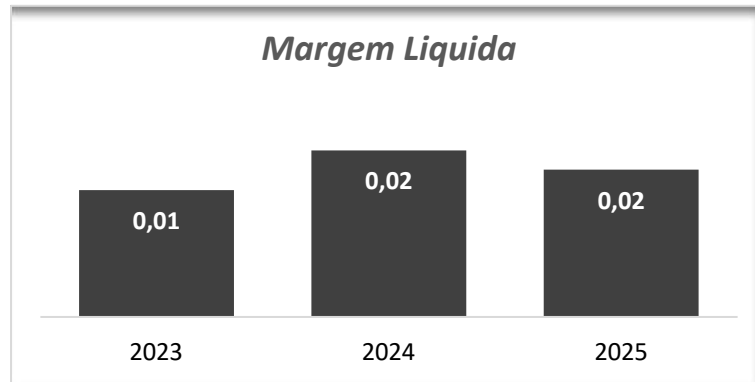
Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.310.627/0001-80

Margem Bruta



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou evolução positiva em sua Margem Bruta, passando de 9,2% em 2023 para 12,8% em 2024, antes de recuar para 10,4% em 2025, indicando melhora operacional com leve perda de eficiência no último ano. A Margem Líquida manteve-se positiva em todo o período, variando de 1,5% em 2023 para 2,0% em 2024 e 1,7% em 2025, demonstrando capacidade de converter ganhos operacionais em resultados líquidos consistentes.

Balço Patrimonial – Ativo

Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

GLOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:51.414.286/0001-92	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	100.000	1.810.994	2.991.925	2.330.717	1711,0%	65,2%	-22,1%	2230,7%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	-	1.808.868	953.932	987.214	-	-47,3%	3,5%	-	42,4%
DISPONIBILIDADES	-	94.551	294.298	184.622	-	211,3%	-37,3%	-	7,9%
ESTOQUE	-	481.212	271.316	298.630	-	-43,6%	10,1%	-	12,8%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	33.538	76.111	94.750	-	126,9%	24,5%	-	4,1%
CRÉDITOS A RECEBER	-	1.199.553	310.047	393.786	-	-74,2%	27,0%	-	16,9%
OUTROS CRÉDITOS	-	13	480	9.812	-	3574,3%	1946,2%	-	0,4%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	1.680	5.614	-	-	234,1%	-	0,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.000	2.127	2.037.992	1.343.503	-97,9%	95734,3%	-34,1%	1243,5%	57,6%
REALIZÁVEL À LP	100.000	-	2.013.615	1.302.562	-100,0%	-	-35,3%	1202,6%	55,9%
IMOBILIZADO	-	2.127	24.377	40.941	-	1046,3%	67,9%	-	1,8%

Balanco Patrimonial – Passivo

Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

GLOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:51.414.286/0001-92	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	100.000	1.810.994	2.991.925	2.101.030	1711,0%	65,2%	-29,8%	2001,0%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	1.515	1.732.784	2.581.174	1.690.279	114277,4%	49,0%	-34,5%	111471,8%	80,5%
FORNECEDORES/CREDORES	1.432	1.343.998	1.202.595	1.148.982	93784,1%	-10,5%	-4,5%	80161,4%	54,7%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83	6.253	132.701	241.453	7396,2%	2022,1%	82,0%	289343,1%	11,5%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	-	70.788	81.090	79.269	-	14,6%	-2,2%	-	3,8%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	210.424	1.050.716	75.202	-	399,3%	-92,8%	-	3,6%
PROVISÕES	-	101.321	114.072	145.374	-	12,6%	27,4%	-	6,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.931	-	-	-	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	3.931	-	-	-	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	94.555	78.210	410.751	410.751	-17,3%	425,2%	0,0%	334,4%	19,5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,8%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	- 5.445	- 21.790	310.751	310.751	300,1%	-1526,1%	0,0%	-5806,6%	14,8%

Balanco Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

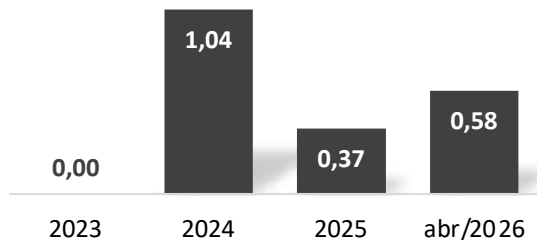
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo é de R\$ 2,3 milhões, sendo 42,4% Circulante (concentrado sua maioria em Estoques, Créditos a Receber e Disponibilidades) e 57,6% no Ativo Não Circulante, concentrado em sua absoluta maioria na conta Realizável a LP

O Passivo está praticamente concentrado no Circulante, principalmente na conta de Fornecedores., com nenhuma obrigação ao longo prazo em abril de 2026.

Esta estrutura de capital resultou em Patrimonio Líquido crescente onde passou de R\$ 95 mil em 2022 para R\$ 411 mil em abril de 2026, ou crescimento de 334%, indicando uma adequada estrutura de capital.

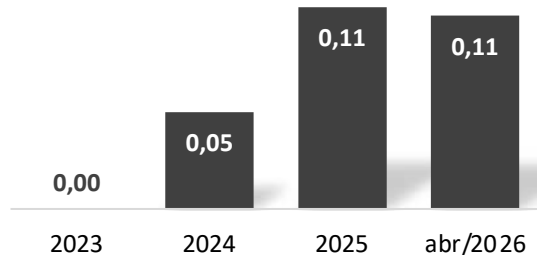
Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

Liquidez Corrente



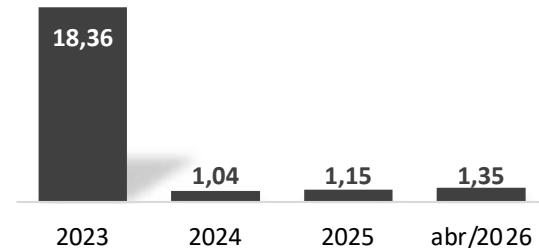
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



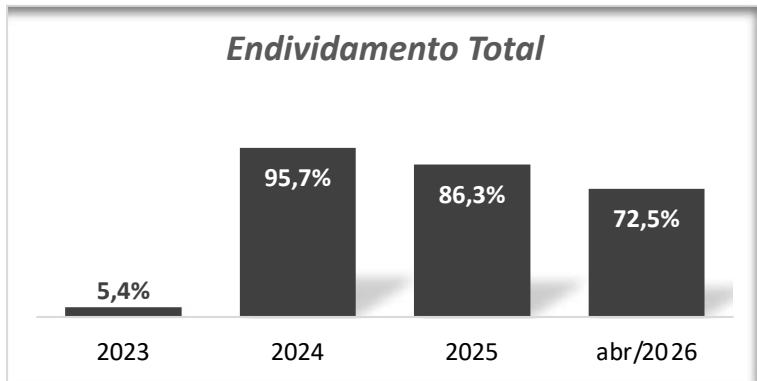
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Globo Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou oscilações expressivas em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente passou de 0 em 2023 para 1,04 em 2024, mas voltou a cair para 0,37 em 2025 e 0,58 em abril de 2026, demonstrando instabilidade na capacidade de cobertura do passivo circulante. A Liquidez Imediata manteve-se em patamares baixos, com leve melhora em 2025 (0,11) e 2026 (0,10), mas ainda insuficiente para garantir pagamentos imediatos. Já a Liquidez Geral apresentou um valor extremamente elevado em 2023 (18,36), provavelmente decorrente de algum evento extraordinário ou reclassificação contábil, retornando a níveis mais consistentes nos anos seguintes (entre 1,04 e 1,35), o que indica capacidade de saldar dívidas totais no longo prazo.

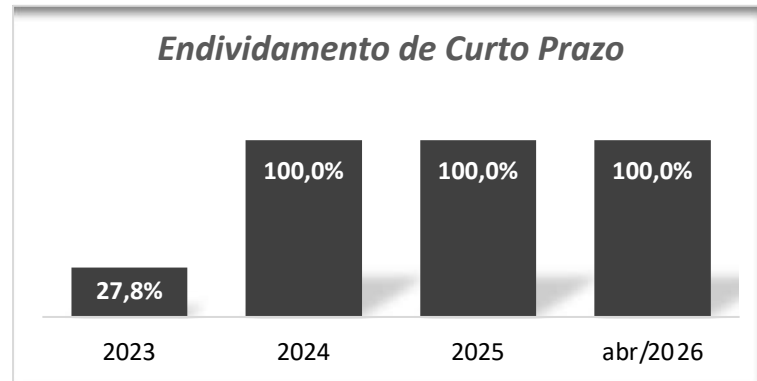
Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Globo Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou forte oscilação em seu Endividamento Total, passando de apenas 5% em 2023 para 96% em 2024, recuando para 86% em 2025 e chegando a 73% em abril de 2026. Esse comportamento revela aumento significativo da dependência de recursos de terceiros a partir de 2024. Já o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em níveis críticos, com 100% entre 2024 e 2026, demonstrando que toda a dívida da empresa está concentrada no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

GLOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:51.414.286/0001-92	2023	2024	2025	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2023-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	6.884.013	27.534.013	-	300,0%	-	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-	- 6.221.622	- 23.939.004	-	284,8%	-	-86,9%
LUCRO BRUTO	-	662.391	3.595.010	-	442,7%	-	13,1%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 5.445	- 677.176	- 3.122.615	12335,6%	361,1%	57243,4%	-11,3%
LUCRO OPERACIONAL	- 5.445	- 14.785	472.395	171,5%	-3295,1%	-8775,0%	1,7%
RECEITAS FINANCEIRAS	-	617	11.840	-	-2018,3%	-	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-	- 2.177	-	-	-100,0%	-	0,0%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 5.445	- 16.344	460.555	200,1%	-2917,8%	-8557,6%	1,7%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	- 125.180	-	-	-	-0,5%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 5.445	- 16.344	335.374	200,1%	-2151,9%	-6258,8%	1,2%

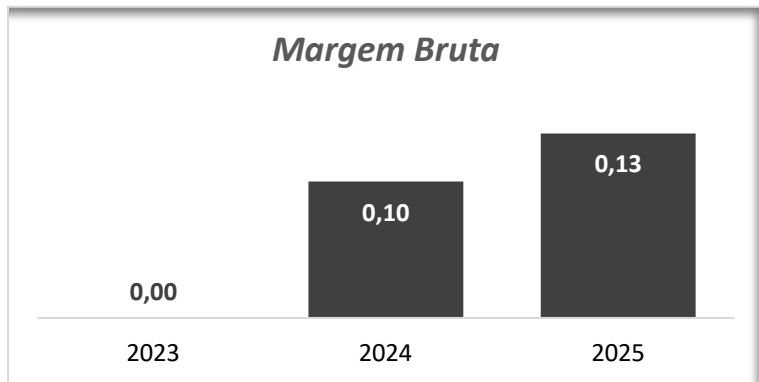
Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92

A Receita Líquida da empresa Globo Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento expressivo no período analisado, passando de R\$ 6,88 milhões em 2024 para R\$ 27,53 milhões em 2025, um aumento de 300%. O Custo das Vendas e Serviços também cresceu, de R\$ 6,22 milhões em 2024 para R\$ 23,94 milhões em 2025, representando 86,9% da Receita Líquida no último ano.

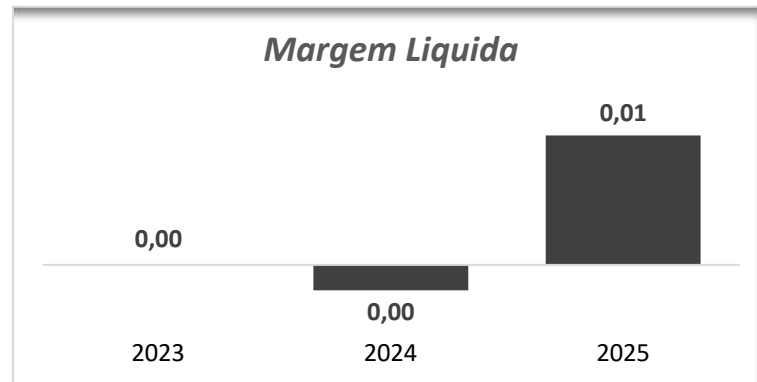
O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 662 mil em 2024 para R\$ 3,6 milhões em 2025, refletindo a expansão das receitas. As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 677 mil em 2024 para R\$ 3,12 milhões em 2025, mas ainda permitiram que o Lucro Operacional fosse positivo, alcançando R\$ 472 mil em 2025.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras foram pouco relevantes, enquanto as Despesas Financeiras desapareceram em 2025, contribuindo para a melhora do resultado. Com isso, o Resultado do Exercício passou de prejuízo em 2023 e 2024 para lucro de R\$ 335 mil em 2025, demonstrando uma virada significativa na rentabilidade da empresa.

Globo Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 51.414.286/0001-92



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa Globo Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou evolução positiva em sua Margem Bruta, saindo de 0% em 2023 para 9,6% em 2024 e alcançando 13,1% em 2025, indicando melhora significativa na rentabilidade operacional. Em contrapartida, a Margem Líquida mostrou resultados mais frágeis: 0% em 2023, -0,2% em 2024 e apenas 1,2% em 2025, revelando que, apesar da melhora operacional, a conversão em lucro líquido ainda é limitada.

Balanco Patrimonial – Ativo

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

ECOSTATION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP CNPJ: 17.765.748/0001-88	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	2.634.906	2.610.805	1.948.871	2.354.827	2.506.412	-0,9%	-25,4%	20,8%	6,4%	-4,9%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	283.052	300.592	276.137	298.648	379.509	6,2%	-8,1%	8,2%	27,1%	34,1%	15,1%
DISPONIBILIDADES	14.013	21.825	15.768	12.773	8.978	55,8%	-27,8%	-19,0%	-29,7%	-35,9%	0,4%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.839	32.916	52.156	54.103	124.054	178,0%	58,5%	3,7%	129,3%	947,9%	4,9%
ESTOQUES	100.168	108.079	66.380	114.102	115.706	7,9%	-38,6%	71,9%	1,4%	15,5%	4,6%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	18.581	17.012	27.537	36.658	40.842	-8,4%	61,9%	33,1%	11,4%	119,8%	1,6%
CRÉDITOS A RECEBER	128.590	120.756	114.291	79.776	81.068	-6,1%	-5,4%	-30,2%	1,6%	-37,0%	3,2%
OUTROS CRÉDITOS	9.861	5	6	1.235	3.244	-100,0%	21,5%	20559,9%	162,5%	-67,1%	0,1%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	-	-	5.618	-	-	-	-	-	0,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.351.854	2.310.213	1.672.733	2.056.180	2.126.903	-1,8%	-27,6%	22,9%	3,4%	-9,6%	84,9%
REALIZÁVEL À LP	2.172.235	2.156.476	1.543.696	1.948.449	2.028.173	-0,7%	-28,4%	26,2%	4,1%	-6,6%	80,9%
IMOBILIZADO	179.618	153.737	129.037	107.730	98.730	-14,4%	-16,1%	-16,5%	-8,4%	-45,0%	3,9%

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

[illegible]

Balanço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

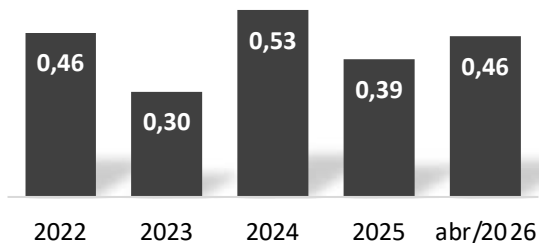
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo é de R\$ 2,5 milhões, sendo 15,1% Circulante (concentrado sua maioria em Aplicações Financeiras e Estoques) e 85% no Ativo Não Circulante, concentrado em sua absoluta maioria na conta Realizável a LP.

O Passivo Circulante em abril de 2026 representa 35% do passivo e o Não Circulante representa 52% , principalmente na conta de Fornecedores., com nenhuma obrigação ao longo prazo em abril de 2026.

Esta estrutura de capital resultou em reversão de Patrimonio Líquido negativo em 2023 para positivo a partir de 2024 atingindo saldo de R\$ 218 mil em abril de 2026 em função dos lucros acumulados em 2025 e abril de 2026, indicando uma adequada estrutura de capital.

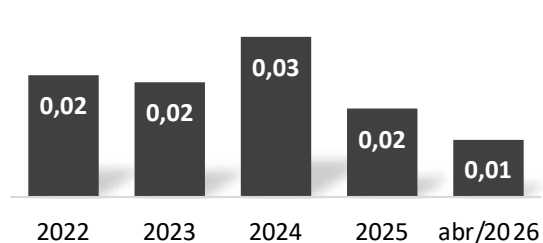
Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

Liquidez Corrente



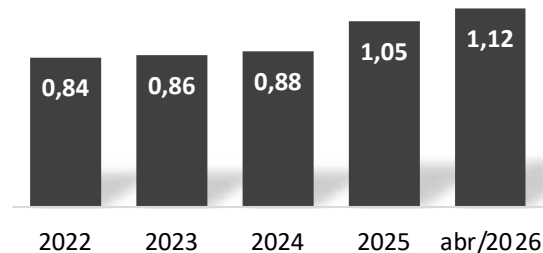
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



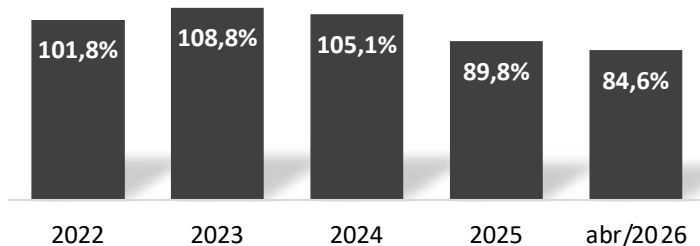
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou comportamento misto em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se abaixo de 1 em todos os anos, variando de 0,464 em 2022 para 0,455 em abril de 2026, demonstrando insuficiência de ativos circulantes para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata também se manteve em patamares muito baixos, caindo de 0,023 em 2022 para apenas 0,011 em 2026, evidenciando baixa disponibilidade de caixa para honrar compromissos imediatos. Já a Liquidez Geral apresentou evolução positiva, passando de 0,844 em 2022 para 1,124 em 2026, indicando que, considerando ativos e passivos de curto e longo prazo, a empresa possui capacidade de saldar suas dívidas totais.

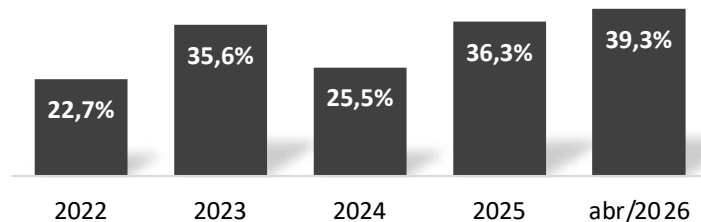
Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou redução gradual em seu Endividamento Total, passando de 102% em 2022 para 85% em abril de 2026, revelando menor dependência de recursos de terceiros ao longo do tempo. Já o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em patamares moderados, variando entre 23% e 39%, o que demonstra que parte relevante das obrigações da empresa continua concentrada no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

ECOSTATION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP CNPJ: 17.765.748/0001-88	2023	2024	2025	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2022-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.519.690	9.642.438	10.207.956	1,3%	5,9%	7,2%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 8.492.650	- 8.348.858	- 8.537.614	-1,7%	2,3%	0,5%	-83,6%
LUCRO BRUTO	1.027.040	1.293.580	1.670.343	26,0%	29,1%	62,6%	16,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 899.684	- 1.278.313	- 1.348.528	42,1%	5,5%	49,9%	-13,2%
LUCRO OPERACIONAL	127.356	15.267	321.814	-88,0%	2007,9%	152,7%	3,2%
RECEITAS FINANCEIRAS	183.605	182.123	181.933	-0,8%	-0,1%	-0,9%	1,8%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 282.432	- 31.474	- 12.402	-88,9%	-60,6%	-95,6%	-0,1%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	28.529	165.916	491.345	481,6%	196,1%	1622,3%	4,8%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 4.893	- 37.569	- 143.057	667,8%	280,8%	2823,7%	-1,4%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.635	128.347	348.288	443,0%	171,4%	1373,6%	3,4%

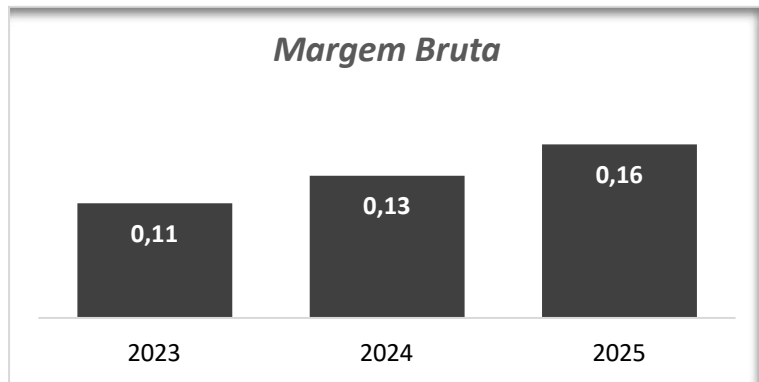
Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88

A Receita Líquida da empresa Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento moderado e consistente no período, passando de R\$ 9,52 milhões em 2023 para R\$ 10,21 milhões em 2025, um aumento acumulado de 7,2%. O Custo das Vendas e Serviços manteve-se relativamente estável, variando de R\$ 8,49 milhões em 2023 para R\$ 8,54 milhões em 2025, representando 83,6% da Receita Líquida no último ano.

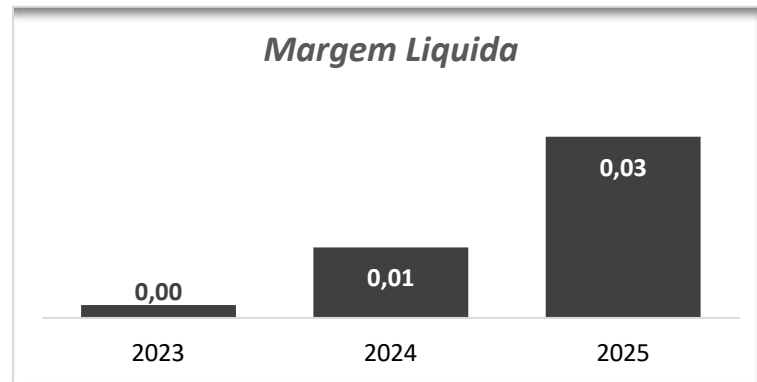
O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 1,03 milhão em 2023 para R\$ 1,67 milhão em 2025, um crescimento de 62,6%, refletindo maior eficiência operacional. As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 900 mil em 2023 para R\$ 1,35 milhão em 2025, mas ainda permitiram que o Lucro Operacional crescesse de R\$ 127 mil em 2023 para R\$ 322 mil em 2025.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras permaneceram estáveis em torno de R\$ 182 mil, enquanto as Despesas Financeiras caíram significativamente, de R\$ 282 mil em 2023 para apenas R\$ 12 mil em 2025, reduzindo o impacto negativo sobre os resultados. Com isso, o Resultado do Exercício foi positivo em todos os anos, passando de R\$ 23,6 mil em 2023 para R\$ 348,3 mil em 2025, um crescimento acumulado de 1.374%.

Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. | CNPJ: 17.765.748/0001-88



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Comércio de Combustíveis Luster Ltda. apresentou queda acentuada em sua Margem Bruta, passando de 6,3% em 2022 para -10,5% em 2025, indicando deterioração significativa da rentabilidade operacional. Em contrapartida, a Margem Líquida manteve-se negativa em todos os anos, variando de -1,1% em 2022 para -950,2% em 2025, revelando forte comprometimento dos resultados finais, possivelmente por elevados custos, despesas financeiras ou fatores extraordinários.

Balço Patrimonial – Ativo

Isentta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

ISENTTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ:42.544.596/0001-30	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
ATIVO	1.106.000	1.187.000	1.978.513	3.807.693	7.315.071	7,3%	66,7%	92,5%	92,1%	561,4%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	1.106.000	1.187.000	1.282.663	3.807.693	7.315.071	7,3%	8,1%	196,9%	92,1%	561,4%	100,0%
DISPONIBILIDADES	1.000	82.000	12.663	2.702.693	815.438	8100,0%	-84,6%	21244,0%	-69,8%	81443,8%	11,1%
ESTOQUE	1.105.000	1.105.000	1.105.000	1.105.000	1.105.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,1%
CRÉDITOS A RECEBER	-	-	165.000	-	5.394.633	-	-	-100,0%	-	-	73,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	695.850	-	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%
REALIZÁVEL À LP	-	-	695.850	-	-	-	-	-100,0%	-	-	0,0%

Balço Patrimonial – Passivo

Isentta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

ISENTTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ:42.544.596/0001-30	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
PASSIVO	1.106.000	1.187.000	1.978.513	3.807.693	4.004.686	7,3%	66,7%	92,5%	5,2%	262,1%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	-	4.803	95.758	1.039.130	1.027.922	-	1893,6%	985,2%	-1,1%	-	25,7%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	4.803	95.758	1.039.130	1.027.922	-	1893,6%	985,2%	-1,1%	-	25,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	350.264	1.039.869	1.248.890	-	-	196,9%	20,1%	-	31,2%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	1.248.890	-	-	-	-	-	31,2%
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	-	-	350.264	1.039.869	-	-	-	196,9%	-100,0%	-	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.000	1.182.197	1.532.491	1.728.694	1.727.874	6,9%	29,6%	12,8%	0,0%	56,2%	43,1%
CAPITAL SOCIAL	1.106.000	1.106.000	1.106.000	1.106.000	1.106.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27,6%
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	43.463	-	-	-	-	-	1,1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	76.197	426.491	622.694	578.410	-	459,7%	46,0%	-7,1%	-	14,4%

Balanço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Isentta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

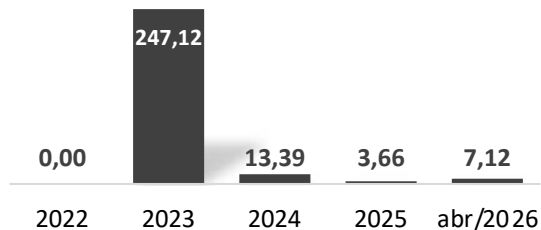
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo é de R\$ 7,3 milhões, sendo 100% concentrado no Circulante (Disponibilidades, Estoques e Créditos a receber).

O Passivo em abril de 2026 está concentrado em Obrigações Tributárias de Curto Prazo e Empréstimos de Longo Prazo.

Esta estrutura de capital resultou geração de lucros consecutivos desde 2023, atingindo saldo de Patrimônio Líquido em abril de 2026 na monta de R\$ 1,7 milhões, indicando uma adequada estrutura de capital.

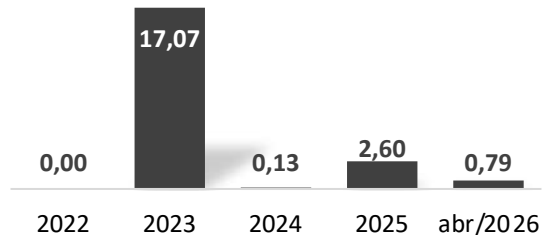
ISENTTA Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

Liquidez Corrente



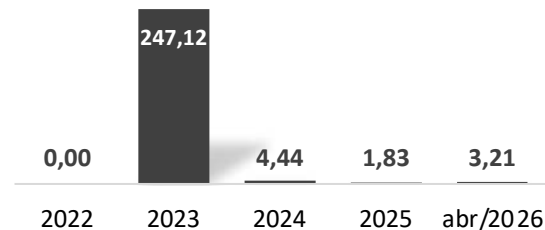
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



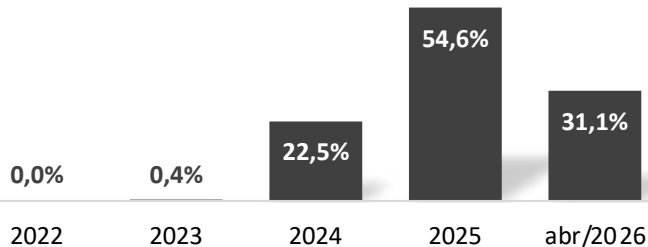
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Isentta Negócios Imobiliários Ltda. apresentou oscilações extremamente acentuadas em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente, que era nulo em 2022, saltou para 247,122 em 2023, caindo para 13,395 em 2024 e reduzindo-se ainda mais para 3,664 em 2025, antes de subir novamente para 7,116 em abril de 2026. A Liquidez Imediata seguiu padrão semelhante, com valores nulos em 2022, atingindo 17,072 em 2023, mas voltando a níveis baixos nos anos seguintes (0,132 em 2024 e 0,793 em 2026). Já a Liquidez Geral também apresentou valores atípicos, com 247,122 em 2023, seguido de queda para 4,436 em 2024, 1,832 em 2025 e recuperação parcial para 3,213 em 2026.

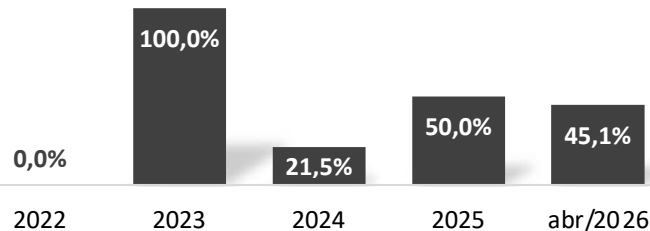
Isetnta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Isetnta Negócios Imobiliários Ltda. apresentou evolução significativa em seu Endividamento Total, saindo de 0% em 2022 e 2023 para 23% em 2024, atingindo 55% em 2025 e recuando para 31% em abril de 2026. Esse comportamento revela aumento da dependência de recursos de terceiros, ainda que em níveis moderados. Já o Endividamento de Curto Prazo mostrou oscilações, com 100% em 2023, queda para 21% em 2024, aumento para 50% em 2025 e leve redução para 45% em 2026, indicando que parte relevante das obrigações permanece concentrada no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Isentta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

ISENTTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ:42.544.596/0001-30	2023	2024	2025	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 23-25	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	78.044	8.664.356	8.379.311	11002,0%	-3,3%	10636,7%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	78.044	8.664.356	8.379.311	11002,0%	-3,3%	10636,7%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 0	- 710	- 2.560	2366566,7%	260,6%	8533900,0%	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	78.043	8.663.646	8.376.751	11001,1%	-3,3%	10633,4%	100,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	-	295.759	-	-	-100,0%	-	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-	- 442	- 4.318	-	877,4%	-	-0,1%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	78.043	8.958.963	8.372.433	11379,5%	-6,5%	10627,9%	99,9%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 1.847	- 302.584	- 383.308	16284,2%	26,7%	20655,3%	-4,6%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	76.197	8.656.379	7.989.124	11260,6%	-7,7%	10384,9%	95,3%

Isentta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

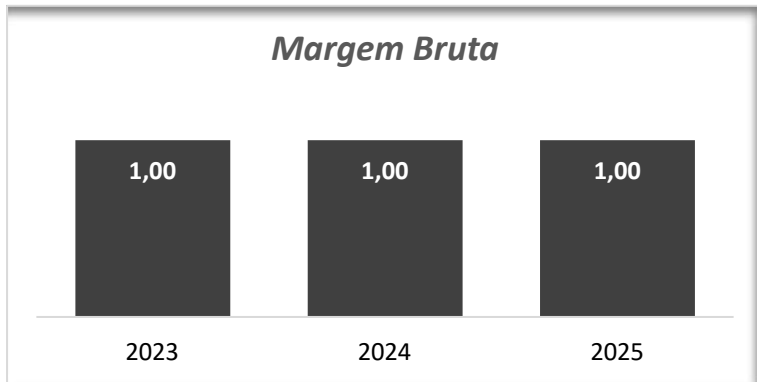
A Receita Líquida da empresa Isentta Negócios Imobiliários Ltda. apresentou crescimento extraordinário entre 2023 e 2024, passando de apenas R\$ 78 mil para R\$ 8,66 milhões, e manteve-se em patamar elevado em 2025 (R\$ 8,38 milhões), apesar de uma leve queda de 3,3%. O Custo das Vendas e Serviços não foi registrado, o que resultou em margens brutas de 100% em todos os anos.

O Lucro Bruto acompanhou a evolução das receitas, crescendo de R\$ 78 mil em 2023 para R\$ 8,38 milhões em 2025. As Despesas Operacionais foram insignificantes frente às receitas, passando de valores próximos de zero em 2023 para apenas R\$ 2,6 mil em 2025, sem comprometer o resultado. O Lucro Operacional manteve-se praticamente igual ao lucro bruto, alcançando R\$ 8,38 milhões em 2025.

No campo financeiro, houve destaque em 2024 com Receitas Financeiras de R\$ 296 mil, mas que não se repetiram em 2025. As Despesas Financeiras foram pouco relevantes, crescendo de R\$ 442 em 2024 para R\$ 4,3 mil em 2025. Com isso, o Resultado do Exercício foi altamente positivo, passando de R\$ 76 mil em 2023 para R\$ 8,66 milhões em 2024 e R\$ 7,99 milhões em 2025, mesmo após a incidência de impostos.

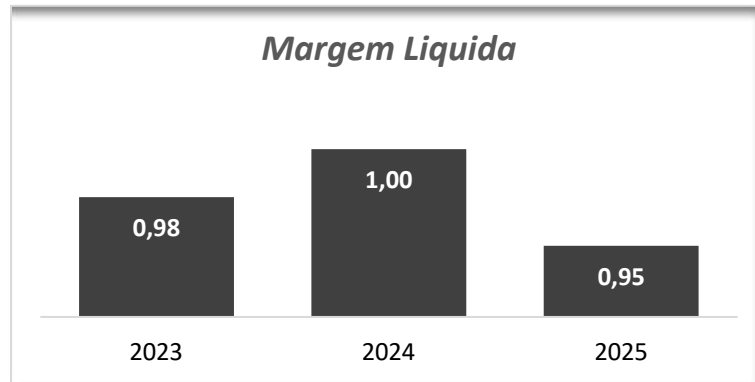
Isettta Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.544.596/0001-30

Margem Bruta



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa Isettta Negócios Imobiliários Ltda. apresentou desempenho excepcional em suas margens. A Margem Bruta manteve-se em 100% em todos os anos analisados, indicando que não houve custos de mercadorias vendidas ou que estes foram insignificantes frente às receitas. A Margem Líquida também se manteve em patamares extremamente elevados, variando de 97,6% em 2023 para 99,9% em 2024 e 95,3% em 2025, demonstrando altíssima eficiência na conversão das vendas em lucro líquido.

Balanco Patrimonial – Ativo

C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

C.R.V.O PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 09.045.216/0001-48	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
ATIVO	55.832.808	54.035.609	54.750.158	55.796.021	56.714.513	-3,2%	1,3%	1,9%	1,6%	1,6%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	1.910.010	1.545.825	1.641.462	2.581.383	2.336.119	-19,1%	6,2%	57,3%	-9,5%	22,3%	4,1%
DISPONIBILIDADES	1.321.330	1.366.973	1.305.346	48.069	44.961	3,5%	-4,5%	-96,3%	-6,5%	-96,6%	0,1%
CRÉDITOS A RECEBER	162.549	178.122	232.000	2.499.511	2.267.023	9,6%	30,2%	977,4%	-9,3%	1294,7%	4,0%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	-	-	-	2.136	-	-	-	-	-	0,0%
OUTROS CRÉDITOS	426.131	730	104.116	33.803	22.000	-99,8%	14153,5%	-67,5%	-34,9%	-94,8%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.922.798	52.489.784	53.108.696	53.214.638	54.378.394	-2,7%	1,2%	0,2%	2,2%	0,8%	95,9%
REALIZÁVEL À LP	2.925.214	2.566.937	2.569.223	2.679.092	2.892.848	-12,2%	0,1%	4,3%	8,0%	-1,1%	5,1%
INVESTIMENTO	50.997.585	49.922.847	50.539.473	50.474.647	51.424.647	-2,1%	1,2%	-0,1%	1,9%	0,8%	90,7%
IMOBILIZADO	-	-	-	60.899	60.899	-	-	-	0,0%	-	0,1%

Balanco Patrimonial – Passivo

C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

C.R.V.O PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 09.045.216/0001-48	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 22-23	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 25-26	A.H. 22-26	A.V. 26
PASSIVO	55.832.808	54.035.609	54.750.158	55.796.021	56.411.159	-3,2%	1,3%	1,9%	1,1%	1,0%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	7.826.524	1.393.317	1.332.764	1.062.387	1.311.099	-82,2%	-4,3%	-20,3%	23,4%	-83,2%	2,3%
FORNECEDORES/CREDORES	5.611.694	52.000	11.042	1.108	640	-99,1%	-78,8%	-90,0%	-42,3%	-100,0%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.645.717	989.872	989.872	430.000	733.333	-39,9%	0,0%	-56,6%	70,5%	-55,4%	1,3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	566.674	347.199	330.594	623.004	571.126	-38,7%	-4,8%	88,4%	-8,3%	0,8%	1,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	1.079	1.158	1.256	8.274	6.000	7,4%	8,5%	558,8%	-27,5%	456,2%	0,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.361	3.089	-	-	-	127,0%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	44.337.526	51.056.741	51.609.255	57.219.046	44.902.660	15,2%	1,1%	10,9%	-21,5%	1,3%	79,6%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.264.859	20.944.053	20.235.356	27.201.963	29.532.851	21,3%	-3,4%	34,4%	8,6%	71,1%	52,4%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	247.377	496.045	753.941	690.489	690.489	100,5%	52,0%	-8,4%	0,0%	179,1%	1,2%
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	12.981.576	13.744.722	14.176.486	13.807.243	14.679.320	5,9%	3,1%	-2,6%	6,3%	13,1%	26,0%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	13.843.713	15.871.921	16.443.472	15.519.350	-	14,7%	3,6%	-5,6%	-100,0%	-100,0%	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	3.668.758	1.585.551	1.808.139	2.485.412	10.197.400	-56,8%	14,0%	-237,5%	-510,3%	178,0%	18,1%
CAPITAL SOCIAL	1.803.140	1.803.140	1.803.140	2.403.140	2.403.140	0,0%	0,0%	33,3%	0,0%	33,3%	4,3%
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	15.106.989	-	-	-	-	-	26,8%
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.865.618	217.589	4.999	4.888.552	4.888.552	-111,7%	-102,3%	-97888,6%	0,0%	-362,0%	-8,7%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.424.177	-	-	-	-	-	-4,3%

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

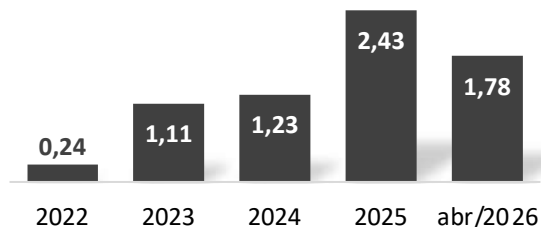
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo é de R\$ 56,7 milhões, sendo apenas 4,1% no Circulante (concentrado sua maioria em Créditos a receber 2,5 milhões) e 95,9% no Ativo Não Circulante, concentrado em sua absoluta maioria na conta de Investimentos R\$50,5 milhões.

O Passivo Circulante em abril de 2026 representa 2,3% do passivo e o Não Circulante representa 80%, principalmente nas contas de Empréstimos e Financiamentos, R\$ 29,5 milhões, e Créditos com Pessoas Ligadas, R\$14,7, demonstrando as dividas estão concentradas no Longo Prazo.

Esta estrutura de capital resultou em reversão de Patrimonio Líquido negativo de 2025 para positivo em abril de 2026 em função de aporte na conta de Reserva para Futuro Aumento de Capital na monta de R\$ 15,1 milhões o qual positivou o Patrimônio Líquido em R4 10,1 milhões indicando uma adequada estrutura de capital.

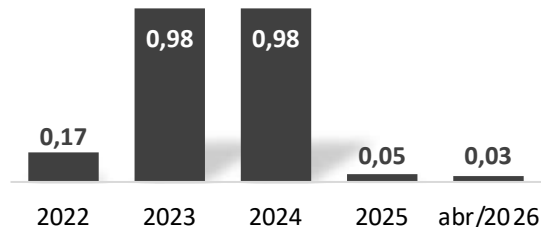
C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

Liquidez Corrente



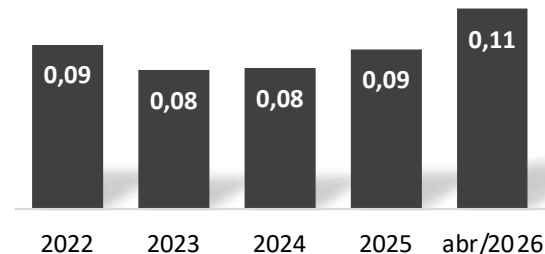
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



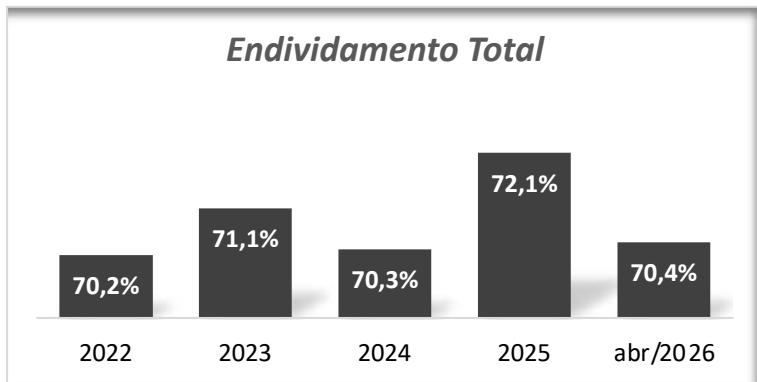
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa C.R.V.O Part. Societárias apresentou oscilações relevantes em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente evoluiu positivamente, passando de 0,244 em 2022 para 2,430 em 2025, antes de recuar para 1,782 em abril de 2026, demonstrando que, em boa parte do período, o ativo circulante foi suficiente para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata, por outro lado, apresentou comportamento instável: subiu de 0,169 em 2022 para 0,981 em 2023 e 0,979 em 2024, mas caiu drasticamente para 0,045 em 2025 e 0,034 em 2026, evidenciando baixa disponibilidade de caixa para honrar compromissos imediatos nos últimos anos. Já a Liquidez Geral manteve-se em patamares muito baixos durante todo o período, variando entre 0,078 e 0,113, o que indica insuficiência estrutural para saldar dívidas totais de curto e longo prazo.

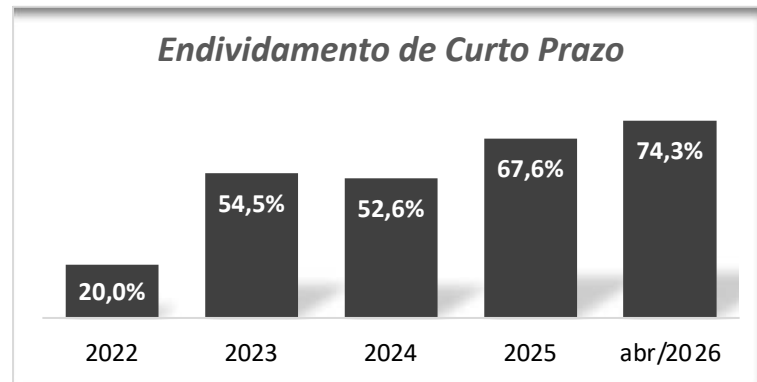
C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa C.R.V.O Participações Societárias Ltda. manteve seu Endividamento Total relativamente estável, variando entre 70% e 72%, o que revela uma dependência constante de recursos de terceiros. Já o Endividamento de Curto Prazo apresentou crescimento expressivo, passando de 20% em 2022 para 74% em abril de 2026, demonstrando que a empresa vem concentrando cada vez mais suas obrigações no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

C.R.V.O PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 09.045.216/0001-48	2023	2024	2025	A.H. 23-24	A.H. 24-25	A.H. 23-25	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.977.311	2.156.233	4.590.638	9,0%	112,9%	132,2%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-	-	- 675.000	-	-	-	-14,7%
LUCRO BRUTO	1.977.311	2.156.233	3.915.638	9,0%	81,6%	98,0%	85,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 387.104	- 274.304	- 332.256	-29,1%	21,1%	-14,2%	-7,2%
LUCRO OPERACIONAL	1.590.207	1.881.929	3.583.382	18,3%	90,4%	125,3%	78,1%
RECEITAS FINANCEIRAS	479	7.959	5.885	1560,1%	-26,1%	1127,4%	0,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.010	- 2.490	- 8.547.720	-37,9%	343151,6%	213075,0%	-186,2%
OUTRAS RECEITAS	-	3.672	6.907	-	88,1%	-	0,2%
OUTRAS DESPESAS	- 974.007	-	-	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	612.670	1.891.070	- 4.951.546	208,7%	-361,8%	-908,2%	-107,9%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 199.281	- 219.485	- 188.382	10,1%	-14,2%	-5,5%	-4,1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	413.389	1.671.585	- 5.139.928	304,4%	-407,5%	-1343,4%	-112,0%

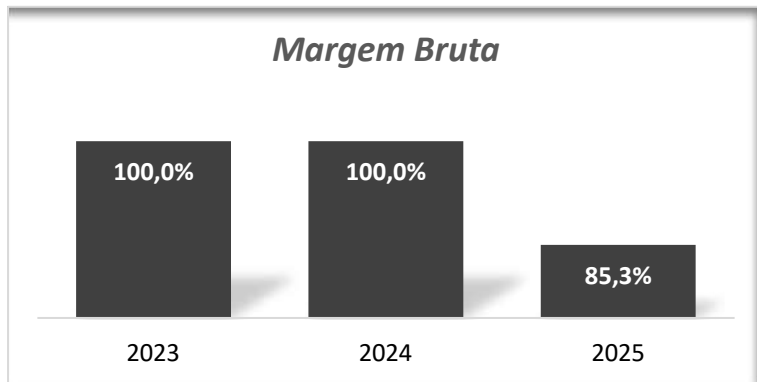
C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48

A Receita Líquida da empresa C.R.V.O Participações Societárias Ltda. apresentou crescimento relevante entre 2023 e 2025, passando de R\$ 1,98 milhão para R\$ 4,59 milhões, um aumento acumulado de 132,2%. O Custo das Vendas e Serviços não foi registrado em 2023 e 2024, mas em 2025 somou R\$ 675 mil, representando 14,7% da Receita Líquida.

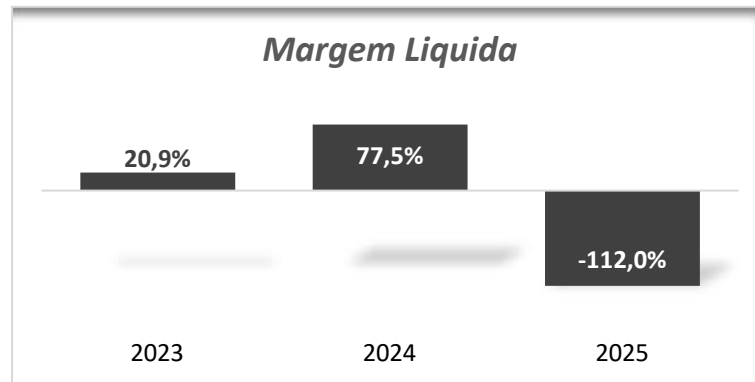
O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 1,98 milhão em 2023 para R\$ 3,92 milhões em 2025, refletindo a expansão das receitas. As Despesas Operacionais oscilaram, caindo de R\$ 387 mil em 2023 para R\$ 274 mil em 2024 e subindo para R\$ 332 mil em 2025, mantendo impacto relativamente baixo frente ao crescimento da receita. O Lucro Operacional cresceu de R\$ 1,59 milhão em 2023 para R\$ 3,58 milhões em 2025, demonstrando boa eficiência operacional.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras foram pouco relevantes, enquanto as Despesas Financeiras dispararam em 2025, passando de apenas R\$ 2,5 mil em 2024 para R\$ 8,55 milhões, comprometendo fortemente o resultado. Com isso, o Resultado do Exercício foi positivo em 2023 (R\$ 413 mil) e 2024 (R\$ 1,67 milhão), mas tornou-se fortemente negativo em 2025 (-R\$ 5,14 milhões), devido ao impacto das despesas financeiras.

C.R.V.O Participações Societárias Ltda. | CNPJ: 09.045.216/0001-48



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa C.R.V.O Participações Societárias Ltda. apresentou Margem Bruta elevada em 2023 e 2024 (100%), mas com queda para 85,3% em 2025, indicando redução na eficiência operacional. A Margem Líquida, por sua vez, mostrou forte oscilação: 20,9% em 2023, crescimento expressivo para 77,5% em 2024 e queda acentuada para -112,0% em 2025, revelando que os ganhos operacionais não se converteram em resultados finais consistentes.

Balanco Patrimonial – Ativo

Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS CAPELA LTDA CNPJ: 27.881.931/0001-00	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	845.592	805.878	631.812	874.296	1.691.223	-4,7%	-21,6%	38,4%	93,4%	100,0%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	451.172	453.864	53.838	50.208	61.921	0,6%	-88,1%	-6,7%	23,3%	-86,3%	3,7%
DISPONIBILIDADES	24.632	67.012	26.404	44.042	47.968	172,1%	-60,6%	66,8%	8,9%	94,7%	2,8%
ESTOQUES	187.662	167.335	-	-	-	-10,8%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	5.668	4.964	6.017	6.166	6.166	-12,4%	21,2%	2,5%	0,0%	8,8%	0,4%
CRÉDITOS A RECEBER	231.238	214.545	1.416	-	7.787	-7,2%	-99,3%	-100,0%	-	-96,6%	0,5%
OUTROS CRÉDITOS	1.973	8	20.001	1	-	-99,6%	245912,3%	-100,0%	-100,0%	-100,0%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	394.420	352.014	577.974	824.088	1.629.302	-10,8%	64,2%	42,6%	97,7%	313,1%	96,3%
REALIZÁVEL À LP	19.674	18.400	577.974	824.088	1.629.302	-6,5%	3041,2%	42,6%	97,7%	8181,6%	96,3%
IMOBILIZADO	374.746	333.614	-	-	-	-11,0%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%

Balanco Patrimonial – Passivo

Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS CAPELA LTDA CNPJ: 27.881.931/0001-00	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	845.592	805.878	631.812	874.296	849.507	-4,7%	-21,6%	38,4%	-2,8%	0,5%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	520.642	683.846	204.165	162.718	196.884	31,3%	-70,1%	-20,3%	21,0%	-62,2%	23,2%
FORNECEDORES/CREDORES	274.967	431.094	7.421	26.682	26.682	56,8%	-98,3%	259,5%	0,0%	-90,3%	3,1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	152.025	119.286	157.507	-	-	-21,5%	32,0%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.563	14.545	11.529	136.036	153.666	218,7%	-20,7%	1080,0%	13,0%	3267,5%	18,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	30.604	34.640	-	-	-	13,2%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.057	42.920	27.000	-	16.536	288,2%	-37,1%	-100,0%	-	49,6%	1,9%
PROVISÕES	47.426	41.362	708	-	-	-12,8%	-98,3%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	388.096	274.192	972.348	26.714	28.715	-29,3%	254,6%	-97,3%	7,5%	-92,6%	3,4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.024	180.827	-	-	-	-36,1%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.769	43.437	36.858	26.714	26.714	90,8%	-15,1%	-27,5%	0,0%	17,3%	3,1%
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	82.303	49.928	935.490	-	2.001	-39,3%	1773,7%	-100,0%	-	-97,6%	0,2%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 63.145	- 152.160	- 544.701	684.864	623.908	141,0%	258,0%	-225,7%	-8,9%	-1088,1%	73,4%
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,9%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 113.145	- 202.160	- 594.701	607.864	546.908	78,7%	194,2%	-202,2%	-10,0%	-583,4%	64,4%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	27.000	27.000	-	-	-	0,0%	-	3,2%

Balanço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

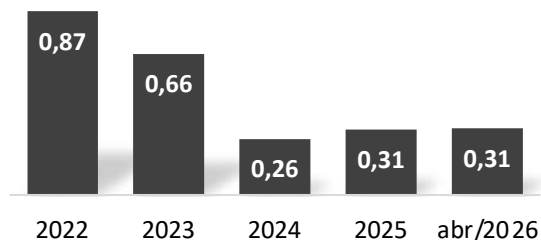
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo é de R\$ 1,7 milhões, sendo apenas 3,7% no Circulante (concentrado sua maioria em Disponibilidades, R\$ 48 mil) e 96,3% no Ativo Não Circulante, concentrado 100% maioria na conta de Realizável a LP, R\$ 1,6 milhões.

O Passivo Circulante em abril de 2026 representa 23% do passivo (concentrado principalmente nas contas de Fornecedores, R\$ 27 mil e Obrigações Tributárias, R\$ 154 mil) e o Não Circulante representa 3,4%, principalmente na contas de Obrigações Tributárias, R\$ 26,7 mil.

Esta estrutura de capital resultou em reversão de Patrimônio Líquido negativo a partir de 2025 atingindo saldo de R\$ 623, 9 mil em abril de 2026 em função de lucros acumulados alcançados a partir de 2025, indicando uma adequada estrutura de capital.

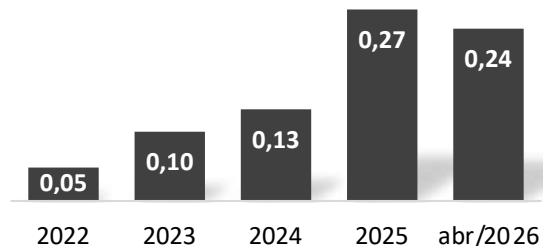
Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

Liquidez Corrente



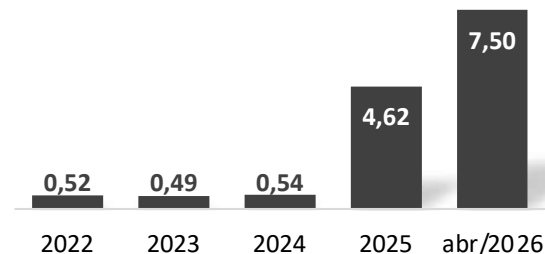
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



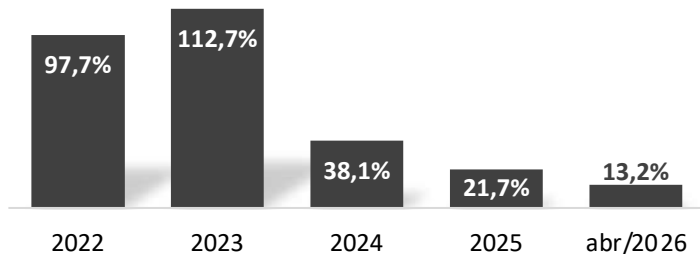
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Capela Gestão de Imóveis Ltda. apresentou comportamento divergente em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se abaixo de 1 em todos os anos, caindo de 0,867 em 2022 para 0,315 em abril de 2026, o que demonstra insuficiência de ativos circulantes para cobrir o passivo circulante. A Liquidez Imediata, por outro lado, apresentou evolução positiva, passando de 0,047 em 2022 para 0,244 em 2026, indicando maior disponibilidade de caixa para compromissos imediatos, ainda que em níveis modestos. Já a Liquidez Geral mostrou crescimento expressivo, saindo de 0,518 em 2022 para 7,497 em 2026, revelando forte capacidade de saldar dívidas totais no longo prazo.

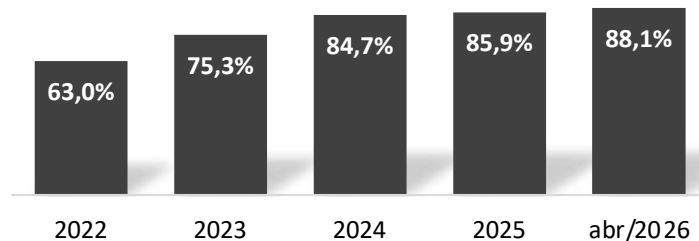
Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa Capela Gestão de Imóveis Ltda. apresentou redução significativa em seu Endividamento Total, passando de 98% em 2022 para apenas 13% em abril de 2026, revelando menor dependência de recursos de terceiros ao longo do tempo. Em contrapartida, o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em trajetória ascendente, crescendo de 63% em 2022 para 88% em 2026, demonstrando que a empresa concentra a maior parte de suas obrigações no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS CAPELA LTDA CNPJ: 27.881.931/0001-00	2022	2023	2024	2025	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2022-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	14.701.899	12.360.356	8.513.580	2.528.422	-15,9%	-31,1%	-70,3%	-82,8%	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	- 13.431.053	- 11.017.432	- 7.398.349	-	-18,0%	-32,8%	-100,0%	-100,0%	0,0%
LUCRO BRUTO	1.270.846	1.342.924	1.115.231	2.528.422	5,7%	-17,0%	126,7%	99,0%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.325.637	- 1.281.958	- 1.080.265	- 50.398	-3,3%	-15,7%	-95,3%	-96,2%	-2,0%
LUCRO OPERACIONAL	- 54.791	60.966	34.966	2.478.024	-211,3%	-42,6%	6986,9%	-4622,7%	98,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	2.693	2.390	1.911	2.031	-11,2%	-20,0%	6,2%	-24,6%	0,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 136.353	- 152.372	- 125.941	- 21.250	11,7%	-17,3%	-83,1%	-84,4%	-0,8%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 303.477	-	-	-	-100,0%	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 188.451	- 89.015	- 392.541	2.458.804	-52,8%	341,0%	-726,4%	-1404,7%	97,2%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	- 261.514	-	-	-	-	-10,3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 188.451	- 89.015	- 392.541	2.197.291	-52,8%	341,0%	-659,8%	-1266,0%	86,9%

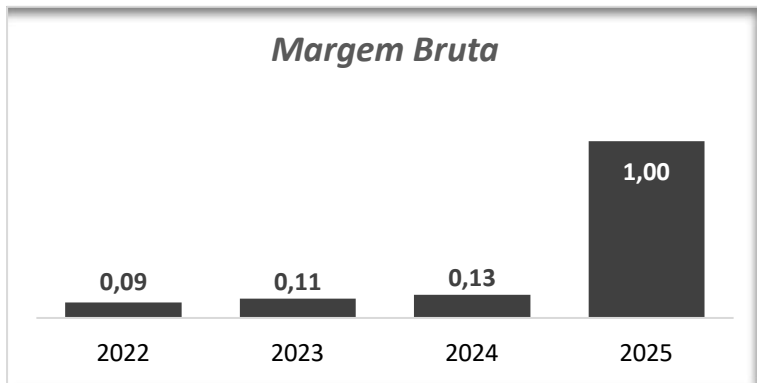
Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00

A Receita Líquida da empresa Capela Gestão de Imóveis Ltda. apresentou queda acentuada ao longo do período, passando de R\$ 14,7 milhões em 2022 para apenas R\$ 2,53 milhões em 2025, uma redução acumulada de 82,8%. O Custo das Vendas e Serviços foi registrado até 2024, caindo de R\$ 13,4 milhões em 2022 para R\$ 7,4 milhões em 2024, mas em 2025 não houve custo registrado, resultando em margem bruta integral.

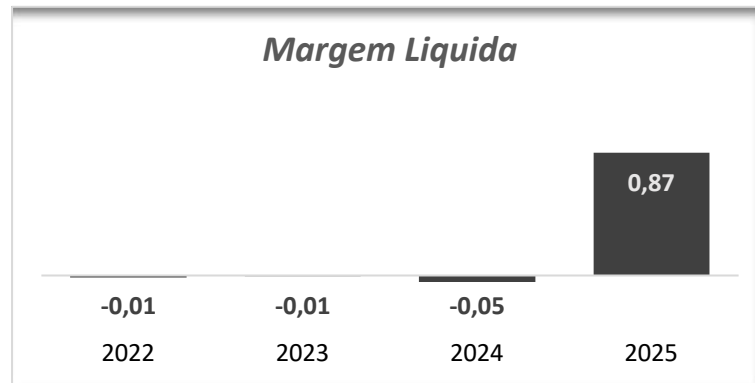
O Lucro Bruto evoluiu de R\$ 1,27 milhão em 2022 para R\$ 2,53 milhões em 2025, refletindo o efeito da ausência de custos no último ano. As Despesas Operacionais caíram de R\$ 1,33 milhão em 2022 para apenas R\$ 50 mil em 2025, reduzindo significativamente a pressão sobre os resultados. Com isso, o Lucro Operacional passou de valores negativos em 2022 (-R\$ 55 mil) para R\$ 2,48 milhões em 2025, demonstrando forte recuperação.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras permaneceram estáveis em torno de R\$ 2 mil, enquanto as Despesas Financeiras caíram de R\$ 136 mil em 2022 para apenas R\$ 21 mil em 2025, contribuindo para a melhora do resultado. Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em 2022 (-R\$ 188 mil), 2023 (-R\$ 89 mil) e 2024 (-R\$ 393 mil), mas apresentou virada significativa em 2025, alcançando lucro líquido de R\$ 2,20 milhões, mesmo após a incidência de impostos.

Capela Gestão de Imóveis Ltda. | CNPJ: 27.881.931/0001-00



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Capela Gestão de Imóveis Ltda. apresentou evolução significativa em sua Margem Bruta, passando de 8,6% em 2022 para 13,1% em 2024 e alcançando 100% em 2025, indicando forte melhora operacional. A Margem Líquida, por sua vez, manteve-se negativa entre 2022 e 2024, variando de -1,3% para -4,6%, mas em 2025 apresentou salto expressivo para 86,9%, demonstrando que os ganhos operacionais finalmente se converteram em resultados líquidos robustos.

Balanco Patrimonial – Ativo



Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

GAMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 42.330.834/0001-05	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	1.337.985	1.337.975	1.341.092	1.363.077	0,0%	0,2%	1,6%	1,9%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	1.337.985	1.337.975	1.341.092	1.363.077	0,0%	0,2%	1,6%	1,9%	100,0%
DISPONIBILIDADES	1.985	1.975	5.092	27.077	-0,5%	157,8%	431,8%	1264,1%	2,0%
ESTOQUES	1.336.000	1.336.000	1.336.000	1.336.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,0%

Balanco Patrimonial – Passivo



Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

GAMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 42.330.834/0001-05	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	1.337.980	1.337.975	1.340.739	1.341.104	0,0%	0,2%	0,0%	0,2%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-	365	-	-	-	-	0,0%
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	-	-	-	365	-	-	-	-	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	1.337.980	1.337.975	1.340.739	1.340.739	0,0%	0,2%	0,0%	0,2%	100,0%
CAPITAL SOCIAL	1.338.000	1.338.000	1.338.000	1.338.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	99,8%
LUCROS ACUMULADOS	-	-	2.739	2.739	-	-	0,0%	-	0,2%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 20	- 25	-	-	25,2%	-100,0%	-	-100,0%	0,0%

Balanço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

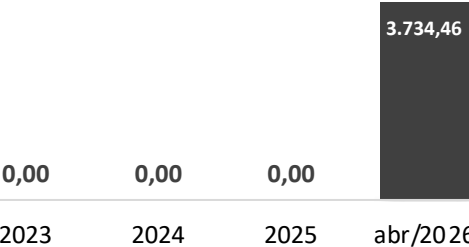
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo (R\$1,36 milhões) está concentrado no Circulante, sendo 98% deste saldo concentrado na conta de Estoques

A empresa praticamente não possui obrigações com terceiros.

Esta estrutura de capital resultou em reversão de Patrimonio Líquido de R\$ 1,34 milhões em abril de 2026 em função de pequenos lucros acumulados e do Capital Social que representa 99%

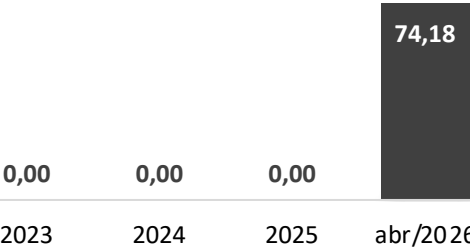
Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

Liquidez Corrente



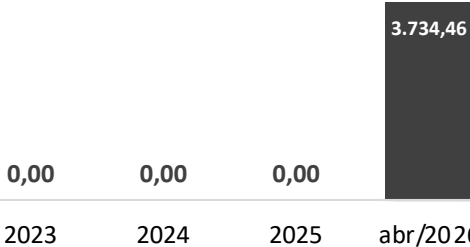
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



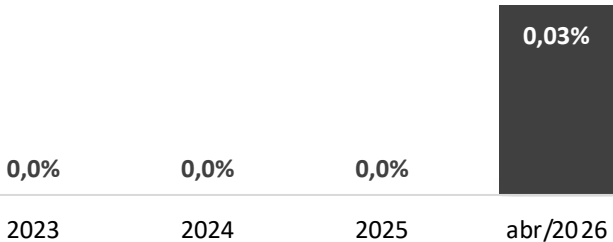
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Gama Negócios Imobiliários Ltda. apresentou resultados bastante atípicos em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se em 0,00 entre 2023 e 2025, mas saltou para 3734,459 em abril de 2026, sugerindo um evento extraordinário ou reclassificação contábil que alterou drasticamente a relação entre ativo circulante e passivo circulante. A Liquidez Imediata também permaneceu em 0,00 até 2025, subindo para 74,185 em 2026, indicando aumento abrupto de disponibilidades em caixa. Já a Liquidez Geral seguiu o mesmo padrão, com valores nulos até 2025 e salto para 3734,459 em 2026, revelando capacidade extraordinária de saldar dívidas totais.

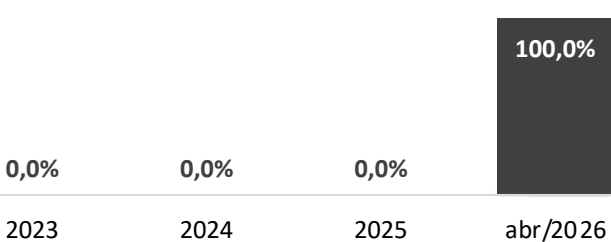
Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 4 períodos, a empresa Gama Negócios Imobiliários Ltda. apresentou índices praticamente nulos em seu Endividamento Total, mantendo-se em 0% entre 2023 e 2025 e registrando apenas 0,03% em abril de 2026, o que revela baixíssima dependência de recursos de terceiros. Em contrapartida, o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em 0% até 2025, mas saltou para 100% em 2026, indicando que toda a dívida existente está concentrada no passivo circulante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

GAMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 42.330.834/0001-05	2023	2024	2025	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2023-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	3.003	-	-	-	100,0%
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	-	-	3.003	-	-	-	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 20	- 5	-	-74,9%	-100,0%	-100,0%	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	- 20	- 5	3.003	-74,9%	-59809,1%	-15116,9%	100,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 20	- 5	3.003	-74,9%	-59809,1%	-15116,9%	100,0%
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	- 239	-	-	-	-8,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 20	- 5	2.764	-74,9%	-55049,9%	-13919,9%	92,0%

Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

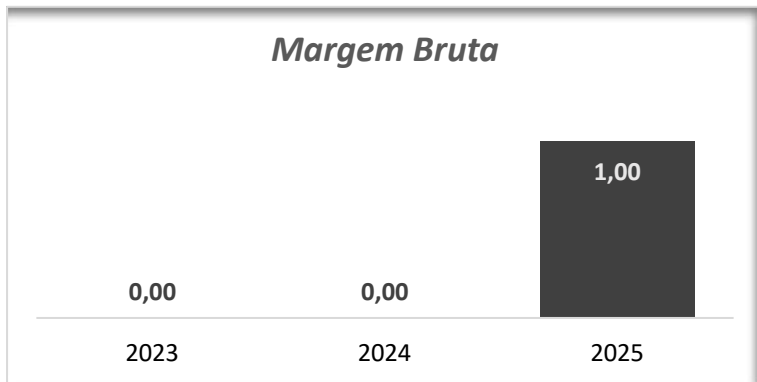
A Receita Líquida da empresa Gama Negócios Imobiliários Ltda. não apresentou registros em 2023 e 2024, mas em 2025 alcançou R\$ 3 mil, marcando o início de atividade operacional. O Custo das Vendas e Serviços não foi registrado, resultando em margem bruta integral no último ano.

O Lucro Bruto foi equivalente à receita em 2025 (R\$ 3 mil). As Despesas Operacionais foram insignificantes, com valores de apenas R\$ 20 em 2023 e R\$ 5 em 2024, sem impacto em 2025. Com isso, o Lucro Operacional passou de negativo nos dois primeiros anos para R\$ 3 mil em 2025.

Não houve movimentações relevantes em Receitas Financeiras ou Despesas Financeiras, mantendo o resultado concentrado na operação. O Resultado do Exercício foi negativo em 2023 (-R\$ 20) e 2024 (-R\$ 5), mas tornou-se positivo em 2025, alcançando R\$ 2,8 mil após a incidência de impostos.

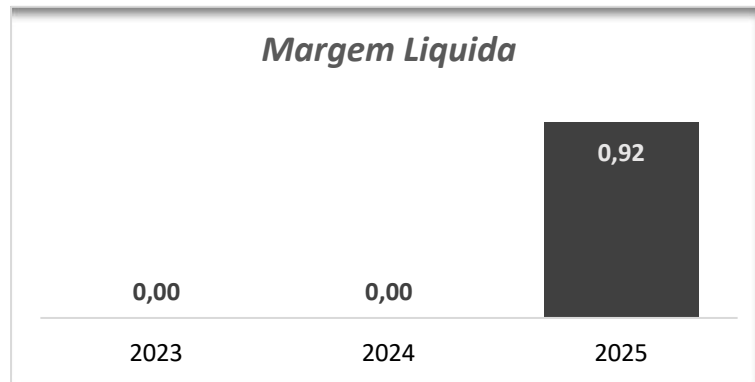
Gama Negócios Imobiliários Ltda. | CNPJ: 42.330.834/0001-05

Margem Bruta



$$\text{Margem Bruta} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

Margem Líquida



$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

Nos últimos 3 períodos, a empresa Gama Negócios Imobiliários Ltda. apresentou Margem Bruta nula em 2023 e 2024, alcançando 100% em 2025, o que indica ausência de custos de mercadorias vendidas ou estrutura de receitas muito particular. A Margem Líquida também se manteve em 0% nos dois primeiros anos, mas em 2025 registrou 92%, demonstrando elevada capacidade de converter vendas em lucro líquido.

Balanco Patrimonial – Ativo



SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

SPE SÃO JOSE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA CNPJ: 29.268.826/0001-18	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
ATIVO	2.014.174	2.029.756	2.071.123	2.108.945	2.119.553	0,8%	2,0%	1,8%	0,5%	5,2%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	2.013.522	2.029.104	2.071.123	2.108.945	2.119.553	0,8%	2,1%	1,8%	0,5%	5,3%	100,0%
DISPONIBILIDADES	13.438	10.473	16.680	15.413	21.273	-22,1%	59,3%	-7,6%	38,0%	58,3%	1,0%
ESTOQUES	1.999.693	2.018.330	2.054.141	2.093.002	2.097.977	0,9%	1,8%	1,9%	0,2%	4,9%	99,0%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	205	115	116	117	117	-43,8%	0,5%	1,4%	0,0%	-42,8%	0,0%
ADIANTAMENTOS	186	186	186	413	186	0,0%	0,0%	122,0%	-55,0%	0,0%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	652	652	-	-	-	0,0%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%
REALIZÁVEL À LP	652	652	-	-	-	0,0%	-100,0%	-	-	-100,0%	0,0%

Balço Patrimonial – Passivo

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

SPE SÃO JOSE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA CNPJ: 29.268.826/0001-18	2022	2023	2024	2025	abr/2026	A.H. 2022-2023	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2025-Abr.26	A.H. 2022-2026	A.V. Abr. 26
PASSIVO	2.014.174	2.029.756	2.071.123	2.108.945	2.128.403	0,8%	2,0%	1,8%	0,9%	5,7%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	1.614.400	1.678.221	1.756.942	1.841.660	258	4,0%	4,7%	4,8%	-100,0%	-100,0%	0,0%
FORNECEDORES	-	204	427	-	-	-	109,4%	-100,0%	-	-	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.614.055	1.677.767	1.756.228	1.841.416	-	3,9%	4,7%	4,9%	-100,0%	-100,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	345	250	287	245	258	-27,5%	14,8%	-14,8%	5,3%	-25,4%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	17	1.860.878	-	-	-	10731606,4%	-	87,4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	1.860.861	-	-	-	-	-	87,4%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	17	17	-	-	-	0,0%	-	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	399.774	351.535	314.181	267.268	267.268	-12,1%	-10,6%	-14,9%	0,0%	-33,1%	12,6%
CAPITAL SOCIAL	370.000	370.000	370.000	370.000	370.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17,4%
LUCROS ACUMULADOS	29.774	-	-	-	-	-100,0%	-	-	-	-100,0%	0,0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	18.465	55.819	102.732	102.732	-	202,3%	84,0%	0,0%	-	-4,8%

Balanço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

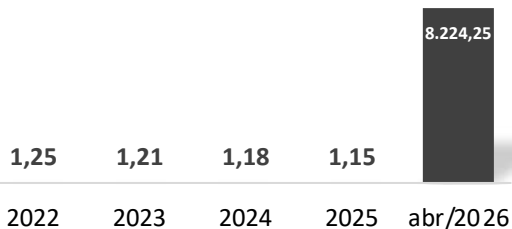
Percebe-se que em abril de 2026 o Total do Ativo (R\$2,12 milhões) está concentrado no Circulante, sendo 99% deste saldo concentrado na conta de Estoques

A empresa SPE possui Empréstimos de curto e de longo prazo na monta de R\$ 1,84 milhões e R\$ 1, 86 milhões respectivamente, em abril de 2026.

Esta estrutura de capital resultou em Patrimônio Líquido de R\$ 267 mil em abril de 2026.

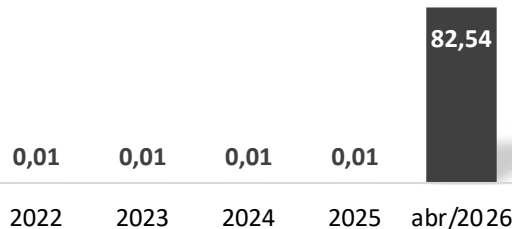
SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

Liquidez Corrente



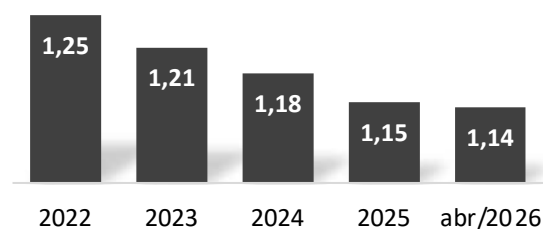
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata



$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral



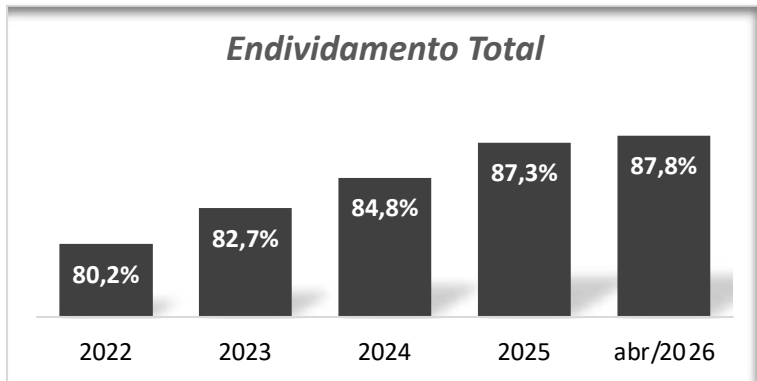
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez imediata faz o mesmo cálculo considerando apenas os itens de maior liquidez, como caixa e equivalentes. Por fim, a liquidez geral realiza esse comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Nos últimos 5 períodos, a empresa SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. apresentou oscilações relevantes em seus indicadores de liquidez. O índice de Liquidez Corrente manteve-se relativamente estável entre 2022 e 2025 (entre 1,247 e 1,145), mas apresentou um salto extraordinário em abril de 2026 (8224,249), sugerindo evento contábil ou financeiro não recorrente. A Liquidez Imediata manteve-se em patamares muito baixos até 2025 (máximo de 0,009), mas também apresentou aumento abrupto em 2026 (82,543), indicando forte incremento de disponibilidades em caixa. Já a Liquidez Geral manteve-se estável durante todo o período, variando entre 1,139 e 1,248, o que demonstra consistência na capacidade de saldar dívidas totais de curto e longo prazo.

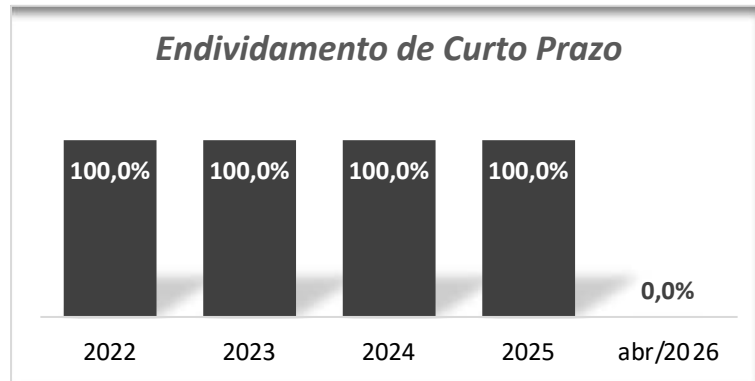
SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

Endividamento Total



$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Endividamento de Curto Prazo



$$\text{Endividamento de Curto Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

De acordo com Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), o Endividamento Total demonstra a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros. Complementando a análise do Endividamento, temos o Endividamento de Curto Prazo, que demonstra o quanto a empresa possui de dívidas no curto prazo, em porcentagem, em relação à dívida total.

Nos últimos 5 períodos, a empresa SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. apresentou crescimento gradual em seu Endividamento Total, passando de 80% em 2022 para 88% em abril de 2026, revelando dependência crescente de recursos de terceiros, ainda que em níveis moderados. Já o Endividamento de Curto Prazo manteve-se em 100% entre 2022 e 2025, indicando que toda a dívida estava concentrada no passivo circulante, mas em 2026 caiu para 0%, sinalizando que a empresa eliminou suas obrigações de curto prazo ou reestruturou totalmente seu perfil de endividamento.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

SPE SÃO JOSE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA CNPJ: 29.268.826/0001-18	2023	2024	2025	A.H. 2023-2024	A.H. 2024-2025	A.H. 2023-2025	A.V. 2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	- 46.837	- 36.026	- 45.749	-23,1%	27,0%	-2,3%	-
LUCRO OPERACIONAL	- 46.837	- 36.026	- 45.749	-23,1%	27,0%	-2,3%	-
RECEITAS FINANCEIRAS	35	17	-	-50,4%	-100,0%	-100,0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.268	- 1.340	- 1.163	5,7%	-13,2%	-8,2%	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	- 48.069	- 37.349	- 46.912	-22,3%	25,6%	-2,4%	-
IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 169	- 4	- 2	-97,4%	-60,0%	-99,0%	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 48.239	- 37.354	- 46.914	-22,6%	25,6%	-2,7%	-

Balço Patrimonial – Análise do Ativo e Passivo

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

A empresa SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. não apresentou Receita Líquida de Vendas e Serviços nos anos de 2023, 2024 e 2025, impossibilitando a apuração de margens brutas. O resultado operacional foi composto apenas por despesas, sem contrapartida de receitas.

As Despesas Operacionais variaram de R\$ 46,8 mil em 2023 para R\$ 36,0 mil em 2024 e voltaram a subir para R\$ 45,7 mil em 2025, mantendo impacto negativo constante. O Lucro Operacional permaneceu negativo em todos os anos.

No campo financeiro, as Receitas Financeiras foram pouco relevantes, com valores de R\$ 35 em 2023 e R\$ 17 em 2024, desaparecendo em 2025. Já as Despesas Financeiras oscilaram entre R\$ 1,2 mil e R\$ 1,3 mil, sem grande variação. Com isso, o Resultado do Exercício foi negativo em todos os anos, passando de -R\$ 48,2 mil em 2023 para -R\$ 37,4 mil em 2024 e -R\$ 46,9 mil em 2025, refletindo a ausência de receitas e a manutenção de despesas operacionais e financeiras.

SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. | CNPJ: 29.268.826/0001-18

Segundo Gitman (Princípios da Administração Financeira, 12ª ed.; 2010), “a Margem Bruta mede a porcentagem de cada unidade monetária de vendas que permanece após a empresa deduzir o valor dos bens vendidos. Quanto maior a margem de lucro bruto, melhor (isto é, menor o custo das mercadorias vendidas).

Segundo Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico financeiro, 12ª ed., 2020), a Margem Líquida “mede a eficiência de uma empresa em produzir lucros por meio de suas vendas”.

No caso da SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda., os índices de Margem Bruta e Margem Líquida não foram calculados, pois **não houve Receita Líquida de Vendas e Serviços** registrada nos anos de 2023, 2024 e 2025. O Demonstrativo de Resultados evidencia apenas despesas operacionais e financeiras, sem geração de receita.



Passivo

Sujeito à Recuperação Judicial

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



Resumo do Quadro Geral de Credores

De acordo com a relação de credores apresentada pelas Requerentes com a petição inicial, o passivo concursal total do Grupo Postos ABM atinge R\$ 108.835.996,58 (valor da causa).

O passivo está distribuído entre as seguintes classes:

Classe	Descrição	Valor (R\$)
Classe I	Trabalhistas	R\$ 806.464,69
Classe II	Garantia Real	R\$ 44.429.547,37
Classe III	Quirografários	R\$ 63.595.223,71
Classe IV	Microempresas e EPP (ME/EPP)	R\$ 4.760,81
TOTAL	Passivo Concursal	R\$ 108.835.996,58



Requisitos Legais

Arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005

☐ Cumprido ☐ Não cumprido ☐ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.4	Abertura em 02/04/2004.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.11	Certidão negativa de falimentar, concordatária e RJ.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.11	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.9	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas de todos os sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1, INIC1, p.11-23	Inadimplência (>R\$20ml), juros bancários, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.3-158	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.3-4	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.3-9	DRE 2023–2025. Doc. de 2024 com baixa clareza.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxos de Caixa projetados para 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição societária das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa individualmente.

☐ ✓ Cumprido ☐ X Não cumprido ☐ ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Lista completa; sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.16-29	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.3-7	Extratos das instituições bancárias.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.3-11	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Partes, nº, origem e valor da causa.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.3-8	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante (art.49,§3º)	XI	✓	Ev.1 Anx.16	Relação de bens (Partes 1 e 2).

Requisitos Legais | Art. 48 e Art. 51, LREF

Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 89.774.695



√ Cumprido

X Não cumprido

⚠ Ponto de atenção / dúvida

→ Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	√	Ev.1, Anx.2, p.131	Abertura em 14/02/1984.
Inexistência da condição de falido	I	√	Ev.1, Anx.4, p.57	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	√	Ev.1, Anx.4, p.57	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	√	Ev.1, Anx.4, p.59	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	√	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	√	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	√	Ev.1, Anx.5, p.258-273	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	√	Ev.1, Anx.6, p.23-25	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	√	Ev.1, Anx.7, p.48-51	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	√	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	√	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	√	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.



☐ ✓ Cumprido ☐ X Não cumprido ☐ ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.135-146	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.819-820	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.33-36	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.40	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.497-539	Relação de bens enviada.



✓ Cumprido



X Não cumprido



⚠ Ponto de atenção / dúvida

→ Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.111	Abertura em 16/12/2021.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.4, p.3	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.4, p.3	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.5	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.236-256	Balanços 2023-2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.20-22	DRE 2022-2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.41-46	DRE 2023-2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2025.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☒ Cumprido ☐ Não cumprido ☐ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.117-128	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.221-817	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.26-31	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.34-38	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.493-495	Relação de bens enviada.

✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.166	Abertura em 25/11/1996.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.4, p.106	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.4, p.106	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.108	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.
ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.289-296	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.29-31	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.58-60	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☐ ✓ Cumprido ☐ X Não cumprido ☐ ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.167-179	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.893-894	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.40	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.45-46	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.478-491	Relação de bens enviada.

Requisitos Legais | Art. 48 e Art. 51, LREF

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 51.310.627



✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.83	Abertura em 05/07/2023.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.149	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.149	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.151	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.215-227	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.14-16	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.32-35	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

Requisitos Legais | Art. 48 e Art. 51, LREF

Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 51.310.627



✓ Cumprido

X Não cumprido

⚠ Ponto de atenção / dúvida

→ Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.84-94	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.143-214	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.22	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.28-29	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.476	Relação de bens enviada.

✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.68	Abertura em 13/07/2023.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.136	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.136	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.134	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.199-213	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.12-13	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.27-30	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☐ ✓ Cumprido ☐ ✗ Não cumprido ☐ ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.70-80	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.14-141	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.19-20	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.24-26,	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.474	Relação de bens enviada.



✓ Cumprido



X Não cumprido



⚠ Ponto de atenção / dúvida

→ Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.149	Abertura em 14/03/2013.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.4, p.93	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.4, p.93	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.95	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.275-287	Balanços 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.26-28	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.53-56	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.9, p.2-7	Não discriminada por empresa.

 ✓ Cumprido  X Não cumprido  ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.150-163	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.822-891	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.38	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.42-43	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.464-472	Relação de bens enviada.

✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.97	Abertura em 01/07/2021.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.162	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.162	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.160	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.229-234	Balanços 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.17-19	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.37-39	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☒ Cumprido ☐ Não cumprido ☐ Ponto de atenção / dúvida — Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.98-108	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.216-219	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.24	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.31-32	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✗	—	Não há relação de bens juntada.

✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.49	Abertura em 23/08/2007.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.125	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.125	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.127	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.
ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.168-198	Balancos 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.9-10	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.16-25	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☐ ✓ Cumprido ☐ X Não cumprido ☐ ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.50-65	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.12	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.16-17	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.13-22	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✓	Ev.1, Anx.16, p.462	Relação de bens + contratos de aquisição (Anx.17-19).



✓ Cumprido
 ✗ Não cumprido
 ⚠ Ponto de atenção / dúvida
 → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.32	Abertura em 02/06/2017.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.3, p.111	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.3, p.111	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.3, p.109	Certidão negativa (verificar se especifica crime LREF).
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.
ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1, INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.160-166	Balanços 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.6-7	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.11-14	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.5-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

✓ Cumprido X Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.33-48	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.9-10	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.13-14	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.10-11	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	X	—	Não há relação de bens juntada.



✓ Cumprido



X Não cumprido



⚠ Ponto de atenção / dúvida

→ Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.182	Abertura em 15/06/2021.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.4, p.117	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.4, p.117	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.119	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.298-304	Balanços 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.32-34	DRE 2022–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.62-65	DRE 2023–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

✓ Cumprido ✗ Não cumprido ⚠ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.183-194	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.896	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.42	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.48	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✗	—	Não há relação de bens juntada.

☒ Cumprido ☐ Não cumprido ☐ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 48 – LEGITIMIDADE ATIVA (REQUISITOS DO DEVEDOR)				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Atividade Regular há mais de 2 anos	CAPUT	✓	Ev.1, Anx.2, p.197	Abertura em 14/12/2017.
Inexistência da condição de falido	I	✓	Ev.1, Anx.4, p.128	Certidão negativa.
Ausência de concessão de RJ anterior	II e III	✓	Ev.1, Anx.4, p.128	Certidão negativa.
Inexistência de condenação da SOCIEDADE por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.130	Certidão criminal negativa TJRS.
Inexistência de condenação do ADMINISTRADOR por crime LREF	IV	✓	Ev.1, Anx.4, p.137-170	Certidões criminais negativas dos sócios.

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL				
Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Exposição da situação patrimonial e razões da crise	I	✓	Ev.1 INIC1	Inadimplência, juros, COVID-19, enchentes RS.
→ Balanço Patrimonial	II	✓	Ev.1, Anx.5, p.306-313	Balanços 2023–2025 + balancete abr/2026.
→ Demonstração de Resultados Acumulados	II	✓	Ev.1, Anx.6, p.35-38,	DRE 2023–2025.
→ Demonstração de Resultado (último exercício)	II	✓	Ev.1, Anx.7, p.67-68	DRE 2024–2025.
→ Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	II	✓	Ev.1, Anx.8, p.2	Fluxo projetado 2026.
→ Descrição das sociedades do grupo societário	II	✓	Ev.1, INIC1, p.6-11	Descrição das 12 empresas.
Relação nominal de credores	III	✓	Ev.1, Anx.09, p.2-7	Não discriminada por empresa.

☒ Cumprido ☐ Não cumprido ☐ Ponto de atenção / dúvida → Sub-item do Inciso II

ART. 51 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM A PETIÇÃO INICIAL

Requisito / Documento	Inciso	Cump.	Referência (Evento/Anexo)	Comentários
Relação de empregados	IV	✓	Ev.1, Anx.10, p.2-4	Sem discriminação por empresa.
Certidão de regularidade e atos constitutivos	V	✓	Ev.1, Anx.2, p.198-211	Registros JUCRS + contratos sociais.
Relação de bens particulares dos sócios	VI	✓	Ev.1, Anx.11, p.2-3	Apresentado.
Extratos bancários e de aplicações financeiras	VII	✓	Ev.1, Anx.12, p.898-899	Extratos bancários.
Certidões dos cartórios de protestos	VIII	✓	Ev.1, Anx.13, p.44	Certidões dos cartórios.
Relação de processos judiciais	IX	✓	Ev.1, Anx.14, p.2-6	Relação de processos juntada.
Relatório detalhado do passivo fiscal	X	✓	Ev.1, Anx.15, p.50	Passivo fiscal tributário.
Relação de bens e direitos do ativo não circulante	XI	✗	—	Não há relação de bens juntada.



Competência do Juízo

Art. 3º da Lei nº 11.101/2005

Art. 3º da Lei nº 11.101/2005

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005, é competente para deferir a recuperação judicial o juízo do local do principal estabelecimento do devedor.

O Grupo Postos ABM indica como principal estabelecimento a cidade de São Leopoldo (RS), local onde está instalado o escritório administrativo e contábil do Grupo, de onde são emanados os atos de administração, gestão e decisões empresariais, e onde concentra-se o maior volume de negócios e funcionários do setor administrativo.

Com a criação das Varas Regionais Empresariais no Estado do Rio Grande do Sul, o foro competente para o processamento desta demanda passou a ser o da Comarca de Novo Hamburgo (RS), ao qual está vinculado o Município de São Leopoldo.

Portanto, a competência do Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo (RS) mostra-se adequada ao processamento do presente pedido de recuperação judicial.



Essencialidade

Art. 6º, §7-A e Art. 49, §3º, Lei nº 11.101/2005

Base Legal e Conceito de Bem de Capital Essencial

Arts. 49, §3º e 6º, §7º-A da Lei nº 11.101/2005

Art. 49, §3º — Crédito com Garantia Real

Tratando-se de credor titular de posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, o que efetuou venda com reserva de domínio ou que exerce o arrendamento mercantil, bem como aquele cujo crédito é garantido por penhor sobre títulos de crédito, direitos, títulos e ações, fica autorizado a não submeter o produto da execução da garantia ao rateio previsto na recuperação judicial.

Todavia, durante o *stay period*, fica impedida a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial.

Art. 6º, §7º-A — Bens de Capital Essenciais

Durante o prazo de suspensão previsto no §4º, é vedada a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à manutenção de suas atividades empresariais pelo credor proprietário fiduciário, inclusive quando se tratar de imóvel.

Conceito e Alcance do Instituto

A proteção conferida pelos arts. 49, §3º, e 6º, §7º-A, da LREF visa impedir que o credor fiduciário retire do estabelecimento do devedor bens cuja supressão inviabilizaria a continuidade da atividade empresarial durante o *stay period* — período crítico para a negociação e aprovação do plano de recuperação judicial.

Três Requisitos Cumulativos

1

Tratar-se de bem de capital

Bem utilizado no processo produtivo, e não bem de consumo ou investimento especulativo.

2

Ser essencial à atividade empresarial

A supressão do bem deve inviabilizar ou comprometer gravemente a atividade operacional.

3

Estar no estabelecimento do devedor

O bem deve integrar, física ou funcionalmente, o estabelecimento empresarial.

Bem de Capital Essencial | Ativo 1



Imóvel de Matrícula nº 110.120 – CRI de São Leopoldo/RS | C.R.V.O Participações Societárias Ltda.

Descrição do Ativo

O imóvel de matrícula nº 110.120 do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS é de propriedade da C.R.V.O Participações Societárias Ltda. e integra o ativo imobilizado do Grupo. O prédio foi construído sobre a fração ideal correspondente à matrícula e comporta a operação da rede de atacado MACROMIX (Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A.), com quem o Grupo mantém contrato estruturado na modalidade Built-to-Suit (BTS).

O imóvel foi ofertado em alienação fiduciária em favor da RIZA Securitizadora S.A. (antiga Isec Securitizadora S.A.) como lastro de operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI). A totalidade do ativo que compõe o imóvel está onerada com a garantia fiduciária em favor da RIZA.

✓ Posicionamento da Administração Judicial

O imóvel da matrícula nº 110.120 constitui o principal ativo imobiliário do Grupo e a principal fonte de receita das empresas imobiliárias Requerentes. A supressão deste bem, por consolidação da propriedade fiduciária ou qualquer ato expropriatório, eliminaria imediatamente a receita de aluguel da C.R.V.O e frustraria a capacidade de geração de caixa essencial ao soerguimento do Grupo como um todo. O expressivo equity do ativo (R\$ 38,6 mi acima do saldo devedor) reforça a proporcionalidade da proteção pleiteada. A Administração Judicial opina favoravelmente ao reconhecimento da essencialidade deste bem.

Dados Financeiros do Ativo

Valor de Mercado Estimado	R\$ 63.000.000,00
Saldo Devedor (RIZA Securitizadora S.A.)	R\$ 24.343.457,90
Diferença (Patrimônio Líquido do Ativo)	R\$ 38.656.542,10
Garantia	Alienação fiduciária (CRI)
Locatário Atual	Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A. (Macromix)
Estrutura Contratual	Built-to-Suit (BTS)

Bens de Capital Essenciais | Ativo 2



Contratos de Locação dos Postos de Combustíveis — Visão Geral

O Grupo Postos ABM opera quatro postos de combustíveis instalados em imóveis de terceiros, objeto de contratos de locação comercial. Esses imóveis constituem os estabelecimentos onde se realiza a atividade-fim das Requerentes — a venda de combustíveis ao consumidor final. Os respectivos contratos de locação são objeto de ações de despejo em curso, cujo prosseguimento representa risco direto e imediato à geração de receita do Grupo.

Postos Sujeitos a Ações de Despejo			
Posto 03 Abastecedora ABM Ltda.	São Leopoldo/RS Ação nº 5032859-20.2023.8.21.0033	Suspensão de execução de aluguéis deferida na tutela cautelar; suspensão do despejo também deferida.	Médio
Posto 94 Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.	São Leopoldo/RS Ação nº 5012653-53.2021.8.21.0033	Despejo julgado procedente em 1ª e 2ª instâncias. REsp não admitido. Agravo pendente. Não transitou em julgado.	Alto
Posto 23 Abastecedora ABM Ltda.	Pelotas/RS Ação nº 5129367-90.2024.8.21.0001	Pendente de julgamento em 1º grau. Sem ordem vigente de despejo.	Baixo
Posto 24 Abastecedora ABM Ltda.	Pelotas/RS Ação nº 5123240-39.2024.8.21.0001	Pendente de julgamento em 1º grau. Sem ordem vigente de despejo.	Baixo

O encerramento de qualquer unidade por despejo: (i) reduz o faturamento mensal do Grupo; (ii) implica extinção do fundo de comércio e perda de investimentos; (iii) ativa processo oneroso de desmobilização ambiental e regulatória perante ANP, órgãos ambientais e distribuidoras.

Bens de Capital Essenciais | Análise Aprofundada

Posto 94 – Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. | O Caso de Maior Urgência

Essencialidade Qualificada — Único Ativo Operacional da Sagres

O Posto 94 constitui, documentalmente, a ÚNICA unidade operacional da Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. e, por conseguinte, sua única fonte de receita. Nos dados apresentados com a petição inicial, a unidade registrou faturamento superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no exercício de 2025, demonstrando operação efetiva e relevante.

A unidade possui localização privilegiada em São Leopoldo/RS e estrutura operacional robusta para o desempenho da atividade de revenda de combustíveis. O encerramento forçado deste estabelecimento implicaria:

- Extinção do fundo de comércio — processo complexo e oneroso envolvendo órgãos ambientais, ANP e obrigações contratuais;
- Inviabilização imediata do CNPJ da Sagres;
- Supressão irreversível de empregos diretos;
- Redução do faturamento consolidado do Grupo.

A relação locatícia, embora em estágio processual avançado, ainda não transitou em julgado — fato que mantém a possibilidade jurídica de reversão e, mais importante, de purgação da mora.

Precedentes do STJ Aplicáveis

STJ

"Em sendo reconhecido pelo juízo da recuperação a essencialidade da manutenção da sociedade no ponto comercial em que estruturou o seu negócio, permitir-se o despejo do locatário combaliria a sociedade empresária a ponto de comprometer-se o seu soerguimento."

(AgInt no REsp nº 1.784.027/SP, Min. Paulo de Tarso Sanseverino, 3ª Turma, j. 06/06/2022)

STJ

"Compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores."

(AgInt no CC 159.799/SP, Min. Nancy Andrighi, 2ª Seção, j. 09/06/2021)

STJ

"A suspensão da ordem de despejo é válida durante o período de recuperação judicial quando os aluguéis em atraso são anteriores ao pedido de recuperação e são sujeitos ao plano."

(REsp nº 2.200.184/SP, Min. João Otávio de Noronha, 4ª Turma, j. 14/04/2025)

Tensão entre Garantia Fiduciária e Princípio da Essencialidade

O art. 49, §3º, da LREF cria um regime de extraconcursalidade para os credores titulares de garantia fiduciária, excluindo-os da sujeição ao plano de recuperação judicial. Contudo, o mesmo dispositivo, lido conjuntamente com o art. 6º, §7º-A, expressamente preserva a posse do devedor sobre bens de capital essenciais durante o stay period. A tensão entre esses dois regimes — a proteção do credor fiduciário e a preservação da atividade empresarial — é o núcleo da análise de essencialidade.

Posição do STJ sobre o Conflito Garantia Fiduciária × Essencialidade

O que o STJ admite

- Suspensão dos atos expropriatórios e de consolidação da propriedade fiduciária quando o bem é reconhecido como essencial pelo Juízo da recuperação;
- Competência do Juízo recuperacional para declarar a essencialidade, independentemente da natureza extraconcursal do crédito;
- Preservação da posse e uso do bem pelo devedor durante o stay period;
- A essencialidade não altera a natureza do crédito fiduciário — o credor permanece extraconcursal —, mas impede a execução durante o prazo de suspensão.

O que o STJ delimita

- A declaração de essencialidade não importa em novação do crédito fiduciário nem altera a classificação extraconcursal do credor;
- O ônus de provar a não-essencialidade é do credor, e não do devedor — a presunção, pela natureza do bem, é de essencialidade;
- A proteção é temporária: cessa com o encerramento do stay period, salvo disposição do plano de recuperação aprovado;
- Bens de terceiros (locados) não se enquadram no art. 49, §3º, mas admitem proteção diversa via art. 6º e princípio da preservação da empresa.

Posicionamento da Administração Judicial

Análise de Essencialidade — Conclusão Favorável

Após análise da documentação apresentada com a petição inicial, da visita realizada à sede das Recuperandas em 12.06.2026 e dos dados operacionais colhidos nas diligências de constatação prévia, a Administração Judicial forma o seguinte posicionamento acerca dos bens objeto do pedido de essencialidade:

✓ 1. Imóvel – Matr. nº 110.120 / CRI São Leopoldo (C.R.V.O × RIZA Securitizadora)

A Administração Judicial opina FAVORAVELMENTE ao reconhecimento da essencialidade. O imóvel constitui o principal ativo imobiliário do Grupo, com valor de mercado de R\$ 63.000.000,00 e saldo devedor de R\$ 24.343.457,90, demonstrando que a garantia fiduciária está coberta com folga pelo valor do bem. Sua supressão eliminaria integralmente a receita de aluguel da C.R.V.O e frustraria a capacidade de geração de caixa essencial ao soerguimento do Grupo. Os requisitos de bem de capital, essencialidade e inserção no estabelecimento estão plenamente caracterizados.

✓ 2. Contratos de Locação — Postos 03, 23 e 24 (Abastecedora ABM × Locadores / Vibra Energia)

A Administração Judicial opina FAVORAVELMENTE à manutenção da posse e à suspensão das ações de despejo. Os imóveis locados são os estabelecimentos onde se realiza a atividade-fim das Requerentes. O encerramento de qualquer unidade reduz o faturamento consolidado e compromete a viabilidade do plano de recuperação. A jurisprudência do STJ reconhece a competência do Juízo recuperacional para declarar a essencialidade de relações contratuais e suspender os despejos fundados em inadimplemento anterior ao pedido.

✓ 3. Contrato de Locação — Posto 94 (Sagres × Locador) | CASO DE URGÊNCIA QUALIFICADA

A Administração Judicial opina FAVORAVELMENTE com urgência qualificada. O Posto 94 é a ÚNICA fonte de receita da Sagres Comércio de Combustíveis Ltda., com faturamento de R\$ 10.000.000,00+ em 2025. A ausência de trânsito em julgado mantém a possibilidade jurídica de reversão. O despejo implicaria o encerramento imediato do CNPJ, extinção do fundo de comércio e supressão de empregos. O Juízo da recuperação é o competente para deliberar sobre a essencialidade, à luz do AgInt no REsp 1.784.027/SP (STJ, Min. Sanseverino, 2022).



Ações de Despejo

Art. 6º, §4º da Lei nº 11.101/2005

I. TEOR DO PEDIDO

As Requerentes postulam a suspensão das ações de despejo ajuizadas pelos locadores dos imóveis onde estão instalados postos de combustíveis, argumentando que o despejo de unidades operacionais em curso de recuperação judicial configura medida incompatível com o stay period previsto no art. 6º da LREF. O pedido abrange especificamente: (a) a suspensão da execução dos valores de aluguéis vincendos e vencidos durante o stay period; e (b) a manutenção da posse dos imóveis locados durante o prazo de negociação e aprovação do plano de recuperação.

II. DECISÃO JUDICIAL (EVENTO 15 | 08/06/2026)

A decisão adotou solução intermediária e diferenciada por ação: (1) nas Ações de Despejo nº 5012653-53.2021.8.21.0033 e nº 5032859-20.2023.8.21.0033, suspendeu apenas a execução dos valores de aluguéis, sem suspender o prosseguimento do feito em si; (2) quanto ao Posto 94 (Ação nº 5012653-53.2021.8.21.0033), manteve expressamente a ordem de despejo já proferida e confirmada em apelação, afastando a extensão do stay period a essa unidade específica. A fundamentação do juízo baseou-se no entendimento de que o stay period do art. 6º da LREF não suspende automaticamente as ações de despejo, em especial quando já há decisão definitiva de desocupação proferida em grau recursal.

III. POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A questão é controvertida na jurisprudência: parte jurisprudência dos Tribunais entende que o *stay period* suspende as ações de despejo de imóveis essenciais à atividade empresarial, com base no art. 6º, §4º, da LREF; outra corrente, adotada nestes autos, exclui as ações de despejo do alcance da suspensão. A Administração Judicial, considerando a decisão já proferida e a necessidade de preservação da operação do Grupo, manifestou-se sobre as referidas ações de despejo de modo a subsidiar eventual manifestação deste MM.º Juízo sobre a necessidade de revisão ou manutenção da decisão quanto a cada unidade específica.



Da Legitimidade Ativa da SPE São José

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

I. INTRODUÇÃO

A expansão do instituto da recuperação judicial no direito brasileiro, especialmente após a reforma promovida pela Lei nº 14.112/2020, impõe ao administrador judicial o dever de examinar, com rigor técnico e imparcialidade, não apenas a regularidade formal da documentação apresentada com a petição inicial, mas também os pressupostos substantivos de admissibilidade do pedido. Entre essas questões de fundo, destaca-se, em determinadas estruturas empresariais, a verificação da legitimidade ativa do requerente — condição indispensável para o regular processamento da recuperação judicial, cuja ausência importa na extinção do feito sem resolução do mérito.

O presente estudo debruça-se sobre uma hipótese específica que recorrentemente suscita controvérsia nos processos recuperacionais contemporâneos: a legitimidade ativa de Sociedades de Propósito Específico (SPE) para figurarem no polo ativo do pedido de recuperação judicial. A questão é relevante porque a SPE, por definição, é constituída para a execução de um empreendimento determinado e delimitado, circunstância que pode, conforme o estágio de seu ciclo de vida e o objeto social remanescente, colidir com os pressupostos legais exigidos pelo art. 48 da Lei nº 11.101/2005 — em especial o exercício regular de atividade empresarial pelo período mínimo de dois anos.

O estudo foi elaborado a partir da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, sem formulação de conclusões que prescindam de amparo em decisões judiciais concretas. A Administração Judicial, ao examinar a legitimidade ativa de quaisquer requerentes nos processos sob sua atuação, não emite juízo definitivo de inadmissibilidade — função reservada ao Juízo competente —, limitando-se a apontar os elementos fáticos e jurídicos relevantes para que o magistrado decida com a segurança decorrente do pleno conhecimento da questão.

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

II. A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

A Sociedade de Propósito Específico é uma forma societária — e não um tipo societário autônomo — caracterizada pela delimitação do objeto social a um empreendimento específico e previamente determinado. Pode ser constituída sob qualquer dos tipos societários admitidos pelo direito brasileiro (limitada, anônima, etc.) e tem sua previsão legal no art. 981, parágrafo único, do Código Civil, bem como em legislação esparsa relacionada a parcerias público-privadas, concessões e mercado imobiliário.

A SPE é amplamente utilizada no setor imobiliário para a incorporação e construção de empreendimentos específicos — edifícios, loteamentos, conjuntos residenciais —, funcionando como veículo de segregação patrimonial e de risco entre o empreendimento e o incorporador ou o grupo econômico ao qual pertence. Uma vez concluído o empreendimento e comercializadas as unidades, a SPE, em regra, exaure seu objeto social, permanecendo apenas formalmente ativa até sua dissolução ou liquidação.

Essa característica estrutural — a limitação temporal e objetiva de sua atividade — é precisamente o elemento que suscita dúvidas quando a SPE pretende valer-se do regime recuperacional, cuja ratio essendi é a preservação da empresa como atividade econômica organizada em funcionamento.

III. OS REQUISITOS LEGAIS E A LEGITIMIDADE: ART. 48 DA LEI nº 11.101/2005

Nos termos do art. 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça regularmente suas atividades há mais de dois anos, cumulativamente com os demais requisitos previstos nos incisos I a IV do mesmo dispositivo.

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

O exercício regular da atividade empresarial por período superior a dois anos, portanto, não é mera formalidade — é requisito de ordem material, vinculado à própria teleologia do instituto. A recuperação judicial pressupõe uma empresa viável em crise econômico-financeira, com atividade produtiva a ser preservada, empregos a serem mantidos e função social a ser cumprida. Uma sociedade que já exauriu seu objeto ou que jamais desenvolveu atividade empresarial efetiva não se amolda ao perfil do sujeito passivo da tutela recuperacional.

A contagem do prazo de dois anos, por sua vez, tem sido objeto de debates específicos quando se trata de sociedades recentemente constituídas, de empresas resultantes de cisão, fusão ou incorporação, ou de SPEs cujo objeto foi parcialmente cumprido. O Superior Tribunal de Justiça já se manifestou sobre esses aspectos, fixando balizas interpretativas que devem orientar a análise do caso concreto.

IV. A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O debate sobre a legitimidade ativa de SPEs para o pedido de recuperação judicial chegou ao Superior Tribunal de Justiça, havendo precedente de relevância no REsp 1.818.685/SP, de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, julgado pela Terceira Turma.

Naquele caso, o Tribunal enfrentou diretamente a questão da possibilidade de deferimento de recuperação judicial a uma sociedade de propósito específico constituída para incorporação imobiliária. O STJ reconheceu que a SPE, embora seja uma forma societária com finalidade delimitada, não está, por esse motivo, automaticamente excluída do âmbito de aplicação da Lei nº 11.101/2005, desde que preencha os requisitos legais estabelecidos no art. 48 e que esteja efetivamente no exercício de atividade empresarial. Contudo, o Tribunal também assentou que a análise não pode prescindir da verificação concreta das condições de funcionamento da sociedade: se a SPE já exauriu seu objeto social — concluiu a construção, entregou as unidades e opera apenas como veículo residual para a finalização de obrigações pendentes —, a tutela recuperacional pode não ser o instrumento adequado, por ausência do pressuposto fundamental da atividade empresarial a preservar. O precedente, portanto, não é de vedação absoluta, mas de exame casuístico e rigoroso das condições concretas da SPE requerente, com especial atenção à efetividade do exercício empresarial e à compatibilidade do estado da sociedade com os objetivos do regime recuperacional.

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

IV.1 A INTERPRETAÇÃO DO ART. 48 E A FINALIDADE DO INSTITUTO

Em diversas oportunidades, o Superior Tribunal de Justiça tem reafirmado que a recuperação judicial não é instrumento de liquidação diferida nem mecanismo voltado a empresas que já não exercem atividade econômica real. O Tribunal tem sublinhado que o princípio da preservação da empresa, consagrado no art. 47 da LREF, pressupõe a existência de uma empresa viva — com empregados, produção, função social — que mereça ser salva precisamente porque sua crise é conjuntural, não estrutural ou definitiva.

Nessa linha, o STJ tem sido consistente em exigir que o juízo recuperacional faça análise substantiva — e não meramente formal — dos requisitos do art. 48, rejeitando interpretações que permitam o acesso ao regime recuperacional como alternativa ao processo falimentar por parte de sociedades que, na prática, não mais exercem atividade empresarial relevante ou cujo objeto social está materialmente esgotado.

V. POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O presente estudo não tem por finalidade antecipar conclusão de inadmissibilidade quanto a qualquer requerente específico, nem substituir o juízo de valor que compete exclusivamente ao magistrado condutor do processo. A Administração Judicial, no exercício de suas funções auxiliares do Juízo, tem o dever de trazer ao conhecimento do magistrado os elementos técnicos, fáticos e jurídicos relevantes para a formação de sua convicção — e é nesse espírito que o presente estudo foi elaborado.

Do exame do estado atual da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, extrai-se que:

(i) A SPE não está aprioristicamente excluída do polo ativo de pedido de recuperação judicial, mas sua admissão depende da verificação concreta do preenchimento dos requisitos do art. 48 da Lei nº 11.101/2005, em especial do efetivo exercício regular de atividade empresarial pelo prazo mínimo de dois anos;

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

- (ii) O exame da legitimidade ativa de uma SPE deve ser casuístico, levando em consideração o objeto social, o estágio de execução do empreendimento, a existência de empregados e de atividade operacional, a presença de passivo exigível vinculado ao empreendimento e a compatibilidade do estado da sociedade com os objetivos do regime recuperacional;
- (iii) A simples existência formal da pessoa jurídica, ou a pendência de obrigações residuais decorrentes de empreendimento já concluído, não é, por si só, suficiente para caracterizar o exercício regular de atividade empresarial nos termos exigidos pelo art. 48 da LREF;
- (iv) Em caso de dúvida fundada sobre a legitimidade ativa de um dos requerentes, cabe ao Juízo deliberar a respeito, podendo o Administrador Judicial ser instado a se manifestar com maior profundidade após a realização das diligências de constatação prévia e a análise da documentação apresentada.

A Administração Judicial, portanto, recomenda que o tema seja submetido à deliberação judicial, para que o Juízo forme sua convicção com base no quadro fático delineado nos autos e nos parâmetros jurisprudenciais aqui sistematizados.

VI. CONCLUSÃO

A questão da legitimidade ativa de Sociedades de Propósito Específico no processo de recuperação judicial é tema que não comporta resposta automática ou genérica: exige exame individualizado e cuidadoso das circunstâncias concretas de cada sociedade, confrontadas com os requisitos legais do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 e com a teleologia do instituto recuperacional tal como delineada pelo Superior Tribunal de Justiça.

O precedente firmado no REsp 1.818.685/SP e a orientação geral da jurisprudência do STJ apontam para a necessidade de verificação efetiva do exercício empresarial — não apenas da existência formal da pessoa jurídica —, sendo que a SPE cujo objeto social foi substancialmente cumprido, ou que não mais desenvolve atividade econômica organizada e contínua, encontra-se em posição de vulnerabilidade frente ao requisito de legitimidade ativa.

Da Legitimidade Ativa de SPEs

Legitimidade Ativa de SPEs

Desta maneira, entende esta Administração Judicial que compete ao Juízo do processo recuperacional deliberar sobre a questão, para concluir pela legitimidade ou ilegitimidade ativa, conforme o conjunto das circunstâncias de fato e de direito que se apresentaram no caso concreto.



Consolidação Substancial

Art. 69-J da Lei nº 11.101/2005

I. TEOR DO PEDIDO E FUNDAMENTOS

As Requerentes postulam o processamento da recuperação judicial sob regime de consolidação substancial (art. 69-J, LREF), com unificação de ativos, passivos e massa falida de todas as 12 Requerentes. Os fundamentos apresentados são:

1. Garantias cruzadas entre as sociedades e sócios em operações bancárias, configurando caixa único de fato.
2. Controle e dependência unificados: toda a gestão emana da Família Goldani (Orivaldo e Vinícius), de São Leopoldo/RS.
3. Identidade parcial ou total do quadro societário: as empresas compartilham os mesmos sócios (Orivaldo, Vinícius e/ou RCV).
4. Atuação conjunta no mercado: o Grupo é reconhecido por distribuidoras, bancos e fornecedores como unidade econômica única – 'Grupo Postos ABM'.

II. DECISÃO JUDICIAL E POSICIONAMENTO DA AJ

A decisão de nomeação (Evento 15) determinou expressamente que a Administração Judicial se manifeste sobre a necessidade e pertinência da Consolidação Substancial, à luz do art. 69-J da LREF e dos fundamentos apresentados na inicial, sem que o Juízo tenha se pronunciado quanto ao mérito do pedido.

Nesse sentido, expõe o art. 69-J que a autorização da Consolidação Substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial é possível apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos e passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, ao menos, duas das seguintes hipóteses: (i) existência de garantias cruzadas; (ii) relação de controle ou de dependência; (iii) identidade total ou parcial do quadro societário; e (iv) atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Art. 69-J da Lei 11.101/2005 | Pedido e Análise Preliminar da AJ

II. DECISÃO JUDICIAL E POSICIONAMENTO DA AJ

Deste modo, a análise preliminar dos documentos contábeis e societários apresentados, somados às descrições realizadas na exordial, indica a presença clara dos elementos caracterizadores previstos no art. 69-J, da LREF:

- (i) há identidade substancial do quadro societário;
- (ii) garantias cruzadas documentadas nas cédulas de crédito bancário juntadas;
- (iii) gestão centralizada; e
- (iv) reconhecimento pelo mercado como grupo econômico.

Assim, objetivamente, esta Administração Judicial opina pelo deferimento do pedido de Consolidação Substancial formulado, com a ressalva da pendência da deliberação judicial acerca da legitimidade ativa da SPE São José.



Considerações Finais

Considerações Finais

Síntese da Constatação Prévia | Art. 51-A, §5º, Lei 11.101/2005 | Proc. nº 5015739-98.2026.8.21.0019

Nos termos do art. 51-A, §5º, da Lei nº 11.101/2005, a Constatação Prévia tem por finalidade a análise das reais condições de funcionamento das Requerentes e da regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial, sendo expressamente vedada qualquer avaliação acerca da viabilidade econômica do devedor. Com base na documentação dos autos, nas visitas realizadas às unidades do Grupo Postos ABM e na reunião realizada em 12.06.2026 na sede das Recuperandas, a Administração Judicial formula as seguintes considerações finais.

I. O que foi Narrado pelas Recuperandas

O Grupo Postos ABM possui mais de 27 anos de atuação contínua no varejo de combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul. Fundado em 1998 por Orivaldo José Goldani, chegou ao pico de 42 unidades operacionais e aproximadamente 800 funcionários diretos. As Requerentes identificam a crise como resultado da combinação cumulativa de quatro vetores: (i) inadimplência de grandes clientes do setor de construção e infraestrutura, com prejuízo direto superior a R\$ 26 milhões — Construtora Brasília Guaíba (R\$ 4,36 mi), Conterra (R\$ 1,69 mi), Grupo Sultepa (R\$ 12,70 mi) e Grupo OI (R\$ 2,49 mi), todos em recuperação judicial; (ii) compressão de margens no varejo de combustíveis e alavancagem bancária em cenário de alta da Selic, com passivo exigível crescendo de R\$ 141,4 mi (2023) para R\$ 160,5 mi (2025); (iii) pandemia de COVID-19 a partir de 2020, com quedas de faturamento de até 70% em meses críticos; e (iv) enchentes de abril/maio de 2024 no RS, com paralisação de até 90 dias em unidades da Região Metropolitana de Porto Alegre. As Requerentes informaram haver tentado soluções extrajudiciais mediante tutela cautelar antecedente (proc. nº 5000782-92.2026.8.21.0019), cujas sessões de mediação não lograram êxito, culminando em sentença extintiva em 15.04.2026.

II. O que foi Constatado Contabilmente

A análise das demonstrações contábeis juntadas com a petição inicial e do balancete de abril/2026 revela deterioração financeira progressiva e consistente no Grupo consolidado. O faturamento recuou de R\$ 274,2 mi (2023) para R\$ 204,6 mi (2025), queda de 25,4% em dois anos. Em sentido contrário, o passivo exigível cresceu de R\$ 141,4 mi para R\$ 160,5 mi (+13,5%) e o prejuízo acumulado avançou de R\$ 52,3 mi para R\$ 76,4 mi (+46,1%), configurando a tesoura financeira característica do estado pré-falimentar.

Considerações Finais

Na empresa âncora (Abastecedora ABM Ltda.), o ativo total recuou 40% entre 2022 e abril/2026 e o patrimônio líquido atingiu R\$ -66,3 mi, com endividamento total de 272%. A Sagres Comércio de Combustíveis Ltda. apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 7,7 mi e liquidez geral de apenas 0,059. A C.R.V.O Participações Societárias Ltda. apresentou crescimento de receita até 2024, mas resultado negativo de R\$ -5,1 mi em 2025 em razão das despesas financeiras com o CRI perante a RIZA Securitizadora S.A. A SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. não registrou receita operacional em nenhum dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Em sentido positivo, a Imigrante Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou crescimento de receita de 247,6% e resultado líquido positivo em todos os anos; a Ecostation Comércio de Combustíveis Ltda. registrou crescimento acumulado de lucro líquido de 1.374%; a Globo Comércio de Combustíveis Ltda. apresentou virada em 2025, com faturamento de R\$ 27,5 mi e lucro de R\$ 335 mil; e as empresas imobiliárias Isentta Negócios Imobiliários Ltda. e Capela Gestão de Imóveis Ltda. registraram margens líquidas elevadas e patrimônios líquidos positivos. A coexistência de unidades superavitárias com entidades fortemente deficitárias evidencia que a crise não é uniforme entre as Requerentes e que há capacidade operacional a preservar.

III. O que foi Visto na Visita e Conversado com as Partes

Na visita à sede realizada em 12.06.2026 e nas diligências realizadas nas demais unidades operacionais, a Administração Judicial constatou que o Grupo mantém atividade empresarial efetiva. A sede opera como back office centralizado, com departamentos de compras, financeiro, recursos humanos, jurídico interno, controladoria e auditoria em funcionamento. Os postos de combustíveis operam em horário estendido (mínimo de 06h às 22h, sete dias por semana), com estoque de segurança de 3 a 3,5 dias e compras 100% centralizadas, em conformidade com a regulamentação da ANP, que exige faturamento individualizado por CNPJ para cada unidade receptora do produto.

Considerações Finais

Foram identificados três pontos críticos: (a) o imóvel Macromix — matrícula nº 110.120 do CRI de São Leopoldo/RS, onerado com alienação fiduciária em favor da RIZA Securitizadora S.A., cujos aluguéis não têm performado conforme o contratado nos últimos dois a três anos, com notificação de vencimento antecipado desde janeiro de 2026; (b) o imóvel do Sapucaense F.C., adquirido pela Gama Negócios Imobiliários Ltda. com assunção de dívidas do clube, mas cuja escritura ainda não foi lavrada, com risco de execuções cujos valores corrigidos podem superar o valor do ativo; e (c) o Posto 94, operado pela Sagres Comércio de Combustíveis Ltda., sujeito a ação de despejo em estágio processual avançado, cuja desocupação implicaria a extinção daquele CNPJ. Quanto ao endereço da C.R.V.O (Av. Unisinos, 189), a Administração Judicial registra que não localizou fisicamente o número declarado na inicial; o ponto deverá ser objeto de esclarecimento pelas Requerentes.

No que se refere à eventual prática de crimes falimentares ou irregularidades ambientais — ponto expressamente determinado pela decisão de nomeação (Evento 15, 08/06/2026) —, não foram identificados, até a data deste Laudo, indícios de tal natureza contra as Requerentes.

IV. Essencialidade dos Bens (Arts. 49, §3º e 6º, §7º-A, LREF)

Com base na análise da documentação e nas diligências realizadas, a Administração Judicial opina favoravelmente ao reconhecimento da essencialidade dos seguintes bens, nos termos do art. 49, §3º, c/c o art. 6º, §7º-A, da Lei nº 11.101/2005.

Quanto ao imóvel de matrícula nº 110.120 do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, de propriedade da C.R.V.O Participações Societárias Ltda. e onerado com alienação fiduciária em favor da RIZA Securitizadora S.A.: trata-se do principal ativo imobiliário do Grupo, com valor de mercado estimado em R\$ 63.000.000,00 e saldo devedor de R\$ 24.343.457,90, resultando em equity de R\$ 38.656.542,10. Sua supressão por consolidação da propriedade fiduciária eliminaria imediatamente a receita de aluguel da C.R.V.O e frustraria a capacidade de geração de caixa essencial ao soerguimento do Grupo. Os três requisitos cumulativos estão presentes: bem de capital, essencialidade à atividade empresarial e inserção no estabelecimento do devedor (AgInt no CC 159.799/SP, Min. Nancy Andrighi, 2ª Seção, STJ, 09/06/2021).

Quanto aos contratos de locação dos Postos 03, 23 e 24 (Abastecedora ABM Ltda.): os imóveis locados constituem os estabelecimentos onde se realiza a atividade-fim das Requerentes. O despejo de qualquer unidade reduziria o faturamento consolidado, implicaria a extinção do fundo de comércio e ativaria processo oneroso de desmobilização ambiental e regulatória junto à ANP. Os Postos 23 e 24, em Pelotas/RS, são as únicas unidades do Grupo naquela cidade (REsp 2.200.184/SP, Min. João Otávio de Noronha, 4ª Turma, STJ, 14/04/2025).

Quanto ao contrato de locação do Posto 94, operado pela Sagres Comércio de Combustíveis Ltda.: trata-se da única unidade operacional da empresa, com faturamento superior a R\$ 10.000.000,00 em 2025. A desocupação forçada implicaria o encerramento imediato das atividades da Sagres, a extinção irreversível do fundo de comércio e a supressão de empregos diretos. A ação de despejo nº 5012653-53.2021.8.21.0033 não transitou em julgado, mantendo-se a possibilidade jurídica de reversão. A urgência é qualificada (AgInt no REsp 1.784.027/SP, Min. Paulo de Tarso Sanseverino, 3ª Turma, STJ, 06/06/2022).

V. Consolidação Substancial (Art. 69-J, LREF)

A Administração Judicial opina pelo deferimento do pedido de Consolidação Substancial. A análise dos documentos societários e contábeis apresentados com a petição inicial, somada às informações colhidas na visita, revela a presença cumulativa de todos os elementos caracterizadores do art. 69-J da LREF: (i) garantias cruzadas — os imóveis das empresas imobiliárias do Grupo garantem as operações das empresas de combustíveis, figurando a C.R.V.O como garantidora real em diversas operações bancárias; (ii) identidade substancial do quadro societário — as 12 Requerentes são controladas por Orivaldo José Goldani e Vinícius Kauer Goldani, com estrutura decisória unificada; (iii) gestão centralizada — todas as funções estratégicas emanam da sede de São Leopoldo/RS, sendo as filiais centros de operação, e não de decisão; e (iv) reconhecimento pelo mercado como grupo econômico único — distribuidoras, bancos e fornecedores tratam o Grupo como unidade. A ressalva refere-se à pendência de deliberação judicial acerca da legitimidade ativa da SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda.

VI. Legitimidade Ativa da SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda.

A Administração Judicial submete ao Juízo questão relativa à legitimidade ativa da SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda. A empresa foi constituída como Sociedade de Propósito Específico para a construção de seis casas residenciais individuais, das quais uma foi vendida e cinco permanecem em estoque, com comercialização dificultada por garantias reais em favor de credores financeiros. Não foram registradas receitas operacionais nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com resultados negativos em todos os anos, sem empregados registrados e sem atividade produtiva em curso.

O art. 48, caput, da LREF exige o exercício regular de atividade empresarial há mais de dois anos. O STJ, no REsp 1.818.685/SP (Min. Nancy Andrighi, 3ª Turma), reconheceu que a SPE não está automaticamente excluída da recuperação judicial, mas que a análise deve ser casuística: se a SPE já exauriu seu objeto social e opera apenas como veículo residual, a tutela recuperacional pode não ser o instrumento adequado, por ausência do pressuposto fundamental da atividade empresarial a preservar. A Administração Judicial não emite juízo definitivo de inadmissibilidade — a deliberação compete exclusivamente ao Juízo, após oitiva das Requerentes. A eventual exclusão da SPE São José não obsta o deferimento para as demais 11 Requerentes, nem prejudica o pedido de Consolidação Substancial entre elas.

Conclusão — Opinião pelo Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

Com fundamento em tudo quanto foi exposto neste Laudo de Constatação Prévia — analisada a documentação juntada com a petição inicial do processo nº 5015739-98.2026.8.21.0019, realizadas as diligências de campo nas unidades do Grupo Postos ABM e colhidas as informações na reunião de 12.06.2026 na sede das Recuperandas —, a Administração Judicial, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 51-A da Lei nº 11.101/2005 e pela decisão de nomeação (Evento 15, 08/06/2026), opina pelo deferimento do processamento da recuperação judicial das Requerentes, pelas seguintes razões objetivas:

Considerações Finais

- (a)** O Grupo Postos ABM possui atividade empresarial efetiva e contínua, com 14 postos ativos, um TRR e empresas imobiliárias em operação, empregando mais de 170 funcionários diretos em mais de 10 municípios gaúchos;
- (b)** As causas da crise econômico-financeira estão objetivamente documentadas — inadimplência de grandes clientes, compressão de margens, pandemia de COVID-19 e enchentes de 2024 — e configuram situação de crise conjuntural que justifica e fundamenta a tutela recuperacional;
- (c)** A documentação apresentada com a petição inicial atende, em sua maior parte, os requisitos do art. 51 da LREF, com exceção da relação de bens do ativo não circulante (inciso XI) das empresas Isentta, Gama, SPE São José e Capela, cuja omissão poderá ser suprida mediante intimação das Requerentes;
- (d)** O passivo concursal total declarado é de R\$ 108.835.996,58, distribuído entre as quatro classes de credores, sendo juridicamente possível o processamento da recuperação judicial;
- (e)** A Administração Judicial opina, favoravelmente, ao reconhecimento da essencialidade dos bens identificados no Tópico IV e pelo deferimento da Consolidação Substantial, conforme exposto no Tópico V.

A presente conclusão é ressalvada quanto à SPE São José Empreendimento Imobiliário Ltda., pela questão de legitimidade ativa submetida ao Juízo, e quanto às pendências documentais relativas ao inciso XI do art. 51 da LREF. A Administração Judicial permanece à disposição do Juízo para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no curso do processo.

POZZOBON
& OLIVEIRA

administração
judicial